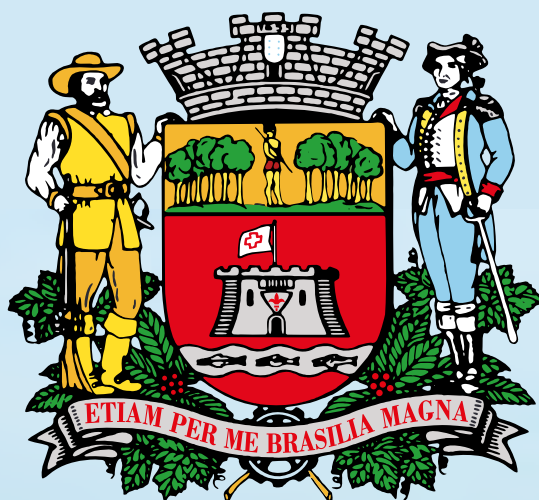


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| Administração.....                        | 03 a 06 |
| Decretos.....                             | 06 a 15 |
| Gestão de Pessoas.....                    | 16 a 29 |
| Ipsejun.....                              | 29 e 30 |
| Cijun.....                                | 30      |
| Dae.....                                  | 30      |
| Promoção da Saúde.....                    | 30 a 33 |
| Esef.....                                 | 33      |
| Faculdade de Medicina de Jundiaí.....     | 33 e 34 |
| Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....  | 34      |
| Infraestrutura e Serviços Públicos.....   | 34 e 35 |
| Mobilidade e Transporte.....              | 35      |
| Cultura.....                              | 35      |
| Assistência e Desenvolvimento Social..... | 36      |
| Fumas.....                                | 36      |
| Fundo Social de Solidariedade.....        | 36 a 38 |
| Guarda Municipal.....                     | 39      |
| Portarias.....                            | 39      |
| Negócios Jurídicos e Cidadania.....       | 39      |
| Casa Civil.....                           | 39 e 40 |

## **PODER LEGISLATIVO**

|                        |    |
|------------------------|----|
| Poder Legislativo..... | 40 |
|------------------------|----|



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (filgrastima (g-csf) 30 MU (300mcg) 1ml, metilfenidato 30 mg, glicosamina, sulfato 500mg + condroitina, sulfato 400mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas destinadas aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (insulina lispro 50% + protamina 50% 100UI/ML, insulina glargina 100UI/ML, insulina lispro 100UI/ML e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais  
em substituição

**RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 002/2022** – Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 382-4/2022

I – O item 9.2. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor acrescido do subitem 9.2.1. e com a seguinte redação:

“9.2. O(s) percentual(ais) de desconto (s) inferior(es) ao(s) mínimo(s) aceitável(eis) constantes(s) do item 9.2.1. deste Anexo será(ão) desclassificado(s).”

9.2.1. O percentual mínimo aceitável de referência para este certame é de 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento).”

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LEONARDO FERNANDES RELA

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/22, de 13 de janeiro de 2022, bem como a data de abertura, agendada para o dia 27 de janeiro de 2022, às 09:30 horas.

Jundiá, em 17 de janeiro de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais  
em substituição

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Presencial nº 002/2021** – Prestação de serviços de engenharia de trânsito com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas para implantação de sinalização vertical, horizontal, semaforica e elementos de segurança viária dentro do Município de Jundiá, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes.

Processo Administrativo nº 13.273-2/2021

I – O edital atinente ao Pregão em epígrafe sofreu alterações em seu corpo de acordo com o Termo de Rerratificação e Prorrogação, cujo teor na íntegra encontra-se disponível no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Presencial – Consultar Pregão Presencial) - grátis, sob o título

“RERRAT\_PROR\_PP002-21” ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude das alterações supracitadas, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 01 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas

ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI VAZ.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Presencial) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

VI – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 002/21, de 11 de novembro de 2021.

Jundiá, em 18 de janeiro de 2022.

ELOI DE CASTRO NETO

Gestor Adjunto de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite Eletrônico nº 067/2021

Processo nº 14.591-2/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de cabo condutor de alumínio multiplexado e outros

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo por deixarem de apresentar o catálogo solicitado no item 1.1. do anexo I do Edital:

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: itens 1, 2 e 3;

- ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME: itens 2 e 3;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME por ofertar o menor valor e atender às exigências da Carta-Convite.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite Eletrônico nº 001/2022

Processo nº 187-7/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.

Objeto: Aquisição de anel de concreto liso.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa G77 TRANSPORTES EIRELI EPP por apresentar valor superior ao máximo de referência, conforme item 7.2. do Anexo I do Edital;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa A.J. PAES & CIA LTDA por ofertar o menor valor e atender às exigências da Carta-Convite.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021 – Fornecimento de mistura para preparo de bolo de milho com flocos de goiaba, mistura para preparo de bolo sabor limão com calda de limão e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 12.014-1/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Educação acerca dos documentos técnicos/amostras, da tratativa de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- Por não atender as especificações técnicas constantes no descritivo do material e anexo I:

BRIVEN FOODS LTDA ME (itens 03, 11, 13, 14 e 15);

- Por deixar de apresentar os documentos técnicos e amostras no prazo concedido, consoante ao item 5.3.2.4 do anexo I ao Edital: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP (itens 03, 11, 13 e 14);

- Por apresentar produto que não atende as especificações exigidas no edital:

BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP (item 15).

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo mencionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e



## ADMINISTRAÇÃO

técnico:

FBS ALIMENTOS EIRELI EPP: Itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 (cotas principais) e 08 e 14 (cotas reservadas);  
SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP: Itens 04 e 05 (cotas principais) e 15 (cota reservada).

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/21 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia, protetor de estoma “Stoma Cap”, spray removedor de adesivo para ostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 12.895-3/21.

Face ao que consta dos autos e com base nas manifestações de ordem jurídica e técnica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

- INDEFERIR os recursos apresentados pelas empresas BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, tendo em vista que os pedidos formulados não comportam ser acolhidos;
- MANTER as desclassificações das propostas da empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME no tocante aos itens 05 e 10 (cotas reservadas);
- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às referidas empresas, que atenderam as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação e qualificação técnica;
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: Itens 05 e 10 (cotas principais e reservadas), 06 e 09 (cotas principais);
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: Itens 06 e 09 (cotas reservadas);
- BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: Itens 02 (cota principal e reservada), 01, 07 e 08 (cotas principais);
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA-ME: Itens 03 e 04 (cotas principais e reservadas);
- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: Itens 01, 07 e 08 (cotas reservadas).

EMILY SCAPINELLI VAZ  
Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/21 – Fornecimento de suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico, dieta em pó nutricionalmente completa, suplemento nutricional a base de aminoácidos e outros, para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 13.150-2/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise de catálogo pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

- I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo conforme segue:  
- AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli Me, no tocante ao item 01; Drogaria Popular Melhor Preço Eireli Epp, no tocante aos itens 01, 03 e 04; Medic & Nutre Comércio Eireli Epp, no tocante aos itens 03 e 04; MB Com de Prod Nutric e Hospitalares Ltda Me, no tocante ao item 03 – cota reservada, devido cotarem valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do Anexo I ao Edital;
- II – REVOGAR o item 02 (cota principal e reservada), após manifestação da UGPS, por se tratar de item de Mandado Judicial e a empresa fabricante ter descontinuado sua produção.
- III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:  
- CM Hospitalar S/A: item 05 – cota principal  
- Fresenius Kabi Brasil Ltda: item 01 – cota principal e reservada  
- LLM Drogaria Ltda Me: item 06 – cota principal e reservada  
- Medic & Nutre Comércio Eireli Epp: item 05 – cota reservada  
- Nutriport Comercial Ltda: itens 03 e 04 – cota principal e reservada.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2021 – Aquisição de freezer horizontal

1 tampa, refrigerador capacidade 351 a 400l, freezer vertical e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 13.162-7/2021.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise técnica dos catálogos pela Unidade de Gestão de Educação, análise do recurso interposto pela empresa FERRFEIXE COMERCIAL LTDA pelas Unidades de Gestão de Educação e Unidade de Gestão de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe às fls.82/121, RESOLVEMOS:

- I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa FERRFEIXE COMERCIAL LTDA (itens 01, 02, 03 e 05 – cotas principais e reservadas), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital;
- II – Declarar FRACASSADO o item 05 por ausência de proposta classificada;
- III – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido;
- IV – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo mencionadas por atenderem as exigências editalícias e ofertarem os menores preços:  
- CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Itens 01, 02 e 03 (cotas principais e reservadas);  
- FERRFEIXE COMERCIAL LTDA: Item 04 (cota principal e reservada).

EMILY SCAPINELLI VAZ  
Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18.01.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2021 – Aquisição de esmalte sintético, selador acrílico e tinta acrílica, destinados à Unidade de Gestão da Educação, conforme Processo Administrativo nº 14.315-0/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, das análises dos catálogos e dos orçamentos coletados pela Unidade de Gestão da Educação, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I- Desclassificar as propostas das empresas abaixo:  
- L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI, para os itens 01, 02 e 03 cotas principais e reservadas, por cotar materiais que não atendem na íntegra as especificações dos descritivos dos materiais, constante dos autos.
- A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA, para o item 01 cotas principal e reservada, por cotar material que não atende na íntegra as especificações do descritivo do material, constante dos autos.
- L. TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA, para os itens 01 e 02 cotas principal e reservada, por cotar materiais que não atendem na íntegra as especificações do descritivo do material, constante dos autos.
- II- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.  
- SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP, item 01 cotas principal e reservada.
- INOVAÇÕES RAFAELI CONSTRUÇÃO LTDA EPP, item 02 cotas principal e reservada.
- DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA ME, item 03 cotas principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/21 – Fornecimento de conjunto pré-escolar infantil-coletivo (01 mesa e 04 cadeiras), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 15.095-7/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI: item 01 (cotas principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira





## ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/21 – Aquisição de apoio para punhos, apoio para os pés e mouse pad, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 14.244-2/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas de preços, para o item 02 das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- F3 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME: Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital;

- EUROTCH TECNOLOGIA LTDA.: Por deixar de apresentar catálogo no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.2 do Anexo I;

- IDESAN COMERCIAL LTDA ME: Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital;

- E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME: Por deixar de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.3 do Anexo I do Edital;

II – FRACASSAR o item 02, por ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- IDESAN COMERCIAL LTDA ME: item 01.

- ESPECTRO IND. E COM. DE PROD. ERG. LTDA EPP: item 03

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

UGPUMA, em 13 de janeiro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 037/2021 para contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de reservatórios de água potável na EMEB Melânia Fortarel Barbosa, localizada na Travessa Rachel Tomazeto Brunelli, nº 279, Bairro do Poste e na EMEB Judith Almeida Curado Arruda, localizada na Rua José Seckler Machado, nº 500, Cidade Nova, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 11.663-6/2021 à empresa abaixo:

- MADL SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI.....R\$ 270.863,51

TANIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL  
Gestora da Unidade de Educação em substituição

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 375/2021 – Aquisição de colchões de espuma solteiro e cobertor tipo popular, casal, acabamento overlock, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 12.937-3/2021:

– BR ONLINE COM. VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA: item 01 (cota principal e reservada) – R\$ 65.360,00;

– MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP : item 02 (cota principal e reservada) – R\$ 39.000,00;

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/21 – Fornecimento de farinha de mandioca, maionese, aveia em flocos e seleta de legumes em conserva, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo nº 13.466-2/21.

- Empório Fahl Ltda Epp: item 01 (R\$ 7,80/ kg) – cota reservada

- LGM Com e Repres de Prod Alim, em Geral Eireli Epp: item 02(R\$ 5,03/kg) – cota principal

- DNA Comércio e Representações Eireli Epp: item 04(R\$ 12,64/kg) – cota reservada

- Superfood Alimentos Ltda Epp: item 01(R\$ 8,55/kg), item 04(R\$ 12,95/kg) – cota principal

- Distribuidora e Importadora Irmãos Avelino S.A: item 03(R\$ 22,00/kg) – cota principal.

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2021 – Fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA com pedrisco, SLUMP 5+/-1 com pedrisco, concreto usinado FCK 30 MPA com brita 1 e pedrisco, SLUMP 80, concreto usinado FCK 20 MPA com brita 1 pedrisco, SLUMP 80m e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.969-5/2021

- CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA: Itens 01 (R\$ 415,00/M³), 02 (R\$ 415,00/M³), 03 (R\$ 420,00/M³), 04 (R\$ 420,00/M³), 05 (R\$ 415,00/M³), 06 (R\$ 410,00/M³), 07 (R\$ 410,00/M³) e 08 (R\$ 420,00/M³) (cotas principais e reservadas).

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 400/2021 – Fornecimento de pedra britada tipo rachão, areia média lavada, areia grossa lavada e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 13.444-9/2021:

– AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP: itens 01 (R\$140,00/M3), 02 (R\$117,00/M3), 03 (R\$107,00/M3), 04 (R\$55,00/T), 05 (R\$55,00/T) e 09 (R\$65,00/T);

– EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAGISMO – EIRELI: item 06 (R\$70,00/T);

– G77 TRANSPORTES EIRELI EPP: itens 07 (R\$65,00/T) e 08 (R\$65,00/T).

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 313-9/22

Dispensa de Licitação nº 001/22

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições nas escolas da rede de ensino de Jundiá, em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pela ANVISA e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

II - Contratada: Convida Refeições Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 1.217.914,50 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

V - Prazo: 06 (seis) meses.

VI - Justificativa: Justifica-se a necessidade de contratação de prestação de serviço de mão de obra de auxiliares de cozinha, para atuarem nas unidades escolares dos sistemas municipal e estadual de ensino devido a adesão de 12 unidades escolares do sistema estadual de ensino no programa de ensino integral, com atendimento aos alunos das 7 às 12h e adesão de 6 unidades escolares do sistema municipal de ensino no programa hora certa, tais programas aumentam consideravelmente a demanda de mão de obra na cozinha devido ao preparo de alimentos mais naturais, in natura e minimamente processados, sendo assim, a contratação se faz necessária para que não ocorra comprometimento no fornecimento da alimentação de qualidade aos alunos.

Justifica-se, ainda, a contratação temporária e emergencial considerando que está em andamento o concurso público para a contratação de cozinheiros, conforme edital de no. 342 de 28/10/2021, que tem previsão para realização das provas no dia 13/02/2022.

A escolha da empresa se deu em razão de apresentar o menor preço em pesquisa de preços realizada, sendo que os valores encontram-se em conformidade com o mercado, conforme consta do processo em epígrafe.

(Maria Angela Oliveira Delgado)  
Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição

UGE, em 17 de janeiro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tânia Regina Roveri do Amaral Gurgel)  
Gestora Adjunta de Educação  
respondendo pela Unidade de Gestão de Educação

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 240/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO



## ADMINISTRAÇÃO

NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LT. PROCESSO: 13.969-7/20. ASSINATURA: 14/01/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 46.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS MARCAÇÃO PRÉ-CIRURGIA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA E À ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 298/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, correção da numeração das cláusulas do contrato originário e inclusão da cláusula 16. "Da proteção de dados pessoais".

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 127/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, C/C ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNDIBAN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. PROCESSO: 30.442-6/19. ASSINATURA: 23/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 76.710,21. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE (RETIRADA E DEVOLUÇÃO), LIMPEZA, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE SANITÁRIOS MÓVEIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/2019. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato originário, prorrogado por 04 (quatro) meses, adequação do valor contratual e inclusão da cláusula 13.2.1. "Da proteção de dados pessoais".

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 001/2016, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: 14.317-8/15. ASSINATURA: 14/01/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 178.446,79. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS DA UGE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 11/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 17 (dezesete) dias.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 226/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: nº 14.298-8/21. ASSINATURA: 14/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 50.382,00. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA SEGUNDA FASE DO SISTEMA GBEA (GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL), CUJO ÓRGÃO É A UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 003/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DV TORRES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME. PROCESSO: nº 12.039-8/21. ASSINATURA: 14/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 162.750,00. OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 341/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1335/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERIKA CAMPOS GOMES PSICOLOGIA ME VALOR TOTAL R\$ 4500,00 OBJETO: APRESENTAÇÃO - PROJETO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 653/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1366/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9963,20 OBJETO: AQ DE ESPAGUETE EM POLIPROPILENO, BOLA PARA FISIOTERAPIA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 CONVITE Nº 57/2021.

## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.846, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PROJETO BEFAIR/CDRA. PROCESSO PMJ SEI:18770/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 83 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.213

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MAPEAMENTO E INTERVENÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PROJETO BEFAIR/CDRA. PROCESSO PMJ SEI:18770/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 84 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.216

REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 287.864,50 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                                |               |            |
|------------------------|------------------------------------------------|---------------|------------|
| 13.01.12.361.0196.2776 | ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA           |               |            |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |               |            |
| 0000                   | PRÓPRIA                                        | R\$           | 64.564,50  |
| 13.01.12.361.0201.2782 | FORMAÇÃO PERMANENTE: ENSINO FUNDAMENTAL        |               |            |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |               |            |
| 0000                   | PRÓPRIA                                        | R\$           | 223.300,00 |
|                        |                                                | TOTAL.....R\$ | 287.864,50 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                                                                           |                                                |               |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|------------|
| I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE: |                                                |               |            |
| 3.01.12.306.0191.2772                                                     | NUTRIÇÃO ESCOLAR                               |               |            |
| 3.3.90.39.00                                                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |               |            |
| 0000                                                                      | PRÓPRIA                                        | R\$           | 287.864,50 |
|                                                                           |                                                | TOTAL.....R\$ | 287.864,50 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.847, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO 16.953-8/2020 - CONTRATO 22/2021 - SC 773308. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 105 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 16.953-8/2020 - CONTRATO 22/2021 - SC 773312. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 107 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS PRÉ-ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 16.953-8/2020 - CONTRATO 22/2021 - SC 773309. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 106 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 16.953-8/2020 - CONTRATO 22/2021 - SC 773365. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 110 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO 16.953-8/2020 - CONTRATO 22/2021 - SC 773314. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 108 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO 16.953-8/2020 - CONTRATO 22/2021 - SC 773315. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 109 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.847/2022

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIC - HELP DESK NÍVEL 1 E 2 NAS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 14.393-9/2020 - CONTRATO 223/2020 - SC 772365. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 102 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIC - HELP DESK NÍVEL 1 E 2 NAS PRÉ-ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 14.393-9/2020 - CONTRATO 223/2020 - SC 772368. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 103 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIC - HELP DESK NÍVEL 1 E 2 NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 14.393-9/2020 - CONTRATO 223/2020 - SC 772361. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 100 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIC - HELP DESK NÍVEL 1 E 2 NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO 14.393-9/2020 - CONTRATO 223/2020 - SC 772378. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 104 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIC - HELP DESK NÍVEL 1 E 2 NOS DEPARTAMENTOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO 14.393-9/2020 - CONTRATO 223/2020 - SC 772363. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 101 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.657,55 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                                      |
|------------------------|------------------------------------------------------|
| 13.01.12.122.0198.2181 | GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E TECNOLÓGICA |
| 3.3.90.40.00           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO   |
| 0000                   | PRÓPRIA                                              |

R\$ 658,48

|                        |                                                                              |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 13.01.12.361.0196.2775 | GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO |
| 3.3.90.40.00           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                           |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                      |

R\$ 2.948,99

|                        |                                      |
|------------------------|--------------------------------------|
| 13.01.12.361.0196.2776 | ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA |
|------------------------|--------------------------------------|





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.847/2022

|                        |                                                                                     |     |           |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.40.00           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                  |     |           |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                             |     |           |
|                        |                                                                                     | R\$ | 13.110,39 |
| 13.01.12.361.0196.2785 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: ESCOLA INOVADORA |     |           |
| 3.3.90.40.00           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                  |     |           |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                             |     |           |
|                        |                                                                                     | R\$ | 1.088,35  |
| 13.01.12.365.0195.2786 | EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA                                               |     |           |
| 3.3.90.40.00           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                  |     |           |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                             |     |           |
|                        |                                                                                     | R\$ | 9.161,83  |
| 13.01.12.365.0195.2789 | EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA                                              |     |           |
| 3.3.90.40.00           | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                  |     |           |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                             |     |           |
|                        |                                                                                     | R\$ | 8.689,51  |
|                        | TOTAL.....R\$                                                                       |     | 35.657,55 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

|                       |                                                |     |           |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.01.12.306.0191.2772 | NUTRIÇÃO ESCOLAR                               |     |           |
| 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |     |           |
| 0000                  | PRÓPRIA                                        |     |           |
|                       |                                                | R\$ | 35.657,55 |

TOTAL.....R\$ 35.657,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.848, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FRETADO DE ALUNOS ATÉ AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL. PROCESSO 21.586-1/2019 - CONTRATO 65/2019. SC 773453. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 121 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.840.100,27 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA MIL CEM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                                           |  |  |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|
| 13.01.12.361.0196.2779 | TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            |  |  |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                   |  |  |

R\$ 2.840.100,27

TOTAL.....R\$ 2.840.100,27

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

|                       |                                         |  |  |
|-----------------------|-----------------------------------------|--|--|
| 3.01.12.243.0196.2051 | FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR |  |  |
| 3.3.90.32.00          | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA       |  |  |
| 0000                  | PRÓPRIA                                 |  |  |

R\$ 2.840.100,27

TOTAL.....R\$ 2.840.100,27

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.849, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PONTO E FORNECIMENTO DE RELÓGIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 34.892-0/2018 - CONTRATO 163/2018. REF. SOLICITAÇÃO 113 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 772.544  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.332,00 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$ 36.332,00

TOTAL....R\$ 36.332,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$ 36.332,00

TOTAL....R\$ 36.332,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.850, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 116 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 772.860  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.028.000,00 (UM MILHÃO E VINTE E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$ 1.028.000,00

TOTAL....R\$ 1.028.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2786 EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$ 703.185,00

3.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$ 324.815,00

TOTAL....R\$ 1.028.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.851, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR A SER IMPLANTADA NO BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÍ. CONTRATO 183/2021, PROCESSO: 10.827-8/2021 E PROCESSO SEI: 8.926/2021. REF. SOLICITAÇÃO 74 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.059

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR A SER IMPLANTADA NO BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÍ. PROCESSO: 10.827-8/2021 E PROCESSO SEI: 8.926/2021. REF. SOLICITAÇÃO 71 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.050

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 192.942,91 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 78.787,75

13.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 114.155,16

TOTAL....R\$ 192.942,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.852, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PROF. JOCENY VILLELA CURADO, VILA RAMI SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO N. 12.954-8/2021. REF. SOLICITAÇÃO 115 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.427,75 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1500 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 135.427,75

TOTAL....R\$ 135.427,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 135.427,75

TOTAL....R\$ 135.427,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.853, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO PARA LINK DE DADOS 20MB, COMPRA DIRETA 712/2021 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 111 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.286

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2211 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.960,00

TOTAL....R\$ 2.960,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0189.2977 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.960,00

TOTAL....R\$ 2.960,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.854, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - RUA DAS PALMEIRAS - LOTEAMENTO RECANTO DA PRATA -PROCESSO N.15.171-6/2021. REF. SOLICITAÇÃO 114 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 434.336,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 434.336,80

TOTAL....R\$ 434.336,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 434.336,80

TOTAL....R\$ 434.336,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.855, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM O CONTRATO REFERENTE À GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDO, CONTRATO:08/2018 (SERVIÇOS EXECUTADOS EM DEZEMBRO/2021) - PROCESSO: 31.408-0/2017. REF. SOLICITAÇÃO 120 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.455  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.014,65 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| 10.01.18.452.0186.2703 | OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS |
| 3.3.90.92.00           | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES       |
| 0000                   | PRÓPRIA                                 |
| R\$                    | 257.014,65                              |
| TOTAL.....R\$          | 257.014,65                              |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

|                       |                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| 0.01.18.452.0186.2703 | OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS        |
| 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 0000                  | PRÓPRIA                                        |
| R\$                   | 257.014,65                                     |
| TOTAL.....R\$         | 257.014,65                                     |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.856, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM NÍVEL DE INSTRUTOR EM LIAN GONG PARA SERVIDORES QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO NASF - NÚCLEO AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA. REF. SOLICITAÇÃO 112 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.046  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.850,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------|
| 14.01.10.301.0191.2188 | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |
| 5062                   | MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"   |
| R\$                    | 19.850,00                                        |
| TOTAL.....R\$          | 19.850,00                                        |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.857, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO COMPLEXO FEPASA RI 772.768 - PROCESSO: 17.838-0/2020. REF. SOLICITAÇÃO 14 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72,59 (SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                                    |           |  |
|------------------------|----------------------------------------------------|-----------|--|
| 17.01.23.695.0188.1074 | JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO           |           |  |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS E INSTALAÇÕES                                |           |  |
| 6915                   | GESP/ST/ RECUPERAÇÃO PLATAFORMA DESEMBARQUE FEPASA | R\$ 72,59 |  |
|                        | TOTAL....R\$                                       | 72,59     |  |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.858, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PREVIDÊNCIA DE SERVIDORA EM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR. REF. SOLICITAÇÃO 130 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                            |               |  |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------|--|
| 15.01.08.243.0199.2155 | GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES |               |  |
| 3.1.91.13.00           | OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA     |               |  |
| 0000                   | PROPRIA                                    |               |  |
|                        |                                            | R\$ 30.000,00 |  |
|                        | TOTAL....R\$                               | 30.000,00     |  |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

|                       |                                               |               |  |
|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------|--|
| 5.01.08.243.0199.2155 | GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES    |               |  |
| 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |               |  |
| 0000                  | PROPRIA                                       |               |  |
|                       |                                               | R\$ 30.000,00 |  |

TOTAL....R\$ 30.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.860, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS DO CONVÊNIO DSE - MERENDA ESCOLAR 2021. PROCESSO 28.350-0/2007, PEDIDO DE EMPENHO N. 405/2022. REF. SOLICITAÇÃO 135 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.259,48 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
6106 SEE/MERENDA ESCOLAR

|               |          |
|---------------|----------|
| R\$           | 9.259,48 |
| TOTAL.....R\$ | 9.259,48 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.861, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS DO CONVÊNIO DSE - MERENDA ESCOLAR 2021. PROCESSO: 28.350-0/2007, PEDIDO DE EMPENHO N. 405/2022. REF. SOLICITAÇÃO 136 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4,84 (QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
6106 SEE/MERENDA ESCOLAR

|               |      |
|---------------|------|
| R\$           | 4,84 |
| TOTAL.....R\$ | 4,84 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.859, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DE VAGAS EM CRECHE. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 129 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS PRÉ-ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 127 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 126 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 128 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.602.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                                                                     |     |              |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 13.01.12.361.0196.2776 | ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA                                                |     |              |
| 3.3.90.32.00           | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                   |     |              |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                             |     |              |
|                        |                                                                                     | R\$ | 1.430.310,00 |
| 13.01.12.361.0196.2785 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: ESCOLA INOVADORA |     |              |
| 3.3.90.32.00           | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                   |     |              |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                             |     |              |
|                        |                                                                                     | R\$ | 60.180,00    |
| 13.01.12.365.0195.2787 | GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I                                       |     |              |
| 3.3.90.32.00           | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                   |     |              |
| 0000                   | PRÓPRIA                                                                             |     |              |
|                        |                                                                                     | R\$ | 269.560,00   |

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.859/2022

|                        |                                        |              |              |
|------------------------|----------------------------------------|--------------|--------------|
| 13.01.12.365.0195.2789 | EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA |              |              |
| 3.3.90.32.00           | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      |              |              |
| 0000                   | PRÓPRIA                                |              |              |
|                        |                                        | R\$          | 841.950,00   |
|                        |                                        | TOTAL....R\$ | 2.602.000,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

|                       |                                         |              |              |
|-----------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| 3.01.12.243.0196.2051 | FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR |              |              |
| 3.3.90.32.00          | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA       |              |              |
| 0000                  | PRÓPRIA                                 |              |              |
|                       |                                         | R\$          | 2.030.809,23 |
| 3.01.12.306.0191.2772 | NUTRIÇÃO ESCOLAR                        |              |              |
| 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                     |              |              |
| 0000                  | PRÓPRIA                                 |              |              |
|                       |                                         | R\$          | 571.190,77   |
|                       |                                         | TOTAL....R\$ | 2.602.000,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

#### DECRETO Nº 30.832, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.775-3/2009, -----

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela, localizada na Rua Bruno Gáspari, ao lado do imóvel de nº 170, Jardim Samambaia, neste Município, a SÉRGIO BOUÇAS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Resolve conceder ao servidor RICARDO MARCELO MATTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, conforme art. 65, da Lei Complementar 499/2010, no período de 31 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, conforme consta no Processo nº 29.350-4/2019.

**PORTARIA N.º 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora MARLI PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 08 (oito) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ. 000378/2022.

**PORTARIA N.º 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora LUCIANA BENEDINI DE LEMOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ. 000202/2022.

**PORTARIA Nº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora LUCIANA BENEDINI DE LEMOS, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, o servidor ROSBERG DE SOUZA GOMES, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Desliga a pedido, a servidora SIRLENE APARECIDA PARIMOSCHI BARDINELLI, do cargo de Agente Serviços Tributários, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

**PORTARIA N.º 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Resolve revogar a designação do servidor DIEGO THOMAS BERNARDES, na função de Chefe de Unidade – Jardim Tamoio, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada na Portaria nº 382, de 21 de janeiro de 2021, no que couber, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**PORTARIA N.º 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Resolve designar a servidora ELIZABETE CARVALHO AZEVEDO SOARES, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Chefe de Unidade – Jardim Tamoio, atribuindo-lhe "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do **Processo nº 25.742-4/2015**.....

FAZ SABER que, em cumprimento a decisão proferida no **Processo Judicial nº 1006337-36.2020.8.26.0309**, fica, a candidata **SIMONE REGINA TORRES** convocada de imediato a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, munida de (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental completo, Comprovante de Residência na área geográfica de abrangência (comprovar que reside no bairro)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. – Área de geográfica – Morada das Vinhas.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS****APLICAÇÃO DIA 30/01/2022 – FECHAMENTO DOS PORTÕES AS 9HS.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos do processo nº 12.917-5/2021 **CONVOCA** os candidatos listados abaixo para a aplicação das provas objetivas no próximo **dia 30 de JANEIRO DE 2022**, com fechamento dos portões às 9hs, para o cargo de **Diretor de Escola**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Está lista contém o código do prédio, o nome do local e o endereço no qual será realizada a aplicação das provas objetivas:

**0101** EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO  
RUA DO RETIRO, 680  
VILA VIRGINIA (ANHANGABAÚ)  
JUNDIAÍ SP

**0102** EE CEL. SIQUEIRA MORAES  
RUA 23 DE MAIO, 541  
VIANELO  
JUNDIAÍ SP

**0103** EE PROFA. CECÍLIA ROLEMBERG PORTO GUELLI  
RUA TIRADENTES, 100  
VILA RIO BRANCO  
JUNDIAÍ SP

**0104** EE PROFA MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA  
RUA PEDRO NANO, 175  
JARDIM PACAEMBÚ (VILA SANTANA)  
JUNDIAÍ SP

**0105** EE PROF. OROZIMBO SÓSTENA  
AVENIDA VICENTE PIRES PARDINI, 500  
JARDIM ESTÁDIO  
JUNDIAÍ SP

**0106** EE PROFª BENEDITA ARRUDA  
RUA GUAPORÉ, 350  
VILA DIDI  
JUNDIAÍ SP

**0107** EE PROFª ANA PINTO DUARTE PAES  
RUA CARLOS GOMES, 770  
PONTE DE SÃO JOÃO  
JUNDIAÍ SP

**0108** EE PADRE MAURÍLIO TOMANIK  
RUA ALCEU DE TOLEDO PONTES, 10  
PARQUE CECAP  
JUNDIAÍ SP

**0109** EE DIÓGENES DUARTE PAES  
RUA FLAVIO QUEIROZ NOVAES, 280  
PQ BRASÍLIA (RETIRO)  
JUNDIAÍ SP

**0110** EE ADIB MIGUEL HADDAD  
RUA PADRE NORBERTO MOJOLA, 100  
JARDIM SANTA GERTRUDES  
JUNDIAÍ SP

Opção:

| Opcao | Nome da Opção     |
|-------|-------------------|
| 001   | Diretor de Escola |



## GESTÃO DE PESSOAS

Esta lista contém: o nome do candidato, a inscrição, a opção do cargo, o código do prédio de realização da prova objetiva e sala.

| Nome                                      | Inscrição | Opção | Prédio | Sala |
|-------------------------------------------|-----------|-------|--------|------|
| ADALBERTO VITOR RAIOL PINHEIRO            | 12168262  | 001   | 0101   | 1    |
| ADAUTO DE JESUS PEREIRA                   | 12750190  | 001   | 0101   | 1    |
| ADELITA VULCANO FINOTTI                   | 12451827  | 001   | 0101   | 1    |
| ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR         | 12048097  | 001   | 0101   | 1    |
| ADEMIR SANTANA                            | 12139904  | 001   | 0101   | 1    |
| ADILSON CARVALHO DE SOUZA                 | 11119497  | 001   | 0101   | 1    |
| ADILSON EDNEI FELIPE                      | 11746971  | 001   | 0101   | 1    |
| ADILSON VENTURA DE MELLO                  | 10941878  | 001   | 0101   | 1    |
| ADILTON DIAS LIMA                         | 10759506  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA ALMEIDA MOTTA                     | 10868011  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA APARECIDA FERREIRA                | 11654112  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA APARECIDA FERRO                   | 10507868  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA    | 12300985  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA ASSIS DA SILVA SANTANA            | 11582154  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA BATISTOLI DOS SANTOS              | 12500658  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA BORGES DOS SANTOS HENRIQUE        | 11018259  | 001   | 0101   | 1    |
| ADRIANA CARDOSO PAULO                     | 12744298  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA                 | 12458821  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA DE GODOI BOCHIO                   | 12767735  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA DE ITACARAMBI PEREIRA             | 12149098  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA DE TOLEDO SIVIERI GASPARINI       | 10689320  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA         | 12460273  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA DOS SANTOS MENEZES                | 11795700  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA GARLIPP TAGLIOLATO SALAZAR        | 12667900  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA HUGO DE CAMPOS MONTEIRO           | 12252182  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA LUZIA CARNIO DE MELLO             | 12372544  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA            | 12690147  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA MARIA PERBONI ZENI                | 12485039  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA NEVES DA SILVA                    | 12663310  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA QUEIROZ JANUARIO PEREIRA          | 12674621  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA REGINA MARQUES DE SOUZA PELISSARI | 10371532  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA THOMAZ                            | 11077611  | 001   | 0101   | 2    |
| ADRIANA VALERIA RAMIRO BENTO DA SILVA     | 12528455  | 001   | 0101   | 3    |
| ADRIANE DELACORTE DE CIRQUEIRA            | 11134518  | 001   | 0101   | 3    |
| ADRIANE RACHEL ACKERMANN HENRIQUE         | 12667277  | 001   | 0101   | 3    |
| ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA              | 12667749  | 001   | 0101   | 3    |
| ADRIANO MASTROROSA                        | 12699349  | 001   | 0101   | 3    |
| AGRAILTON DA SILVA PALMEIRA               | 12105660  | 001   | 0101   | 3    |
| AILTON PETRONI                            | 12186430  | 001   | 0101   | 3    |
| AILZA GONCALVES BOA VENTURA               | 12197050  | 001   | 0101   | 3    |
| ALAN HENRIQUE DE MELO MATOS               | 10365338  | 001   | 0101   | 3    |
| ALAN ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA          | 12370940  | 001   | 0101   | 3    |
| ALAN ROGERIO DE ALMEIDA                   | 12745707  | 001   | 0101   | 3    |
| ALANA LIMA DOS SANTOS PEIXOTO             | 11888717  | 001   | 0101   | 3    |
| ALBA COTRIM MARQUES PEREIRA               | 12306797  | 001   | 0101   | 3    |
| ALBERTO ANTONIO DA LUZ                    | 10370447  | 001   | 0101   | 3    |
| ALDA MARIA CARRARA                        | 10396454  | 001   | 0101   | 3    |
| ALESSANDRO GONCALVES SANTOS               | 12763667  | 001   | 0101   | 3    |
| ALEKSANDRA KULYNYCZ SUDANO                | 11060816  | 001   | 0101   | 4    |
| ALESSANDRA ALVES DA                       | 11166452  | 001   | 0101   | 4    |
| ALESSANDRA APARECIDA SILVA SINES          | 10383735  | 001   | 0101   | 4    |

|                                            |          |     |      |   |
|--------------------------------------------|----------|-----|------|---|
| ALESSANDRA BARBOSA ESCOBAR ARANGE          | 12747580 | 001 | 0101 | 4 |
| ALESSANDRA DA SILVA CARREIRA CONEUNDES     | 12573973 | 001 | 0101 | 4 |
| ALESSANDRA RODRIGUES CASTRO                | 10730044 | 001 | 0101 | 4 |
| ALESSANDRA XAVIER DE LIMA FELIX            | 10440330 | 001 | 0101 | 4 |
| ALESSANDRO GONCALVES DE AMORIM             | 10491198 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEX CUNHA CAVALIN                         | 12773328 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEX SANDER CONTIERO                       | 12748404 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEX SANDRO SAVOINE                        | 12416029 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN              | 10423680 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA              | 12774421 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEXANDRE DE CAMPOS                        | 12356123 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS               | 11615338 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEXANDRE DE SOUZA GOMES                   | 10636420 | 001 | 0101 | 4 |
| ALEXANDRE DOS SANTOS PORFIRIO              | 12771422 | 001 | 0101 | 5 |
| ALEXANDRE PRADO DIAS                       | 12743844 | 001 | 0101 | 5 |
| ALEXANDRE VIEIRA ROCHA                     | 10483756 | 001 | 0101 | 5 |
| ALICE LEME DA SILVA SANTOS                 | 11242213 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE ALMEIDA                              | 10680802 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE AMELIA COLETTI                       | 12289736 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE CAMPOS DE OLIVEIRA                   | 12000256 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE CARDOSO                              | 12304590 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE CATARINA DA SILVA                    | 12271322 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE CRISTINA BUENO SOFIATTI              | 10368485 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE DE OLIVEIRA TSUN                     | 10403485 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE DE SOUZA DENZIN                      | 12330957 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE DOS SANTOS KLEMES                    | 10824359 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE FERNANDA RODRIGUES                   | 12780049 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA            | 12671304 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO      | 12314323 | 001 | 0101 | 5 |
| ALINE KEMP GRACIANO                        | 12338613 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE MACHADO ORTOLANI                     | 12763519 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES              | 10693920 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS                  | 12737712 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE OLIVEIRA R SOUZA                     | 12744590 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE PENNA PEREIRA                        | 12413240 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE RAMOS                                | 11495774 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE REBUCI RODRIGUES                     | 10428488 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE SANTOS GAVIOLI                       | 10471685 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE SILVA DE ARAUJO                      | 12445509 | 001 | 0101 | 6 |
| ALINE ZANDONA MARTINS                      | 12400823 | 001 | 0101 | 6 |
| ALONE GOMES FERREIRA                       | 11852895 | 001 | 0101 | 6 |
| AMANDA BACHIEGA FERNANDES                  | 12567663 | 001 | 0101 | 6 |
| AMANDA FONSECA DE LIMA MORALES             | 12586188 | 001 | 0101 | 6 |
| AMANDA MISSILENE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO | 12736627 | 001 | 0101 | 6 |
| AMANDA RODRIGUES DO VALLE                  | 10478264 | 001 | 0101 | 6 |
| AMANDA SOUZA DE MOURA OLIVEIRA             | 10771948 | 001 | 0101 | 7 |
| AMARILIO SANTOS DA SILVA                   | 11857757 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA ALICE GRISOTTO BORTHOLO                | 10762310 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CARLA MOREIRA FERREIRA                 | 12190764 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CAROLINA MAGOGA MACIELARA              | 10787739 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CAROLINA RODRIGUES                     | 10490604 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CELIA ZANESCO DE SOUZA MIRANDA         | 12351245 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CLAUDIA CESARONI                       | 10969926 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CLAUDIA COSTA TIBAGY                   | 10725300 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS                 | 11909820 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO GRACIANO         | 10949259 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CLAUDIA RITTO                          | 12446220 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA CLAUDIA TEIXEIRA MONTEIRO              | 12773395 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA ELISA DA SILVA                         | 10811559 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA FLAVIA ARAUJO DE ARRUDA                | 11738057 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA FLAVIA SAVIETTO                        | 12222348 | 001 | 0101 | 7 |
| ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN           | 10525076 | 001 | 0101 | 8 |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                      |          |     |      |    |                                            |          |     |      |    |
|--------------------------------------|----------|-----|------|----|--------------------------------------------|----------|-----|------|----|
| ANA LUCIA CARLOS BERNARDINO BRANDAO  | 12275794 | 001 | 0101 | 8  | ANNE TELMA NIERI                           | 12408263 | 001 | 0101 | 11 |
| ANA LUCIA GOLOB MACHADO              | 12748960 | 001 | 0101 | 8  | ANTONIO MARCOS FERREIRA                    | 10409890 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA LUCIA JACOBSEM CROSATO           | 12649619 | 001 | 0101 | 8  | APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI       | 11700360 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA LUCIA PERBONI KALMAR             | 10718907 | 001 | 0101 | 8  | APARECIDA DO NASCIMENTO SOBUE              | 12076252 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA LUCIA SILVA MACHADO VILAS BOAS   | 12596540 | 001 | 0101 | 8  | APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ        | 12779849 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA MARIA DE ANDRADE                 | 11803924 | 001 | 0101 | 8  | ARABELLE BARBOSA CALCIO-LARI               | 11034246 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA MARIA LUCHESI MARQUES            | 10408614 | 001 | 0101 | 8  | ARIANE DEMATTEI FONTE                      | 10695010 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA MARIA PEREIRA LOPES              | 12328405 | 001 | 0101 | 8  | ARIANE MARIA COELHO                        | 12629910 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA MAYUMI KIMOTO                    | 12196860 | 001 | 0101 | 8  | ARIANI OSORIO ASSALIM                      | 12213373 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA BANA DA SILVA GONCALVES    | 10680772 | 001 | 0101 | 8  | ARIE NATANAEL                              | 10791485 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA CIRINO BENEVIDES           | 10588981 | 001 | 0101 | 8  | ARISBERTO GOMES DE SOUZA ARLETE MARQUEZINI | 12754668 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA DOS SANTOS VERGARA         | 12614580 | 001 | 0101 | 8  | ARLETE MARQUEZINI                          | 12536393 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA GOMES CUZZIOL              | 10619704 | 001 | 0101 | 8  | ARLINDO ALVES DA SILVA                     | 10947302 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA GONCALVES FREITAS          | 12760374 | 001 | 0101 | 8  | ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO             | 10496823 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA LIMA SILVA                 | 12689696 | 001 | 0101 | 8  | AURELUCY DE ALMEIDA CORREA RAMOS           | 12505749 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA LOURENCANO BRAZ            | 10540202 | 001 | 0101 | 9  | BARBARA CRISTIAN SOUZA DA SILVA            | 12744352 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA PEREZ                      | 10408550 | 001 | 0101 | 9  | BARBARA GROSSI FROES DE MELLO              | 10391673 | 001 | 0101 | 12 |
| ANA PAULA PIRRE GOUVEA               | 12663832 | 001 | 0101 | 9  | BARBARA OLIVEIRA ROSEIRO                   | 10383298 | 001 | 0102 | 1  |
| ANA PAULA RAMOS BONILHA              | 10664297 | 001 | 0101 | 9  | BEATRIZ CASEMIRO                           | 12733644 | 001 | 0102 | 1  |
| ANA PAULA RIBEIRO ALVES              | 12776548 | 001 | 0101 | 9  | BEATRIZ CRISTINA BARONI DE SILVA           | 11005602 | 001 | 0102 | 1  |
| ANALI ERNANDES FELICETTI             | 10910417 | 001 | 0101 | 9  | BEATRIZ CRISTINA GOULART CAVALHEIRO        | 12626430 | 001 | 0102 | 1  |
| ANCELMO SOARES DE FARIA              | 12595039 | 001 | 0101 | 9  | BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO                 | 10479759 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERCI ALMEIDA FACIOLI MORETTI      | 12740780 | 001 | 0101 | 9  | BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO        | 12446165 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON ALVES SIQUEIRA              | 10494383 | 001 | 0101 | 9  | BELONISIA FERNANDES CANGUCU NETA           | 11143010 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON BACCIOTTI                   | 11576200 | 001 | 0101 | 9  | BENEDITA DE ANDRADE IFANGER                | 12753343 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON BATISTA DOS SANTOS          | 10412450 | 001 | 0101 | 9  | BENEDITO OLAVO DA CUNHA                    | 12659240 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON BATISTA SANA                | 10576568 | 001 | 0101 | 9  | BENELIA DE JESUS DA SILVA                  | 12278653 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON CAVALINI DIAS               | 10602291 | 001 | 0101 | 9  | BENITO LINS JEPES                          | 10647899 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON JOSE DA SILVA ZAMINGNANI    | 11503335 | 001 | 0101 | 9  | BIANCA BARBIERI GONFINETE                  | 10826220 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON LUCAS                       | 12779199 | 001 | 0101 | 9  | BIANCA CRISTINA CARVALHO PAGOTTO           | 10583610 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDERSON MACEDO MALVA                | 11284064 | 001 | 0101 | 9  | BIANCA DAS NEVES SILVA                     | 10664157 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDRE DA COSTA BRANCO                | 10994980 | 001 | 0101 | 10 | BIANCA MACEDO DA SILVA                     | 12714763 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDRE LUIZ RAIMUNDO                  | 11027339 | 001 | 0101 | 10 | BIANCA MACIEL BORGES                       | 11016990 | 001 | 0102 | 1  |
| ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA        | 10991816 | 001 | 0101 | 10 | BIANCA MORAIS DA SILVA                     | 10585141 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA CARLA TRINDADE BUENO          | 11768100 | 001 | 0101 | 10 | BRAULIO RAMON OLIVEIRA MONTEIRO            | 11681578 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA CRISTINA PRIMERANO            | 12550230 | 001 | 0101 | 10 | BRUNA ARAUJO REGINATO                      | 10658440 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA DALLABENETA FONTANEZ          | 10743332 | 001 | 0101 | 10 | BRUNA DOS SANTOS AMANCIO                   | 12767565 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA FACCI                         | 11000732 | 001 | 0101 | 10 | BRUNA FAVARO PRESOTTO                      | 10433775 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA FLAVIA DE BRITO GONCALVES     | 12289035 | 001 | 0101 | 10 | BRUNA FRANCO LONGO                         | 12769940 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA ITSUKO ASANO OSHIRO           | 10606025 | 001 | 0101 | 10 | BRUNA GUSMAO LEMES DA SILVA                | 11262176 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA LUCILENE DA SILVA ALVES       | 12735477 | 001 | 0101 | 10 | BRUNA SOUSA TORRES                         | 12736856 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA MIGUEL NEVES                  | 10387927 | 001 | 0101 | 10 | BRUNA VAROTO DA COSTA                      | 12173843 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREA RAMOS CARDOSO LUCIANO         | 10535691 | 001 | 0101 | 10 | BRUNO ROBERTO MAGRINI RIBEIRO              | 12712345 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREIA ABREU SOARES DOS SANTOS      | 10678220 | 001 | 0101 | 10 | BRUNO VERGARA                              | 10384073 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREIA APARECIDA VIEIRA DANTAS      | 10857796 | 001 | 0101 | 10 | BUDGA DEBOBY NHAMBIQUARA                   | 11602988 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREIA DA SILVA UBALDO              | 10794441 | 001 | 0101 | 10 | CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI           | 11056860 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREIA DE ALMEIDA MELIN             | 10856374 | 001 | 0101 | 10 | CAMILA BUOZO                               | 12760340 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREIA DE JESUS AMARAL              | 10417419 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA BUSSI PADOVAN                       | 10660909 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREIA REGINA TADEU BARBOSA         | 12774472 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA CORREA MOURA                        | 10421092 | 001 | 0102 | 2  |
| ANDREIA SILVA RODRIGUES              | 10904816 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA DE MIRA    | 10975284 | 001 | 0102 | 3  |
| ANDRESSA CARLA MATIUSSO DALOSTO      | 10366695 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA DE PAULA SOUZA                      | 10629777 | 001 | 0102 | 3  |
| ANDREZA DE OLIVEIRA                  | 11222751 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA DOMINGUES                           | 12773557 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELA APARECIDA NETO PATELLI        | 10584196 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA ELIZA DAS NEVES                     | 10879137 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELA IZIDORO DE ANDRADE            | 12645605 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA FERNANDES DE FREITAS ROSALEM        | 11021306 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELA MARIA LUIZA BRUNELLI TENAGLIA | 12771872 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA JACINTO TEDESCHI                    | 12134465 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELA REGINA SUHR                   | 10398619 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA NEVES CORREA MARQUES                | 12186082 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA LIMA  | 12310026 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA SOARES DA SILVA                     | 10623655 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGÉLICA MARCELINO BRAZ ELTALAWY     | 12002062 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA TORRICELLI DE CAMPOS                | 11919833 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELITA FREITAS BRAGA               | 10427678 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA VARNES                              | 12275565 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELITA RISSAS DA SILVA MENEGACE    | 11569000 | 001 | 0101 | 11 | CAMILA VENDRAMIN LAGGER                    | 10602100 | 001 | 0102 | 3  |
| ANGELO AMARAL                        | 12220884 | 001 | 0101 | 11 | CARINA APARECIDA MARINHO SOUSA BARROS      | 11165200 | 001 | 0102 | 3  |
| ANNA PAULA ROLIM DE LIMA             | 11178701 | 001 | 0101 | 11 | CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO             | 11689471 | 001 | 0102 | 3  |
|                                      |          |     |      |    | CARLA CARVALHO COSTA                       | 12210935 | 001 | 0102 | 3  |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                          |          |     |      |   |                                                |          |     |      |   |
|------------------------------------------|----------|-----|------|---|------------------------------------------------|----------|-----|------|---|
| CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO    | 12225657 | 001 | 0102 | 3 | CLAUDIA ALMEIDA LIMA                           | 10429441 | 001 | 0102 | 7 |
| CARLA FERNANDA RAMOS ALVES               | 10413170 | 001 | 0102 | 3 | CLAUDIA DATTILIO QUIERO                        | 10678301 | 001 | 0102 | 7 |
| CARLA FIORE SILVEIRA DE OLIVEIRA         | 10452176 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA DE ALMEIDA SOUZA                       | 10590455 | 001 | 0102 | 7 |
| CARLA GISLENE FORTES DE OLIVEIRA         | 10770356 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA ELAINE CATENA                          | 10477543 | 001 | 0102 | 7 |
| CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES      | 10452117 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA JUDITE POLO GIARETTA                   | 12408867 | 001 | 0102 | 7 |
| CARLA RAFAELLA DOS SANTOS                | 10949399 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR               | 12087165 | 001 | 0102 | 7 |
| CARLA REIS FIGUEIREDO                    | 10902317 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA REGINA DA CRUZ ARMENIO LEAL            | 10369279 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLA SECAFIM LIMA ZANZIRO-LIMO          | 11575050 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA                | 11470674 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA           | 10599533 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA RENATA AMARAL MENDES                   | 12741841 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLA SIQUEIRA BARBOSA                   | 12378402 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA RODRIGUES DE ANDRADE                   | 12750093 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLA ULASOWICZ                          | 10377379 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS                   | 12260924 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLIENE DE OLIVEIRA LEME DOS SANTOS     | 12124745 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS                    | 10565817 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA        | 12769681 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS                    | 12761788 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLOS HENRIQUE PATRICIO                 | 12142611 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDINEIA DA COSTA FARIA MENDES               | 10766430 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLOS HENRIQUE PEREIRA FELICIANO DA LUZ | 10445145 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIO ALEXANDER RAMOS SZABO                  | 11181842 | 001 | 0102 | 8 |
| CARLOS LUIS DA SILVA                     | 12489212 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDIO BARBOSA VENTURA                        | 11679808 | 001 | 0102 | 8 |
| CAROLINA DE CARVALHO AMARAL              | 10928383 | 001 | 0102 | 4 | CLAUDISTONY CARNEIRO DOS SANTOS                | 12772984 | 001 | 0102 | 8 |
| CAROLINA FERREIRA DA SILVA               | 11058196 | 001 | 0102 | 4 | CLEBER FERNANDES NOGUEIRA                      | 10459456 | 001 | 0102 | 8 |
| CAROLINA LA TORRE WICHER                 | 12761478 | 001 | 0102 | 5 | CLEBER FERNANDO LOUREIRO                       | 10372300 | 001 | 0102 | 8 |
| CAROLINA LARRUBIA GUILLEN                | 12703559 | 001 | 0102 | 5 | CLEBER VALDECI DA SILVA                        | 10390537 | 001 | 0102 | 8 |
| CAROLINA LOPES PINHEIRO                  | 10458409 | 001 | 0102 | 5 | CLEIA MEURER                                   | 10400117 | 001 | 0102 | 8 |
| CAROLINA MARCONDES DA SILVA              | 10744509 | 001 | 0102 | 5 | CLEIDE LIMA DA SILVA                           | 12096822 | 001 | 0102 | 8 |
| CAROLINE CARDOSO CEVEKOW                 | 10921206 | 001 | 0102 | 5 | CLEIDE ROSANA DA SILVA                         | 10395172 | 001 | 0103 | 1 |
| CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA      | 12111961 | 001 | 0102 | 5 | CLEIMAR SALVI MORAES                           | 11984929 | 001 | 0103 | 1 |
| CASSIA DE SOUZA BRAGA                    | 12269646 | 001 | 0102 | 5 | CLEIA CASSALHO RODRIGUES                       | 12309761 | 001 | 0103 | 1 |
| CATARINE GREEN MARTINS                   | 11131780 | 001 | 0102 | 5 | CLELITON NORONHA SILVA                         | 10939016 | 001 | 0103 | 1 |
| CATIA APARECIDA GUIMARAES SILVA          | 10563814 | 001 | 0102 | 5 | CLENALDO BATISTA ANJOS                         | 12757470 | 001 | 0103 | 1 |
| CATIA CRISTINA ROCHA RIBEIRO             | 12746223 | 001 | 0102 | 5 | CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS LIMA             | 11156864 | 001 | 0103 | 1 |
| CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA             | 12560650 | 001 | 0102 | 5 | CLESIOMAR ANTONIO DOS SANTOS INACIO            | 12756733 | 001 | 0103 | 1 |
| CAUE POZENATTO LIMA                      | 12590657 | 001 | 0102 | 5 | CLEYTON HENRIQUE TEODORO GARCIA                | 10436880 | 001 | 0103 | 1 |
| CELAINE CELLANI BATISTA                  | 10372059 | 001 | 0102 | 5 | CLIVIA MARINA DA SILVA                         | 11077581 | 001 | 0103 | 1 |
| CELIA CRISTIANE RIBEIRO MIELLI           | 12762580 | 001 | 0102 | 5 | CREMILDA DA SILVA SANTOS                       | 12270741 | 001 | 0103 | 1 |
| CELIA FERNANDA DE MORAES ALEKSA          | 11266139 | 001 | 0102 | 5 | CREUSA CRISTINA DE ARAUJO CAVALCANTI GRANADIER | 12527360 | 001 | 0103 | 1 |
| CELIA MARIA DE SOUZA                     | 12769088 | 001 | 0102 | 5 | CRIS ELAINE GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS       | 12753998 | 001 | 0103 | 1 |
| CESAR FELIPE QUINTINO DOS SANTOS         | 10663266 | 001 | 0102 | 6 | CRISLAINE SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS          | 12757616 | 001 | 0103 | 1 |
| CHAIENE CAMARGO SAVIETTO                 | 10756620 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO         | 11039159 | 001 | 0103 | 2 |
| CHARLES DE JESUS DOS SANTOS              | 10511970 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANA DE PAULA SOUZA                       | 12406830 | 001 | 0103 | 2 |
| CIBELE CORREA MACIEL                     | 10557431 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE APARECIDA BATISTA DIAS               | 12465275 | 001 | 0103 | 2 |
| CIBELE CRISTINA GONCALVES RODRIGUES      | 12752509 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE CALIXTO                              | 12246530 | 001 | 0103 | 2 |
| CIBELE DAS NEVES SILVA DE OLIVEIRA       | 10779035 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE DA SILVA DIAS                        | 10927166 | 001 | 0103 | 2 |
| CIBELE GALVAO KRIIGNER                   | 12301337 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE DALBELLO VICENTINI                   | 12521990 | 001 | 0103 | 2 |
| CIBELE SILVA RIZZATO                     | 10885420 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE DE JESUS LIMA ROCHA                  | 12741051 | 001 | 0103 | 2 |
| CICERO THIAGO SOLINO                     | 10679596 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE DUARTE PEREIRA                       | 12779091 | 001 | 0103 | 2 |
| CILENE XAVIER SILVA JERONIMO             | 10862676 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE LEMES DE MELO                        | 10813284 | 001 | 0103 | 2 |
| CINTIA MARIA GARCIA SOUZA                | 12051047 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO                | 12010022 | 001 | 0103 | 2 |
| CINTIA ARMIGLIATTO                       | 11773731 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO                | 12771295 | 001 | 0103 | 2 |
| CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO            | 10824863 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE PINTO DE ARAUJO OLIVEIRA             | 12737976 | 001 | 0103 | 2 |
| CINTIA FONTOLAN ALVES                    | 10403841 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE SALES AZZONI ITO                     | 12052744 | 001 | 0103 | 2 |
| CINTIA GERALDINA ARRUDA REGO             | 12222267 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANE SILVA MACHADO                        | 11038888 | 001 | 0103 | 3 |
| CINTIA ISABEL PATTI                      | 12735850 | 001 | 0102 | 6 | CRISTIANO DE SOUZA                             | 12609552 | 001 | 0103 | 3 |
| CINTIA MARCHI VENDEMIATTI                | 10469915 | 001 | 0102 | 7 | CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA                    | 12716022 | 001 | 0103 | 3 |
| CINTIA PATRICIA CRUZ SCARONE             | 10979441 | 001 | 0102 | 7 | CRISTIENE FRANCINE DA SILVA                    | 12756652 | 001 | 0103 | 3 |
| CINTIA VANESSA GOMES                     | 10403752 | 001 | 0102 | 7 | CRISTINA SANTANA GOMES                         | 10543171 | 001 | 0103 | 3 |
| CLAERVEANIA MARTINS DE TOLEDO            | 12769770 | 001 | 0102 | 7 | CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA                   | 10549625 | 001 | 0103 | 3 |
| CLAIDERVEANIA MARTINS DE TOLEDO          | 12774901 | 001 | 0102 | 7 | DAIANE FERNANDA MAGALHAES SIMAO                | 12418811 | 001 | 0103 | 3 |
| CLAIDIR SOARES DA SILVA                  | 10426019 | 001 | 0102 | 7 | DAIANE LUCIA DO NASCIMENTO FANTINI             | 12736791 | 001 | 0103 | 3 |
| CLAIRVEANIA MARTINS DE TOLEDO            | 12693197 | 001 | 0102 | 7 | DAISY CRISTIANE DE QUEIROZ                     | 11514914 | 001 | 0103 | 3 |
| CLARA HELENA BARBOSA RAIMUNDO            | 11400692 | 001 | 0102 | 7 | DAMAR ALLIANO JUNIOR                           | 10636340 | 001 | 0103 | 3 |
| CLAUDEMAR JOSE TREVIZAM                  | 12739081 | 001 | 0102 | 7 |                                                |          |     |      |   |
| CLAUDEMIR OLIVEIRA DE LIRA               | 10653481 | 001 | 0102 | 7 |                                                |          |     |      |   |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                                       |          |     |      |   |                                        |          |     |      |    |
|-------------------------------------------------------|----------|-----|------|---|----------------------------------------|----------|-----|------|----|
| DAMARES ARAUJO TELES                                  | 11577690 | 001 | 0103 | 3 | EDILEZIA PERES QUESADA                 | 10730362 | 001 | 0103 | 8  |
| DANAILSE MAIRA FABRI MACEDO DA CONCEICAO              | 12776050 | 001 | 0103 | 3 | EDILSON VIEIRA DA SILVA                | 12752568 | 001 | 0103 | 8  |
| DANIEL ALARCON                                        | 12604887 | 001 | 0103 | 3 | EDIR MARCEL CERQUEIRA                  | 11205148 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIEL FERNANDES ROZA                                 | 11993960 | 001 | 0103 | 4 | EDISON YAMMINE                         | 12775681 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIEL FERRAZ JUNIOR                                  | 10411305 | 001 | 0103 | 4 | EDMAR FERREIRA DA SILVA                | 12750484 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIEL LUIS STORANI                                   | 10422757 | 001 | 0103 | 4 | EDNA CRISTINA ESTEVAM                  | 10437819 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIEL PEREIRA ZAPELLI                                | 12019496 | 001 | 0103 | 4 | EDNA FERREIRA ALVES                    | 11500115 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIELA BUENO SALOMAO CYRINO                          | 10752285 | 001 | 0103 | 4 | EDNA GODOY BARROS                      | 10979247 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIELA DIAZ CARBALLO ALVES                           | 12702498 | 001 | 0103 | 4 | EDNEIA PRESTUPA                        | 12777307 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIELA PAULA HUMBERTO                                | 12248126 | 001 | 0103 | 4 | EDNEIDE DE SOUZA MARTINS               | 10380132 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIELE CRISTINA MOREIRA DA SILVA NOCERA              | 10869000 | 001 | 0103 | 4 | EDNETE DA SILVA ANDRADE                | 12307874 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIELE FRANCO                                        | 10400001 | 001 | 0103 | 4 | EDNILSON PEREIRA LIMA                  | 12592137 | 001 | 0103 | 9  |
| DANIELLE CRISTINE SILVA                               | 11349786 | 001 | 0103 | 4 | EDSON PEREIRA DE ASSUNCAO              | 12764825 | 001 | 0103 | 9  |
| DANILO ROBERTO MOREIRA GUIOTTI                        | 12755362 | 001 | 0103 | 4 | EDSON PESCARA                          | 11270209 | 001 | 0103 | 9  |
| DANUS DOS REIS                                        | 10498389 | 001 | 0103 | 4 | EDSON RODRIGO DA SILVA                 | 12119059 | 001 | 0103 | 9  |
| DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE                             | 10689257 | 001 | 0103 | 4 | EDUARDO ALBERTO FERREIRA               | 12764043 | 001 | 0103 | 10 |
| DARLENE APARECIDA LOT                                 | 12694410 | 001 | 0103 | 5 | EDUARDO CAIRES SILVA                   | 10412140 | 001 | 0103 | 10 |
| DARYANNE KAROLINE BETHNEY DOS SANTOS SANTANA VITORINO | 12779350 | 001 | 0103 | 5 | EDUARDO FRANCISCO PINTO                | 12594032 | 001 | 0103 | 10 |
| DAVI JOSE ROSA                                        | 10436804 | 001 | 0103 | 5 | EDUARDO LOPES DE SOUZA                 | 12323306 | 001 | 0103 | 10 |
| DAYSE LAIS MALVEZZI RODRIGUES GHISOLFI                | 10875573 | 001 | 0103 | 5 | EDUARDO LUIS PRADO                     | 11036532 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA BARBOSA MARQUES                                | 10552910 | 001 | 0103 | 5 | EDUARDO MAURICIO MORENO PINTO          | 12517186 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA CARDOSO DE CAMPOS                              | 10703322 | 001 | 0103 | 5 | EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO              | 12147826 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA CRISTINA MENOSSI                               | 11677686 | 001 | 0103 | 5 | EDUARDO SALDANHA FERREIRA              | 12126675 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA DE ANDRADE                 | 12041068 | 001 | 0103 | 5 | EDVILMA LEITE DUARTE GARCIA            | 10615431 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN                          | 12362557 | 001 | 0103 | 5 | EDWARD DE ABREU CAMPANARIO NETO        | 12685968 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA HONORIO FERREIRA                               | 11658371 | 001 | 0103 | 5 | EGILSA FRANCISCA DA SILVA              | 10553673 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA JANAINA VALENTIM                               | 10518150 | 001 | 0103 | 5 | ELACI PASSOS GROSSI                    | 10748148 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS                          | 12077321 | 001 | 0103 | 5 | ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA       | 12729230 | 001 | 0103 | 10 |
| DEBORA PICARELLI PEREZ                                | 11848537 | 001 | 0103 | 5 | ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO  | 10746609 | 001 | 0103 | 11 |
| DEBORA PRADO RODRIGUES                                | 10589139 | 001 | 0103 | 6 | ELAINE CRISTINA APPOLINARIO            | 10387072 | 001 | 0103 | 11 |
| DEBORAH BATISTA GUTERRES                              | 10549471 | 001 | 0103 | 6 | ELAINE CRISTINA CIRINO FUNCHAL         | 11588730 | 001 | 0103 | 11 |
| DEISE BARROS TEIXEIRA                                 | 12753459 | 001 | 0103 | 6 | ELAINE CRISTINE CORTEZ                 | 10376151 | 001 | 0103 | 11 |
| DEJAIME DE OLIVEIRA RIBEIRO                           | 11101881 | 001 | 0103 | 6 | ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO              | 12745170 | 001 | 0103 | 11 |
| DEJANIRA FONTEBASSO MARQUESIM                         | 11948213 | 001 | 0103 | 6 | ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCAO      | 12265497 | 001 | 0103 | 11 |
| DENIS FERNANDES DA SILVA                              | 10647058 | 001 | 0103 | 6 | ELAINE REGINA MANOEL VIEIRA            | 11593040 | 001 | 0103 | 11 |
| DENIS RODRIGUES DA SILVA                              | 10698787 | 001 | 0103 | 6 | ELCIO BENEDITO MEDUNEKAS               | 12011282 | 001 | 0103 | 11 |
| DENISE APARECIDA DE ABREU MOREIRA                     | 12769053 | 001 | 0103 | 6 | ELCIO PEREIRA DE SOUZA LAZZAROTTO      | 10889671 | 001 | 0103 | 11 |
| DENISE APARECIDA SOUZA                                | 10427600 | 001 | 0103 | 6 | ELDER FAGUNDES DE SOUZA                | 10419578 | 001 | 0103 | 11 |
| DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN                       | 10520228 | 001 | 0103 | 6 | ELENI BELINTANI PEREIRA                | 11488492 | 001 | 0103 | 11 |
| DENISE ROCHA CARDOSO                                  | 10586652 | 001 | 0103 | 6 | ELENICE SLAVINSKI MACIEL               | 12589683 | 001 | 0103 | 11 |
| DEUSDEQUE XAVIER                                      | 12123935 | 001 | 0103 | 6 | ELENILDA RODRIGUES LOPES GONCALVES     | 12505340 | 001 | 0103 | 11 |
| DEVERSON ANTONIO MASOTTI                              | 12453196 | 001 | 0103 | 6 | ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA   | 12742872 | 001 | 0103 | 12 |
| DIANA ANGELICA DOS SANTOS GIRALDI                     | 10812555 | 001 | 0103 | 7 | ELIANA DE OLIVEIRA BARROS              | 10990100 | 001 | 0103 | 12 |
| DIANA RIBEIRO FERNANDES                               | 11741813 | 001 | 0103 | 7 | ELIANA JULIANI GONCALVES               | 12347752 | 001 | 0103 | 12 |
| DINALVA DOS SANTOS SILVA                              | 11988363 | 001 | 0103 | 7 | ELIANA MOREIRA DA SILVA                | 10848274 | 001 | 0103 | 12 |
| DIOGO CEZAR ZANGARINI                                 | 11728396 | 001 | 0103 | 7 | ELIANE APARECIDA DA SILVA              | 12217492 | 001 | 0103 | 12 |
| DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO                             | 10418946 | 001 | 0103 | 7 | ELIANE CRISTINA CARLOS DE LIMA         | 11089610 | 001 | 0103 | 12 |
| DIOGO NUNES DA SILVA                                  | 12450987 | 001 | 0103 | 7 | ELIANE DE SOUSA MEDRADO CORREIA        | 12736031 | 001 | 0103 | 12 |
| DIOGO PALOMBARINI                                     | 12569216 | 001 | 0103 | 7 | ELIANE DOS SANTOS FERREIRA             | 11072148 | 001 | 0103 | 12 |
| DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS                             | 10522590 | 001 | 0103 | 7 | ELIANE LIMA RESENDE                    | 11317957 | 001 | 0103 | 12 |
| DISELMA DEREWLANI                                     | 12341339 | 001 | 0103 | 7 | ELIANE TASSI DOS SANTOS                | 12450588 | 001 | 0103 | 12 |
| DOMENICA MARTINEZ                                     | 12777650 | 001 | 0103 | 7 | ELIETE MARIN MALTA                     | 12608165 | 001 | 0103 | 12 |
| DONALD DE SOUZA FRANCA                                | 12421456 | 001 | 0103 | 7 | ELIGIA BARBOSA DE MORAIS               | 12222844 | 001 | 0103 | 12 |
| DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE                         | 12763209 | 001 | 0103 | 7 | ELIOENAI OLIVEIRA ARAUJO               | 10810676 | 001 | 0103 | 12 |
| DOUGLAS DE MESQUITA ALMEIDA                           | 12215651 | 001 | 0103 | 7 | ELIS REGINA LIMA MARTINS               | 12759511 | 001 | 0104 | 1  |
| DOUGLAS DUARTE LOPES                                  | 10573593 | 001 | 0103 | 8 | ELISABETE FERRAZ DE SOUZA              | 12746231 | 001 | 0104 | 1  |
| DOUGLAS NERIS DE SOUZA                                | 12175692 | 001 | 0103 | 8 | ELISABETE VICENTE DOS SANTOS           | 12665320 | 001 | 0104 | 1  |
| DOUGLAS NORBERTO CARNEIRO                             | 12269735 | 001 | 0103 | 8 | ELISANDRA COSTA SILVA                  | 12562556 | 001 | 0104 | 1  |
| EBER DE SOUZA ESTRELA                                 | 12458660 | 001 | 0103 | 8 | ELISANGELA ARO DE MELO                 | 12451940 | 001 | 0104 | 1  |
| ECIO RIBEIRO VERISSIMO                                | 10408690 | 001 | 0103 | 8 | ELISANGELA DAS GRACAS DOMARCO LEONEL   | 10546898 | 001 | 0104 | 1  |
| EDENILSON VERMILLIO                                   | 10597158 | 001 | 0103 | 8 | ELISANGELA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS | 12764310 | 001 | 0104 | 1  |
| EDIELMA MOREIRA DOS SANTOS                            | 10428259 | 001 | 0103 | 8 | ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA   | 10537678 | 001 | 0104 | 1  |
| EDILAINE BORGHI                                       | 12231851 | 001 | 0103 | 8 | ELISANGELA PONCE CABRERA               | 12253790 | 001 | 0104 | 1  |
| EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA                    | 12508500 | 001 | 0103 | 8 | ELISETTE CRISTINA PIEDADE              | 10734120 | 001 | 0104 | 1  |
| EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS                           | 12415510 | 001 | 0103 | 8 | ELISEU FIALHO DO NASCIMENTO            | 10627561 | 001 | 0104 | 1  |
| EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO                        | 10657967 | 001 | 0103 | 8 | ELIZA MARIA DE AQUINO                  | 12725129 | 001 | 0104 | 1  |
|                                                       |          |     |      |   | ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO        | 10413634 | 001 | 0104 | 1  |
|                                                       |          |     |      |   | ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA            | 12226998 | 001 | 0104 | 1  |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                                |          |     |      |   |
|------------------------------------------------|----------|-----|------|---|
| ELIZABETH APARECIDA DA SILVA                   | 10554122 | 001 | 0104 | 1 |
| ELIZABETH CRISTINA SANTANA                     | 10446796 | 001 | 0104 | 1 |
| ELIZANDRA TEIXEIRA COSTA                       | 10796428 | 001 | 0104 | 2 |
| ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA                   | 10882570 | 001 | 0104 | 2 |
| ELIZANGELA MARIA FERREIRA                      | 12570389 | 001 | 0104 | 2 |
| ELLEN CRISTINA CECCON                          | 10888292 | 001 | 0104 | 2 |
| ELLEN GARCIA                                   | 12564362 | 001 | 0104 | 2 |
| ELMA SILVA MIYAMOTO                            | 10869484 | 001 | 0104 | 2 |
| ELTON GOMES DOUEMENT DOS SANTOS                | 10587616 | 001 | 0104 | 2 |
| ELZA MOURA FREIRE THOMAZ                       | 12675334 | 001 | 0104 | 2 |
| EMANOELA FREITAS DE AZEVEDO                    | 11043806 | 001 | 0104 | 2 |
| EMERSON CARLOS LEITE                           | 11059281 | 001 | 0104 | 2 |
| EMERSON DE MIRANDA CARDOSO                     | 11367547 | 001 | 0104 | 2 |
| EMIDIA DE CARVALHO DE VASCONCELOS              | 12740870 | 001 | 0104 | 2 |
| ENERCINA BALERO GOULART                        | 12628689 | 001 | 0104 | 2 |
| ENIK GRICELDES OBLASSER FERREIRA PINTO MARTINS | 10446931 | 001 | 0104 | 2 |
| ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO                       | 12119334 | 001 | 0104 | 2 |
| ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA                       | 12740977 | 001 | 0104 | 2 |
| ERICA CARVALHO DA SILVEIRA                     | 11667613 | 001 | 0104 | 3 |
| ERICA DE CASSIA BUENO MARCONDES                | 10758330 | 001 | 0104 | 3 |
| ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES             | 10535004 | 001 | 0104 | 3 |
| ERICA FERREIRA DOS SANTOS                      | 11103795 | 001 | 0104 | 3 |
| ERICA MESQUITA LIMA                            | 10944389 | 001 | 0104 | 3 |
| ERIKA APARECIDA MARTINS                        | 10492470 | 001 | 0104 | 3 |
| ERIKA INACIO FIORITO                           | 12769452 | 001 | 0104 | 3 |
| ERIKA RODRIGUES SILVA MATOS                    | 11544848 | 001 | 0104 | 3 |
| ERIQUE PANSONATTO                              | 12290270 | 001 | 0104 | 3 |
| ERLANDRO DA COSTA REGO                         | 11574097 | 001 | 0104 | 3 |
| EUCIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA                    | 12579858 | 001 | 0104 | 3 |
| EURICO FIAME RODRIGUES                         | 12184144 | 001 | 0104 | 3 |
| EVANAIDE DOS SANTOS REGO                       | 10890130 | 001 | 0104 | 3 |
| EVERTON LIMA FREITAS                           | 12494585 | 001 | 0104 | 3 |
| EZEQUIEL AUGUSTO VIANA DOS SANTOS              | 10582720 | 001 | 0104 | 3 |
| EZEQUIEL DA SILVA                              | 10930043 | 001 | 0104 | 3 |
| EZEQUIEL RIBEIRO ROCHA                         | 12760110 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIA APARECIDA DE SALLES                      | 10811281 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA ALBERTO CONGILIO                       | 12757403 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA ALVES CAMPOS RAMOS                     | 10419969 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA                     | 10600914 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA BISPO FERREIRA GODANO                  | 12364215 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA CRISTOFOLETTI GALVAO BRUNI             | 12449202 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA                  | 11042214 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA HISAO GUTIERRE                         | 11184264 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA INACIO PEREIRA BUENO                   | 10613072 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA LACERDA EVARISTO                       | 10412247 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA MORAES FROES                           | 12574970 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI            | 12152323 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA PEREIRA PALAZZOLLI                     | 11756772 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA RIGONI BARROS BRAGA                    | 11228636 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA RINCO PEDROSO                          | 12751723 | 001 | 0104 | 4 |
| FABIANA RODRIGUES MARTINS                      | 11991208 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIANO MARCEL FALASCO                         | 12489204 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIENE ROVERI                                 | 12235210 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO APARECIDO FERREIRA MILAGRES              | 12455741 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO DE OLIVEIRA BIZARRIA                     | 10566554 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO DENIS VITAL                              | 12339881 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO MAHAL DA SILVA GONCALVES                 | 10365362 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO MARIANO DA PAZ                           | 11783745 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO NICODEMOS DOS SANTOS                     | 10930159 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO OLIVEIRA INACIO                          | 12414174 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO OSCAR LIMA                               | 12279471 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO PETROLI CIOFI                            | 10978313 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO SPADAFORA                                | 12780340 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIO TOMIO FUZUI                              | 12248878 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIOLA DE CASSIA MAGALHAES VIDAL              | 11769998 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIOLA DE PAULA SILVA                         | 12067903 | 001 | 0104 | 5 |
| FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES               | 11653094 | 001 | 0104 | 6 |

|                                              |          |     |      |   |
|----------------------------------------------|----------|-----|------|---|
| FABRICIO MENEZES NETTO DA SILVA              | 12296007 | 001 | 0104 | 6 |
| FELIPE CAMARGO VERGARA                       | 12382043 | 001 | 0104 | 6 |
| FELIPE FERNANDO TALARICO                     | 12736252 | 001 | 0104 | 6 |
| FELIPE RANGEL PRADO                          | 10928561 | 001 | 0104 | 6 |
| FELIPE RIBEIRO DA COSTA                      | 12033278 | 001 | 0104 | 6 |
| FELIPE SOUZA BAZEIO                          | 12440540 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA ALVES DA COSTA MOURA                | 10514643 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA CAROLINE DE SOUZA                   | 10464590 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN                 | 10386475 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA CRISTINA GASTALDO                   | 10983708 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA DA SILVA SABIA DE MOURA             | 12773824 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES DE FARIA NACLE | 10411941 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA DE ALMEIDA EIRA                     | 11652977 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA DE ALMEIDA MOISES KOHLER            | 12405302 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA GARDENAL                            | 12759171 | 001 | 0104 | 6 |
| FERNANDA GONCALVES GOMES                     | 12477192 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA JAQUELINY CAMARGO FALABELLA         | 10923136 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALEZ            | 12331880 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA LIMA                                | 10705503 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA MARQUES DA SILVA                    | 12316598 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA MONTEIRO SANTOS                     | 10420894 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA NUNES LOPES PUGA                    | 11108150 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA PASTORI FRANZE                      | 11018267 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA PINCELLI LEITE                      | 11691557 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS                | 12768448 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA          | 12236489 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA VARGAS AGLIO                        | 12490261 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDA ZANINI ESNOLDE                      | 12270148 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDO FAGNER RAMOS                        | 12746444 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA                | 10615822 | 001 | 0104 | 7 |
| FERNANDO SOARES BACCEGA                      | 10580760 | 001 | 0104 | 7 |
| FILIPE LINHARES DE LIMA                      | 12754439 | 001 | 0104 | 8 |
| FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO                 | 12766046 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA CORRADINI BOYAGO                      | 12763080 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA DE OLIVEIRA ALVES                     | 11251158 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA GAROFALO DE SALES                     | 12587648 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA LEILA DA SILVA                        | 11104686 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA LEMOS BIANQUINI                       | 10602143 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA PALARES DE LIRA                       | 10488839 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA RENATA GOMES PORTERRA                 | 11632968 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA ROBERTA CORREA DE CARVALHO            | 11433388 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA SIMOES DE MOURA                       | 10561170 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIA SOARES DE MELO LIMA                   | 10743294 | 001 | 0104 | 8 |
| FLAVIO CABRAL DE SOUZA                       | 12604445 | 001 | 0104 | 8 |
| FRANCIELE RODRIGUES                          | 12346470 | 001 | 0104 | 8 |
| FRANCIMARE DA ROCHA DOS SANTOS               | 10894772 | 001 | 0104 | 8 |
| FRANCINE DE SOUZA NUNES CELOTO               | 11546603 | 001 | 0104 | 8 |
| FRANCINE PENHA DE PONTES BARBOSA             | 10596623 | 001 | 0104 | 9 |
| FRANCINE VIEIRA GODINHO                      | 12151645 | 001 | 0104 | 9 |
| FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO        | 10390642 | 001 | 0104 | 9 |
| FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA                   | 11145501 | 001 | 0104 | 9 |
| FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO          | 12766739 | 001 | 0104 | 9 |
| FRANCLIAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS         | 10592393 | 001 | 0104 | 9 |
| FRANCLIAINE MENDES                           | 11729392 | 001 | 0104 | 9 |
| FRED TEIXEIRA TRIVELLATO                     | 12382060 | 001 | 0104 | 9 |
| GABRIEL MELO DOS SANTOS                      | 10369082 | 001 | 0104 | 9 |
| GABRIEL MINUTTI BUENO DE GODOY               | 11653477 | 001 | 0104 | 9 |
| GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO                | 12735884 | 001 | 0104 | 9 |
| GABRIELA BITTENCOURT LEITE                   | 10819266 | 001 | 0104 | 9 |
| GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL              | 10606670 | 001 | 0104 | 9 |
| GABRIELA SANTOS LEAL                         | 12574260 | 001 | 0104 | 9 |



## GESTÃO DE PESSOAS

|                                              |          |     |      |    |                                             |          |     |      |    |
|----------------------------------------------|----------|-----|------|----|---------------------------------------------|----------|-----|------|----|
| GABRIELA SLAVINSKI MACIEL                    | 12580449 | 001 | 0104 | 9  | GUSTAVO ROSIN SPERIA                        | 12508110 | 001 | 0104 | 13 |
| GABRIELE CRISTINA PIATO                      | 10828958 | 001 | 0104 | 9  | HELDER DE LIMA                              | 10949607 | 001 | 0104 | 13 |
| GABRIELI MIRANDA DE SOUZA                    | 12067156 | 001 | 0104 | 10 | HELENA CONSTANCA FERRAZ                     | 12220000 | 001 | 0104 | 14 |
| GABRIELLA DA SILVA ANELLI                    | 11702281 | 001 | 0104 | 10 | HELENA SILVA SANTOS                         | 12607282 | 001 | 0104 | 14 |
| GABRIELLA PEZZUTTI BREDARIOL                 | 11080787 | 001 | 0104 | 10 | HELIO MARCASSI                              | 12578169 | 001 | 0104 | 14 |
| GEANE SAMPAIO DE ALMEIDA                     | 10766855 | 001 | 0104 | 10 | HELTON MENDES DE PAIVA                      | 10798366 | 001 | 0104 | 14 |
| GEORGINA APARECIDA DONIZETI DA SILVA CAMPELO | 10479562 | 001 | 0104 | 10 | HENRIETE SIMONE MARCOS DE ARAUJO            | 12619353 | 001 | 0104 | 14 |
| GEOVANE DE FARIAS NUNES                      | 10612190 | 001 | 0104 | 10 | HENRIQUE GONCALVES MOURA                    | 12598135 | 001 | 0104 | 14 |
| GEOVANE JOSEFI                               | 12432105 | 001 | 0104 | 10 | HENRIQUE MACEDO JUSTINIANO                  | 10981144 | 001 | 0104 | 14 |
| GESIANE DE OLIVEIRA CLARO                    | 10475397 | 001 | 0104 | 10 | HUMBERTO DA SILVA VITAL                     | 10436448 | 001 | 0104 | 14 |
| GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA MARTINS          | 10499415 | 001 | 0104 | 10 | IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM                | 10712097 | 001 | 0104 | 14 |
| GEUL VIANA LOPES                             | 12413020 | 001 | 0104 | 10 | IARA LAGE                                   | 12245410 | 001 | 0104 | 14 |
| GIANE DONIZETI MARIANO RIBEIRO               | 12536563 | 001 | 0104 | 10 | IARA TURQUETTO E SILVA                      | 11557915 | 001 | 0104 | 14 |
| GIL RODRIGO HARNON RIBEIRO                   | 12764728 | 001 | 0104 | 10 | ICLAIR BESSI FREIRE                         | 12753505 | 001 | 0104 | 14 |
| GILBERTE ANGELO DE OLIVEIRA                  | 12353655 | 001 | 0104 | 10 | IDALECIA DA SILVA ALVES                     | 10942980 | 001 | 0104 | 14 |
| GILKA DE LOURDES ROTHER                      | 10431829 | 001 | 0104 | 10 | ILSA BRUNO MENNA BARRETO                    | 10781773 | 001 | 0104 | 14 |
| GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR                   | 12582050 | 001 | 0104 | 10 | INACIO DOS SANTOS BARBOSA                   | 11133619 | 001 | 0104 | 14 |
| GILVAN DE ANDRADE GAIA                       | 10419187 | 001 | 0104 | 10 | INDIRA MARIA ALVES VICENTE                  | 11168412 | 001 | 0104 | 14 |
| GILZETE LOPES CABRAL                         | 11989572 | 001 | 0104 | 11 | INGLIDY PEREIRA LIMA                        | 12658146 | 001 | 0104 | 15 |
| GINA ALVES PEREIRA                           | 12375888 | 001 | 0104 | 11 | INGRID DE OLIVEIRA CAMPOS BOTTARO           | 11989831 | 001 | 0104 | 15 |
| GIOVANA CRISTINA BAPTISTELLA DA SILVA        | 10443126 | 001 | 0104 | 11 | INGRID MARIANE REZAGHI ALVES                | 10701540 | 001 | 0104 | 15 |
| GIOVANI BARRETO FIEL                         | 10476920 | 001 | 0104 | 11 | IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS SPINUCCI     | 12357294 | 001 | 0104 | 15 |
| GIOVANNA VELLOSO DOS SANTOS                  | 12773220 | 001 | 0104 | 11 | IONICE ZUCOLAR                              | 10673415 | 001 | 0104 | 15 |
| GIOVANNI NEVES BORTOTTI                      | 11138530 | 001 | 0104 | 11 | ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA           | 12254835 | 001 | 0104 | 15 |
| GIRENALVA LUZ DE SOUSA                       | 12388378 | 001 | 0104 | 11 | ISABEL CRISTINA BRUNO DOS REIS              | 10628371 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELDA APARECIDA FRANCESCHINI ORLOV         | 12089125 | 001 | 0104 | 11 | ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES           | 10471367 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELE CARINA DO PRADO                       | 12049700 | 001 | 0104 | 11 | ISIENNE DE MORAIS NAVARRO GONCALVES SILVA   | 10492259 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELE DANESIN SALGADO ZANELLA               | 11128089 | 001 | 0104 | 11 | ISIS SILVA DE SOUZA                         | 12350362 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELE DOS ANJOS ROSA                        | 10514171 | 001 | 0104 | 11 | ISRAEL TEODORO DA SILVA                     | 12069736 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELE GOUVEIA                               | 11043776 | 001 | 0104 | 11 | IVAN LUIZ BATISTA                           | 11689234 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELE SANTOS BERTOLLA                       | 10987401 | 001 | 0104 | 11 | IVANA SANTOS VALERIO                        | 10757406 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELI RODRIGUES CORREA                      | 12133035 | 001 | 0104 | 11 | IVANEIDE ANDRADE DE JESUS                   | 10555285 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELLE CACURE                               | 10964274 | 001 | 0104 | 11 | IVANETE APARECIDA RONDINA YONAMINE          | 12215597 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELLE MIGUEIS DE OLIVEIRA                  | 12027260 | 001 | 0104 | 11 | IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO          | 12560340 | 001 | 0104 | 15 |
| GISELLEN ALINE BISPO DE OLIVEIRA MARCAL      | 10396438 | 001 | 0104 | 12 | JACIRA CANDIDO                              | 12778508 | 001 | 0104 | 16 |
| GISLAINE AIZZA DE CAMPOS                     | 12356654 | 001 | 0104 | 12 | JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA           | 10436219 | 001 | 0104 | 16 |
| GISLAINE DE FATIMA AMARO AUGUSTO             | 10376623 | 001 | 0104 | 12 | JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA                   | 11877332 | 001 | 0104 | 16 |
| GISLAINE GUERZONI DA SILVA                   | 10578293 | 001 | 0104 | 12 | JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA                 | 12292010 | 001 | 0104 | 16 |
| GISLANE REGINA DA SILVA                      | 11993197 | 001 | 0104 | 12 | JADER BARBOSA DA SILVA FLOR                 | 12762326 | 001 | 0104 | 16 |
| GISLENE RODRIGUES FERREIRA                   | 12737364 | 001 | 0104 | 12 | JADILSON LOURENCO DA SILVA                  | 12508276 | 001 | 0104 | 16 |
| GIVANILDA PINHEIRO EUGENIO                   | 10913947 | 001 | 0104 | 12 | JAMILE INGRID KOWALEZ DE PAIVA              | 11619058 | 001 | 0104 | 16 |
| GLACIELMA DE FATIMA DA SILVA                 | 10724931 | 001 | 0104 | 12 | JAMILE MOREIRA FERNANDES                    | 10558705 | 001 | 0104 | 16 |
| GLAUCE CARDOSO MUSA                          | 12214531 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA CAPRISTE CASEMIRO                   | 11625767 | 001 | 0104 | 16 |
| GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS                   | 10641408 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA CARLA LOPES DE AVEIRO               | 10606483 | 001 | 0104 | 16 |
| GLAUCIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA            | 12454036 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA DE PAULA APARECIDA-MOREIRA DE SOUZA | 12509361 | 001 | 0104 | 16 |
| GLAUCIA PERES BARBOSA BATISTA                | 12199010 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA          | 12522350 | 001 | 0104 | 16 |
| GLAUCO DIAS DE MORAES                        | 12062391 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA LUANA HUFFENBAECHER                 | 12412074 | 001 | 0104 | 16 |
| GRAZIELA LIMA LEAL                           | 11102462 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA NEUMANN RODRIGUES DE SOUZA          | 12765031 | 001 | 0104 | 16 |
| GRAZIELA MARIA MAROSTEGAN DE SOUSA           | 10609822 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA RAMENHOL GOMES CARDOSO              | 10753800 | 001 | 0104 | 16 |
| GRAZIELE FERREIRA DE ARAUJO                  | 11875364 | 001 | 0104 | 12 | JANAINA SILVERIO LEROIZ DA SILVA COSTA      | 10703624 | 001 | 0104 | 16 |
| GRAZIELE RODRIGUES CORREA CARVALHO           | 12005606 | 001 | 0104 | 13 | JANE PATRICIE MARQUES MARTINS               | 11859288 | 001 | 0105 | 1  |
| GRAZIELLA DE SOUZA MORAES                    | 10634800 | 001 | 0104 | 13 | JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER                  | 10843680 | 001 | 0105 | 1  |
| GRAZIELLY ALVES PEREIRA                      | 11007109 | 001 | 0104 | 13 | JANINE MARIA KOWALEZ CARROLLA               | 12346683 | 001 | 0105 | 1  |
| GREG PEIXOTO PAINELLI                        | 10676600 | 001 | 0104 | 13 | JANITON ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS         | 12532150 | 001 | 0105 | 1  |
| GREICE KELI SILVA DA MATA                    | 12769070 | 001 | 0104 | 13 | JAQUELINE APARECIDA DE LIMA                 | 10493786 | 001 | 0105 | 1  |
| GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO                 | 10433813 | 001 | 0104 | 13 | JAQUELINE CAETANO ALVES                     | 12448273 | 001 | 0105 | 1  |
| GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES  | 10368680 | 001 | 0104 | 13 | JAQUELINE DOS SANTOS LIMA                   | 10857354 | 001 | 0105 | 1  |
| GUILHERME MOREIRA                            | 12676330 | 001 | 0104 | 13 | JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MOURA          | 10838163 | 001 | 0105 | 1  |
| GUILHERME SOUZA TEIXEIRA                     | 10770852 | 001 | 0104 | 13 | JAQUELINE EDUVIRGEM DE OLIVEIRA PROENCA     | 12691852 | 001 | 0105 | 1  |
| GUILHERME STECCA MARCOM                      | 12170216 | 001 | 0104 | 13 | JAQUELINE RIBEIRO                           | 10820124 | 001 | 0105 | 1  |
| GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA                 | 11024542 | 001 | 0104 | 13 |                                             |          |     |      |    |
| GUSTAVO HATAGIMA                             | 11574720 | 001 | 0104 | 13 |                                             |          |     |      |    |
| GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA            | 10574220 | 001 | 0104 | 13 |                                             |          |     |      |    |
| GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO                | 10933891 | 001 | 0104 | 13 |                                             |          |     |      |    |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                            |          |     |      |   |                                        |          |     |      |   |
|--------------------------------------------|----------|-----|------|---|----------------------------------------|----------|-----|------|---|
| JAQUELINE RODRIGUES DE AGUIAR              | 11773537 | 001 | 0105 | 1 | JULIANA RODRIGUES DA ROCHA FATTORI     | 12770582 | 001 | 0105 | 6 |
| JAQUELINE RUBBO MANZANARES SANTOS          | 12539015 | 001 | 0105 | 1 | JULIANA VIDOTTI SANCHES                | 10507620 | 001 | 0105 | 6 |
| JEAM RODRIGO DE OLIVEIRA                   | 11824344 | 001 | 0105 | 1 | JULIANE DO NASCIMENTO MOSQUINI         | 12717770 | 001 | 0105 | 6 |
| JEISIANE BATISTA LOURENCO                  | 11572400 | 001 | 0105 | 2 | JULIETA ALVARENGA PACHECO              | 10379738 | 001 | 0105 | 6 |
| JEISSE MARRONE XAVIER DE SOUZA             | 10740368 | 001 | 0105 | 2 | JULIO SOARES SANTOS                    | 10587101 | 001 | 0105 | 6 |
| JENNIFER CRISTINA DA SILVA                 | 12594571 | 001 | 0105 | 2 | JUNIOR CESAR SPROCATI                  | 11805218 | 001 | 0105 | 6 |
| JESSICA BRUNO ROZIN BOTELHO                | 11937106 | 001 | 0105 | 2 | JUSCELINO LINO MIGUEL AO               | 12194620 | 001 | 0105 | 7 |
| JESSICA DAIANE DOS SANTOS SILVA            | 12749699 | 001 | 0105 | 2 | JUSSARA VAZ DE OLIVEIRA                | 12127957 | 001 | 0105 | 7 |
| JESSICA GONCALVES DA CUNHA FRANCO          | 10676406 | 001 | 0105 | 2 | KAREN ALINE VIEIRA BALISTA             | 10378952 | 001 | 0105 | 7 |
| JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA                | 11215712 | 001 | 0105 | 2 | KAREN CRISTIANE ZAMBRONELLI            | 10674888 | 001 | 0105 | 7 |
| JESSICA MARIANO GONCALVES                  | 11363240 | 001 | 0105 | 2 | KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA        | 10369309 | 001 | 0105 | 7 |
| JESYKA LETICIA LEMOS JAQUETA               | 11513314 | 001 | 0105 | 2 | KAREN DE CASSIA SILVA                  | 12328219 | 001 | 0105 | 7 |
| JOALDO DE SOUSA MARTINS                    | 12105996 | 001 | 0105 | 2 | KAREN LOUISE MARTINS DE PAULA ANDRADE  | 12284793 | 001 | 0105 | 7 |
| JOANA DE MEL LEOPOLDINO                    | 10552499 | 001 | 0105 | 2 | KAREN REZENDE                          | 10891749 | 001 | 0105 | 7 |
| JOANITA MARIA DE SIQUEIRA                  | 12603635 | 001 | 0105 | 2 | KARILYN APARECIDA CORTES VALENCA PRADO | 11738804 | 001 | 0105 | 7 |
| JOAO AZEVEDO DE LIMA                       | 10578382 | 001 | 0105 | 2 | KARINA MARA DE FREITAS                 | 12576107 | 001 | 0105 | 7 |
| JOAO LUIZ DOS SANTOS                       | 10427074 | 001 | 0105 | 3 | KARINE AFONSO PEINADO                  | 12152510 | 001 | 0105 | 7 |
| JOAO MARCOS ALEXANDRE                      | 10735518 | 001 | 0105 | 3 | KATHERINE CASTELLO BERTO-LINI          | 12037753 | 001 | 0105 | 7 |
| JOAO SANTANA DOS SANTOS                    | 11063653 | 001 | 0105 | 3 | KATHY OLIVEIRA CARREGARI               | 12750514 | 001 | 0105 | 7 |
| JOELIA DE OLIVEIRA BATISTA                 | 12198471 | 001 | 0105 | 3 | KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS      | 12751650 | 001 | 0105 | 8 |
| JOEL LEITE MOREIRA                         | 11563206 | 001 | 0105 | 3 | KATIA DAS DORES SILVA CARVALHO         | 12548901 | 001 | 0105 | 8 |
| JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA         | 11353929 | 001 | 0105 | 3 | KATIA FERNANDA PIAZZENTIN TRESSO       | 10620656 | 001 | 0105 | 8 |
| JOILDES MOTA ANDRADE DE FREITAS            | 10661050 | 001 | 0105 | 3 | KATIA MONTEIRO DE SOUZA                | 12759279 | 001 | 0105 | 8 |
| JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM           | 10808701 | 001 | 0105 | 3 | KATIA PRIETO                           | 12758850 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSE ATAIDE DA SILVA                       | 12377023 | 001 | 0105 | 3 | KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO           | 10640096 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSE FRANCISCO BARBOSA                     | 10888390 | 001 | 0105 | 3 | KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA         | 10642072 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSE RONALDO PEREIRA                       | 12747971 | 001 | 0105 | 3 | KATIA REGINA RITONI LOPES              | 12773549 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSE VIANA DE OLIVEIRA FILHO               | 12280046 | 001 | 0105 | 3 | KATIA SALLE BRAMBILLA                  | 12585904 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSELINE APARECIDA MACEDO                  | 11658436 | 001 | 0105 | 3 | KATIA SILVA DE OLIVEIRA                | 11668857 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSIANE FERREIRA                           | 12283452 | 001 | 0105 | 4 | KAYTHA E SILVA JORGE BIA               | 10656073 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSIANE FREITAS DE LIMA                    | 10769951 | 001 | 0105 | 4 | KEICE DUBIELLA OLIVEIRA VAZZOLER       | 12607177 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSIANE MOREIRA DA SILVA                   | 12685763 | 001 | 0105 | 4 | KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA   | 10947914 | 001 | 0105 | 8 |
| JOSIANO MARTINS DE MORAES                  | 12323233 | 001 | 0105 | 4 | KEITY LUCIA DE GODOY                   | 12608777 | 001 | 0106 | 1 |
| JOSILENE GODOY DOS SANTOS                  | 12752045 | 001 | 0105 | 4 | KELI APARECIDA FERREIRA PARARA BORIERO | 10567720 | 001 | 0106 | 1 |
| JOSSIARA TRINTIN TASCA ALEIXO              | 12213420 | 001 | 0105 | 4 | KELI CRISTINE SILVA VIEIRA BATISTA     | 10783938 | 001 | 0106 | 1 |
| JOSUE DE MATOS PINTO                       | 10506578 | 001 | 0105 | 4 | KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI       | 10762779 | 001 | 0106 | 1 |
| JOYCE DE ALMEIDA PADOVANI RIBEIRO          | 10781838 | 001 | 0105 | 4 | KELLY CRISTINA RODRIGUES FOGACA        | 12735825 | 001 | 0106 | 1 |
| JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE               | 10710612 | 001 | 0105 | 4 | KELLY CRISTINA TREVIZAM ZANATTA        | 10696075 | 001 | 0106 | 1 |
| JOYCE TATIANA SURIAN                       | 10934111 | 001 | 0105 | 4 | KELLY DE MORAIS DAHER                  | 10821902 | 001 | 0106 | 1 |
| JUAREZ GILBERTO CARDOSO                    | 12648078 | 001 | 0105 | 4 | KELLY DIAS DE SOUZA                    | 12392340 | 001 | 0106 | 1 |
| JUCELIA DE SOUZA MARTINS                   | 12418668 | 001 | 0105 | 4 | KELLY LILIAN DE SA SOUZA               | 10477187 | 001 | 0106 | 1 |
| JUCIARA DE TOLEDO                          | 12255459 | 001 | 0105 | 4 | KELLY MARIA VIEIRA                     | 10529225 | 001 | 0106 | 1 |
| JULIA FELIX DE OLIVEIRA                    | 10830421 | 001 | 0105 | 5 | KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI            | 10371915 | 001 | 0106 | 1 |
| JULIANA ALVES SESPEDES PISINATO            | 12639761 | 001 | 0105 | 5 | KENIA DAYANE SILVA OLIVEIRA            | 12002690 | 001 | 0106 | 1 |
| JULIANA APARECIDA ALVES AUGUSTI            | 10959777 | 001 | 0105 | 5 | KENIAN CARVALHO DA SILVA               | 11253797 | 001 | 0106 | 1 |
| JULIANA APARECIDA GIARETTA MANTOVANI       | 12519146 | 001 | 0105 | 5 | KETHYLIN VIOTTO RECCO                  | 10367039 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA APARECIDA PURIFICACAO DE SOUSA     | 10686193 | 001 | 0105 | 5 | LAERCIO PEREIRA DA SILVA               | 12734179 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA AUDI SILVA ROSA                    | 12780006 | 001 | 0105 | 5 | LAERCIO RIBEIRO LOPES                  | 10507906 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA BAGNE                              | 12772119 | 001 | 0105 | 5 | LAERTE RUBENS DE SOUSA                 | 12358231 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA CAPORALI DA CUNHA GIROTO           | 11310502 | 001 | 0105 | 5 | LAINE CRISTINA FORATI DE ALENCAR       | 10653619 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA CHAVES FARIAS FERREIRA             | 11657901 | 001 | 0105 | 5 | LAI BARAUNA MARTINS                    | 10691170 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA                | 11255846 | 001 | 0105 | 5 | LAI HELENA VIRGINIO DOS SANTOS         | 12736228 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA DOS REIS DOMINGUES                 | 12510050 | 001 | 0105 | 5 | LAI JORCUVICH ALBUQUERQUE              | 10866833 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA FAVARO POLI                        | 10581987 | 001 | 0105 | 5 | LAI MORAES FROES                       | 12389668 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA GROSSELI BENEZATO DE SIQUEIRA      | 12737488 | 001 | 0105 | 5 | LAI PRISCILA CORREA NUNES DE OLIVEIRA  | 11559853 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA MAIRA MIATELLO BRES-CANSIN CARDOSO | 12259888 | 001 | 0105 | 6 | LAI VIEIRA VIAJANTE DE LIMA BARBOSA    | 10700919 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA          | 10372270 | 001 | 0105 | 6 | LAI LA BEATRIZ TORRES BIELCA           | 10545719 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA MASON                              | 10488146 | 001 | 0105 | 6 | LARA CUCOLICCHIO LUCATTO               | 12772712 | 001 | 0106 | 2 |
| JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS          | 10657380 | 001 | 0105 | 6 | LARISSA DAIANA DO NASCIMENTO SOUSA     | 12154130 | 001 | 0106 | 3 |
| JULIANA PIMENTEL AJALA                     | 11762560 | 001 | 0105 | 6 | LARISSA LIGGIERI                       | 11877383 | 001 | 0106 | 3 |
| JULIANA PRADO DE SA                        | 10559493 | 001 | 0105 | 6 | LARYSSA DE SOUZA GOULART               | 12767417 | 001 | 0106 | 3 |
| JULIANA RODRIGUES BIFANI                   | 12739332 | 001 | 0105 | 6 |                                        |          |     |      |   |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                         |          |     |      |   |                                               |          |     |      |    |
|-----------------------------------------|----------|-----|------|---|-----------------------------------------------|----------|-----|------|----|
| LAUDINEIA DE ALMEIDA ANTI-QUEIRA        | 12640999 | 001 | 0106 | 3 | LUCAS MARFIM                                  | 10621091 | 001 | 0106 | 8  |
| LAURA NAVILLE CONTESINI                 | 10383581 | 001 | 0106 | 3 | LUCAS MICHEL DOS SANTOS                       | 12673340 | 001 | 0106 | 8  |
| LAYAN LIMA SILVA                        | 10489479 | 001 | 0106 | 3 | LUCAS SCARONE SILVA                           | 10979840 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRA RECHE DE MORAES                 | 12122335 | 001 | 0106 | 3 | LUCELIA RAIMUNDA DA SILVA                     | 12022055 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRO DE AMARO RODRIGUES              | 10476270 | 001 | 0106 | 3 | LUCIA CAVALHEIRO                              | 10550259 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRO DE LIMA MERENCIANO              | 10392122 | 001 | 0106 | 3 | LUCIA REGINA CARELLI SPINELLI                 | 10956093 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA             | 12740705 | 001 | 0106 | 3 | LUCIANA AMANCIO                               | 12009040 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRO GOMES DA SILVA                  | 10894365 | 001 | 0106 | 3 | LUCIANA APARECIDA AVELAR                      | 11656751 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRO JORGE SILVA                     | 12269182 | 001 | 0106 | 3 | LUCIANA BORGES                                | 12176680 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRO LEAL DE FREITAS                 | 10433279 | 001 | 0106 | 3 | LUCIANA CARLA CANDEIRA BARROS                 | 12772461 | 001 | 0106 | 8  |
| LEANDRO LUIZ DE LIMA                    | 11730161 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA DE GRANDE CAMPOS                      | 10915699 | 001 | 0106 | 9  |
| LEANDRO MACHADO CAMPOS                  | 12608807 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA                   | 12633356 | 001 | 0106 | 9  |
| LEANDRO MORATA                          | 11652276 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA DOS SANTOS ROSA                       | 12454877 | 001 | 0106 | 9  |
| LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO           | 12196908 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA LONGUINI DA SILVA                     | 10548157 | 001 | 0106 | 9  |
| LEANDRO THOMAZINI                       | 12437026 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA MARIA TELLES DE AGUIAR                | 10458840 | 001 | 0106 | 9  |
| LEILA ALVES DA SILVA                    | 10554564 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA PAULINO DOS SANTOS                    | 10768700 | 001 | 0106 | 9  |
| LEILA CARLA NALIATI EUFRAUSINO          | 12650447 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA PEREIRA DE SANTANA                    | 10493352 | 001 | 0106 | 9  |
| LEILA CARMO ALVES DA SILVA              | 10650644 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA RIBOLLI DE OLIVEIRA                   | 11764678 | 001 | 0106 | 9  |
| LEILA DOS SANTOS RODRIGUES              | 10596720 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA ROQUE TRISTAO                         | 10448578 | 001 | 0106 | 9  |
| LEILA MARIA DE OLIVEIRA                 | 12665827 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANA ZAPPAROLI SOMAZZ                      | 10612777 | 001 | 0106 | 9  |
| LEILA MARIA DE PAULA PINTO              | 12428655 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANE C VARGAS                              | 10946837 | 001 | 0106 | 9  |
| LELIA DE SOUSA MENDONÇA                 | 11132655 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANO AUGUSTO DA SILVA                      | 12312924 | 001 | 0106 | 9  |
| LELIANE ZACAMO DA SILVA                 | 12136514 | 001 | 0106 | 4 | LUCIANO GUEDES DA SILVA                       | 12508373 | 001 | 0106 | 9  |
| LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA             | 10897895 | 001 | 0106 | 5 | LUCIANO SILVA REIS                            | 12347035 | 001 | 0106 | 10 |
| LENIRA FERNANDES DE OLIVEIRA            | 11127031 | 001 | 0106 | 5 | LUCIEIDE ANITA FREZZA                         | 10677852 | 001 | 0106 | 10 |
| LENITA MARIA DIAS                       | 12360112 | 001 | 0106 | 5 | LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA                  | 12742139 | 001 | 0106 | 10 |
| LENITA PERES RUSSO BULGARRELLI          | 10368604 | 001 | 0106 | 5 | LUCILENE APARECIDA DE LIMA GOMES              | 11218355 | 001 | 0106 | 10 |
| LEONARDO ALEX DOS SANTOS                | 12773743 | 001 | 0106 | 5 | LUCIMARA JORDANA ORTIZ                        | 12764663 | 001 | 0106 | 10 |
| LEONARDO DE LIMA RICHTER                | 12579408 | 001 | 0106 | 5 | LUCIMARI ALVES DA SILVA NASCIMENTO            | 12199907 | 001 | 0106 | 10 |
| LEONARDO JOSE RODRIGUES SILVA           | 12561975 | 001 | 0106 | 5 | LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES                   | 12083348 | 001 | 0106 | 10 |
| LEONARDO PEREZ                          | 10691421 | 001 | 0106 | 5 | LUCINIR ALVES DE OLIVEIRA                     | 12662690 | 001 | 0106 | 10 |
| LEONARDO YOSHIZATO SILVA                | 12645923 | 001 | 0106 | 5 | LUCIO MAURO DE OLIVEIRA FELISBINO             | 10372610 | 001 | 0106 | 10 |
| LETICIA FERREIRA CORSINO OLIVEIRA       | 10585508 | 001 | 0106 | 5 | LUDMILA CUBA MIRANDA                          | 11269472 | 001 | 0106 | 10 |
| LETICIA VAN DER NEUT                    | 12261262 | 001 | 0106 | 5 | LUIS ALBERTO BASSOLI                          | 12241377 | 001 | 0106 | 10 |
| LIDIA DE LARA BARBOSA DE JESUS          | 12593249 | 001 | 0106 | 5 | LUIS ALEXANDRE COLODIANA                      | 10505679 | 001 | 0106 | 10 |
| LIDIANE APARECIDA ARAUJO DA SILVA       | 12752126 | 001 | 0106 | 5 | LUIS GONCALVES MARIGUELA                      | 10830782 | 001 | 0106 | 10 |
| LIDIANE DOS SANTOS OLIVIO               | 10589287 | 001 | 0106 | 6 | LUIS HENRIQUE DA SILVA LIMA                   | 12743313 | 001 | 0106 | 11 |
| LIGIA DE CAMARGO VILAR                  | 12765554 | 001 | 0106 | 6 | LUISA YOSHIE YUBA                             | 10404376 | 001 | 0106 | 11 |
| LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA         | 10402233 | 001 | 0106 | 6 | LUIZ ANTONIO DA COSTA                         | 10827331 | 001 | 0106 | 11 |
| LIGIA SOUZA                             | 12714909 | 001 | 0106 | 6 | LUIZ CARLOS ROSARIO                           | 12739502 | 001 | 0106 | 11 |
| LIGIA XAVIER DA SILVEIRA                | 12194417 | 001 | 0106 | 6 | LUIZ CLAUDIO AFONSO                           | 12754480 | 001 | 0106 | 11 |
| LIGIANE CRISTINA OLIVEIRA MIRANDA SILVA | 10462295 | 001 | 0106 | 6 | LUIZA APARECIDA MERGULHAO AGUIAR              | 12170100 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN APARECIDA ARRUDA BREVIGLIERI     | 12583006 | 001 | 0106 | 6 | LUIZA DE MACEDO FARIAS                        | 10928596 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN APARECIDA NEVES TESCAROLLO       | 12521442 | 001 | 0106 | 6 | LUZINETE ESTEVES FRANCO DE BRITO              | 12652059 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA VARELA       | 12754161 | 001 | 0106 | 6 | MAGALI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO             | 12157791 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA MIZANI     | 11620935 | 001 | 0106 | 6 | MAGDA MOREIRA FERNANDES DE SOUSA              | 10559841 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA           | 10588450 | 001 | 0106 | 6 | MAIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA                     | 12508802 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN MARIA DE OLIVEIRA                | 10606190 | 001 | 0106 | 6 | MANOEL FRANCISCO DO AMARAL                    | 10980873 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN SAFFI KOCH                       | 12001031 | 001 | 0106 | 6 | MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA              | 12361453 | 001 | 0106 | 11 |
| LILIAN ZAPAROLLI RIZZI                  | 10955631 | 001 | 0106 | 7 | MARA APARECIDA ROCHA                          | 12464155 | 001 | 0107 | 1  |
| LILIANA MARCELINA SOARES COSTA          | 12653519 | 001 | 0106 | 7 | MARA RAQUEL COSTA PICINATO                    | 12250821 | 001 | 0107 | 1  |
| LILIANE BATISTA DE SOUTO                | 10457607 | 001 | 0106 | 7 | MARCEL DOS SANTOS                             | 11620200 | 001 | 0107 | 1  |
| LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA     | 12369489 | 001 | 0106 | 7 | MARCELA DA SILVA SAKAMOTO                     | 10680950 | 001 | 0107 | 1  |
| LISIARA RELVAS BENEDETTI                | 12163180 | 001 | 0106 | 7 | MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBROSIO GIARETTA   | 10634347 | 001 | 0107 | 1  |
| LIVIA PIZAURO SANCHEZ                   | 10390936 | 001 | 0106 | 7 | MARCELA FERNANDA GONCALVES                    | 12448800 | 001 | 0107 | 1  |
| LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI          | 10991948 | 001 | 0106 | 7 | MARCELA LETICIA FEIJO                         | 12755400 | 001 | 0107 | 1  |
| LIVONEIDE SANTOS CALVO                  | 10909923 | 001 | 0106 | 7 | MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA         | 10802487 | 001 | 0107 | 1  |
| LOUISE PECANHA SANTANA                  | 10456252 | 001 | 0106 | 7 | MARCELO APARECIDO CARVALHO                    | 12760501 | 001 | 0107 | 1  |
| LOURDINEIA PEREIRA ALVES                | 12756792 | 001 | 0106 | 7 | MARCELO BUENO                                 | 12212962 | 001 | 0107 | 1  |
| LUA MINGOTTI                            | 11533471 | 001 | 0106 | 7 | MARCELO CESAR CAVALCANTE                      | 12123315 | 001 | 0107 | 1  |
| LUANA DE FATIMA DA SILVA                | 12762296 | 001 | 0106 | 7 | MARCELO EDVALDO DOS SANTOS                    | 11291885 | 001 | 0107 | 1  |
| LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA              | 12392014 | 001 | 0106 | 7 | MARCELO EUGENIO MELICIO                       | 12754412 | 001 | 0107 | 1  |
| LUANA QUIRINO MENDONÇA                  | 12182656 | 001 | 0106 | 8 | MARCELO FERNANDES VASCONCELOS                 | 12549266 | 001 | 0107 | 2  |
| LUCAS FORLEVISI DE MELLO                | 10429751 | 001 | 0106 | 8 | MARCIA ALVES DE OLIVEIRA                      | 12506036 | 001 | 0107 | 2  |
| LUCAS GUIMARAES BARBOSA                 | 10479155 | 001 | 0106 | 8 | MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS | 12765210 | 001 | 0107 | 2  |



## GESTÃO DE PESSOAS

|                                                 |          |     |      |   |                                                  |          |     |      |    |
|-------------------------------------------------|----------|-----|------|---|--------------------------------------------------|----------|-----|------|----|
| MARCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA              | 12733512 | 001 | 0107 | 2 | MARIA SALETE DAMASCENO                           | 10902520 | 001 | 0107 | 6  |
| MARCIA DA SILVA SANTOS                          | 10926470 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA ALVARENGA BUENO                          | 11577410 | 001 | 0107 | 6  |
| MARCIA FERRABOLI PAGANI                         | 12776742 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA ANGELITA RODRIGUES                       | 10886583 | 001 | 0107 | 6  |
| MARCIA FERREIRA                                 | 10636820 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO            | 12426679 | 001 | 0107 | 6  |
| MARCIA FIRAK MORO CUEVAS ROCHA PEREIRA          | 12347973 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA CIPRIANO                                 | 11545585 | 001 | 0107 | 6  |
| MARCIA GONZAGA DA COSTA                         | 10506381 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA DE SOUSA SILVA                           | 10709193 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIA GUEDES SOARES                            | 10505792 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA DIAS BARREIRA                            | 12004090 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIA LOPES DA SILVA                           | 12591688 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA GASPAROLI MAZIERO                        | 12501220 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIA MENDONÇA DE SOUZA                        | 11992093 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA GONCALVES DE LIMA                        | 10370633 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIA REGINA LOPES                             | 11985712 | 001 | 0107 | 2 | MARIANA MIRANDA ZANNI                            | 12735434 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIA REGINA LOPES CALVO BARBOSA               | 11385588 | 001 | 0107 | 3 | MARIANA NASCIMENTO                               | 11015403 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIA REGINA RODRIGUES RAMOS                   | 11804815 | 001 | 0107 | 3 | MARIANE BACIEGA MELARA                           | 12216534 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIA SIQUEIRA COELHO LEITE                    | 10442790 | 001 | 0107 | 3 | MARIANNA IANACONI DI DARIO                       | 12668710 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIO APARECIDO PAIVA SOARES                   | 10512969 | 001 | 0107 | 3 | MARIANNA MARIA DONADELI                          | 10383379 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIO DA FONSECA                               | 11023570 | 001 | 0107 | 3 | MARIARA CANDIDO BARBOSA                          | 12582867 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIO GONCALVES DE LIMA                        | 12769207 | 001 | 0107 | 3 | MARILA MARTINS DE MOURA                          | 12589608 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIO HENRIQUE MILLAN                          | 12577502 | 001 | 0107 | 3 | MARILEIDE NOBRE DOS SANTOS                       | 12315591 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCIO ROGERIO HONORIO                          | 10747389 | 001 | 0107 | 3 | MARILENE MENDES PORPHIRIO                        | 12627933 | 001 | 0107 | 7  |
| MARCO AURELIO ZANOTE                            | 10856099 | 001 | 0107 | 3 | MARILU ALVES DE SOUZA                            | 12446408 | 001 | 0107 | 8  |
| MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI                   | 11660970 | 001 | 0107 | 3 | MARILZA RODRIGUES BARBOSA                        | 11546921 | 001 | 0107 | 8  |
| MARCOS ANTONIO SANTOS BARBOZA                   | 10959653 | 001 | 0107 | 3 | MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO                    | 10821848 | 001 | 0107 | 8  |
| MARCUS GRILLO                                   | 10814140 | 001 | 0107 | 3 | MARINA FORMIS DE OLIVEIRA                        | 10472274 | 001 | 0107 | 8  |
| MARGARETE THOMAZ GAMBARONI                      | 10390294 | 001 | 0107 | 3 | MARINA FRANCISCA MELO BARBAN                     | 12389846 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA ALICE MARQUES PAULA DE OLIVEIRA           | 12616290 | 001 | 0107 | 4 | MARINA RODRIGUES PETRONI                         | 12361593 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS                   | 10681205 | 001 | 0107 | 4 | MARINALVA LIMA DOS SANTOS                        | 12480851 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA ANTONIA DOS SANTOS BLANCO                 | 12249076 | 001 | 0107 | 4 | MARINEI RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA              | 10679952 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA                | 12771260 | 001 | 0107 | 4 | MARINEIDE VILAS BOAS                             | 12733580 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA APARECIDA ROSA SILVEIRA                   | 12330647 | 001 | 0107 | 4 | MARINES APARECIDA TREVIZAN                       | 12771023 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA AUXILIADORA ZANELATO                      | 10405089 | 001 | 0107 | 4 | MARISA ORRIGO DE OLIVEIRA                        | 10373985 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA BETANIA DOS PASSOS ROZZON                 | 11519312 | 001 | 0107 | 4 | MARISA RIBEIRO ITANGO                            | 12767271 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA CAROLINA BRANCO COSTA ANTUNES DE OLIVEIRA | 12767433 | 001 | 0107 | 4 | MARISILDA PINHEIRO                               | 12739421 | 001 | 0107 | 8  |
| MARIA CAROLINA DOS SANTOS ARAGAO                | 10431470 | 001 | 0107 | 4 | MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA           | 10646302 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA CECILIA CERMINARO DE RISSO                | 12760536 | 001 | 0107 | 4 | MARISVALDA MOREIRA CHAVES                        | 10440879 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL               | 10811605 | 001 | 0107 | 4 | MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS                     | 10407421 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA CLAUDIA BELLUZZO MAIA                     | 11015217 | 001 | 0107 | 4 | MARLENE OLIVEIRA DE BRITO                        | 12341290 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA CLEIDE LIMA PEREIRA CAVALCANTE            | 10692207 | 001 | 0107 | 4 | MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES                 | 12741647 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA CRISTINA COTRIM                           | 12237914 | 001 | 0107 | 5 | MARLI DOS REIS RODRIGUES DE ARAUJO PEDROSO       | 12270512 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA CRISTINA MAZALI                           | 11384778 | 001 | 0107 | 5 | MARLI LUIZA DE ALBUQUERQUE                       | 11658916 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA DA CONCEICAO FREITAS FEITOSA              | 10375554 | 001 | 0107 | 5 | MARLI MIRANDA MARTINS DE ARAUJO                  | 11987006 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA DA CONCEICAO LIMA BARROS                  | 10575464 | 001 | 0107 | 5 | MARTA DE PAULA TEIXEIRA DI PIPI                  | 11919230 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS                      | 12190713 | 001 | 0107 | 5 | MARTA OLIVEIRA                                   | 12772429 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA DE FATIMA REGINA PEREIRA MELIN LORENCINI  | 10394982 | 001 | 0107 | 5 | MARTA SANTOS QUEIROZ DE ARAUJO                   | 12773697 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA DE LOURDES BAZAN                          | 12142131 | 001 | 0107 | 5 | MARTA SILVA DE SOUZA                             | 12377384 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA DE LOURDES TARDIM BAPTISTELLA             | 12758710 | 001 | 0107 | 5 | MATHEUS LUIZ DE SOUZA CEFALO                     | 10501800 | 001 | 0107 | 9  |
| MARIA ELISABETH ALVES NANI                      | 12328910 | 001 | 0107 | 5 | MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON              | 10698485 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA GABRIELA ELIAS SOARES                     | 12744174 | 001 | 0107 | 5 | MAURICEA DO NASCIMENTO BERGAMO                   | 12316644 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA GABRIELA SANTANA                          | 12578339 | 001 | 0107 | 5 | MAURICIO DE GREGORIO SANTANA                     | 10368027 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA JANETE PASQUALETTO                        | 12576441 | 001 | 0107 | 5 | MAURICIO ORTIZ NETO                              | 10904484 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA JOSE DOS SANTOS LEME                      | 10441824 | 001 | 0107 | 5 | MAURO CESAR DA SILVA SANTO                       | 12222100 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA LIGIA SACHS ZULMIRES DE CAMPOS            | 10969675 | 001 | 0107 | 6 | MAURO FERNANDO LUNA                              | 12393975 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA LUCIA OLIVEIRA                            | 12171603 | 001 | 0107 | 6 | MAYCE MORINI GRAGNANI                            | 11046201 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA LUISA DO NASCIMENTO QUANDT                | 12577057 | 001 | 0107 | 6 | MEIRE CAVALCANTE GARCIA                          | 12759660 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA LUIZA CID MORORO                          | 11151803 | 001 | 0107 | 6 | MELINA CASARI PALUDETTO                          | 10474420 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA LUIZA SANTOS LOPES                        | 12329029 | 001 | 0107 | 6 | MELINA TASSIANA SOUZA MARIANO DE CAMPOS PENARIOL | 12583162 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA PAULA SILVA LIMA ALMEIDA                  | 10895990 | 001 | 0107 | 6 | MERCIA GREICE SILVA TORRES                       | 10663100 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA REGINA NICOLAU                            | 12496170 | 001 | 0107 | 6 | MERCIA LEIZA MAIA BIFFI                          | 10441476 | 001 | 0107 | 10 |
| MARIA RITA NASCIMENTO PEREIRA                   | 10569715 | 001 | 0107 | 6 | MERILU ZARPELON OLIVEIRA SILVA                   | 10862978 | 001 | 0107 | 10 |
|                                                 |          |     |      |   | MICHAEL ERIC DE TOLEDO                           | 10381481 | 001 | 0107 | 11 |
|                                                 |          |     |      |   | MICHELE ANDRADE DE LIMA RABELO                   | 10685499 | 001 | 0107 | 11 |
|                                                 |          |     |      |   | MICHELE ANDRADE GONCALVES RIBEIRO                | 12530328 | 001 | 0107 | 11 |
|                                                 |          |     |      |   | MICHELE APARECIDA DA SILVA SPADAFORA             | 10958649 | 001 | 0107 | 11 |
|                                                 |          |     |      |   | MICHELE ORTEGA GOMES                             | 10599550 | 001 | 0107 | 11 |
|                                                 |          |     |      |   | MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA                   | 12430471 | 001 | 0107 | 11 |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                                     |          |     |      |    |
|-----------------------------------------------------|----------|-----|------|----|
| MICHEL APARECIDA SCARPARI FOSSA                     | 10911308 | 001 | 0107 | 11 |
| MICHEL LEAL THOMAZINE                               | 11102411 | 001 | 0107 | 11 |
| MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS         | 12661252 | 001 | 0107 | 11 |
| MIGUEL GOMES ARBELAEZ CASTANO DA SILVA              | 12299537 | 001 | 0107 | 11 |
| MILENE CAMARGO LEME DO PRADO DIAS                   | 12762180 | 001 | 0107 | 11 |
| MIRALVA SILVA DAMASCENO                             | 12423653 | 001 | 0107 | 11 |
| MIRELLA MURCA MARTINES BENNETTI                     | 10633200 | 001 | 0107 | 11 |
| MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME                        | 10484639 | 001 | 0108 | 1  |
| MIRIAM ADELINA MASSUCATO                            | 10427040 | 001 | 0108 | 1  |
| MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS                    | 12410241 | 001 | 0108 | 1  |
| MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS                       | 10981420 | 001 | 0108 | 1  |
| MIRIAN PEREIRA SOUZA LOPES                          | 12290300 | 001 | 0108 | 1  |
| MISLENE MARIA PEREIRA DA SILVA NUNES                | 12773700 | 001 | 0108 | 1  |
| MONALISA STELA ALVARENGA                            | 12738581 | 001 | 0108 | 1  |
| MONICA APARECIDA DA SILVA                           | 10421610 | 001 | 0108 | 1  |
| MONICA CRISTINA LINS THULLER DE OLIVEIRA            | 11469129 | 001 | 0108 | 1  |
| MONICA LAUNIKAS BUZETI                              | 12517259 | 001 | 0108 | 1  |
| MONICA OLIVEIRA DA SILVA                            | 10505024 | 001 | 0108 | 1  |
| MONICA RODRIGUES DA CRUZ                            | 10593284 | 001 | 0108 | 1  |
| MONICA THAIS BREDARIOL DA SILVA                     | 11835516 | 001 | 0108 | 1  |
| MONIQUE DA COSTA ALCANTARA FRANCISCO                | 12740225 | 001 | 0108 | 1  |
| MURILLO MORENO AUGUSTO                              | 12772348 | 001 | 0108 | 1  |
| MYRELLA ANDRE MATOS                                 | 10507000 | 001 | 0108 | 1  |
| NADIA ALVES DA CUNHA ASSIS                          | 12532878 | 001 | 0108 | 2  |
| NADIA MARIA GIARETTA RANALLI                        | 11033240 | 001 | 0108 | 2  |
| NADIR VIDAL                                         | 12063797 | 001 | 0108 | 2  |
| NATALI MARTINS BARBOSA                              | 10654780 | 001 | 0108 | 2  |
| NATALIA GRIESIUS PERDIZ GUIMARAES                   | 10636960 | 001 | 0108 | 2  |
| NATALIA RACHEL MANZATO BARONI                       | 10806440 | 001 | 0108 | 2  |
| NATHALIA ARCEIO DE TOLEDO                           | 10446370 | 001 | 0108 | 2  |
| NATHALYA DE AGUIAR PRADO SILVA                      | 11977434 | 001 | 0108 | 2  |
| NAYARA DE FREITAS FARIA                             | 12771929 | 001 | 0108 | 2  |
| NEEMIAS ALVES PEREIRA                               | 10414592 | 001 | 0108 | 2  |
| NELCI APARECIDA AIZZA                               | 12774545 | 001 | 0108 | 2  |
| NELI DOLORES MIAM                                   | 10391703 | 001 | 0108 | 2  |
| NELMA MARIA DE JESUS                                | 10926690 | 001 | 0108 | 2  |
| NELSON MUCHAGATA                                    | 12766801 | 001 | 0108 | 2  |
| NEWTON CARLOS MARCELLINO                            | 10392769 | 001 | 0108 | 2  |
| NICEIAS MARIA FREIRES BATISTA                       | 10510010 | 001 | 0108 | 2  |
| NILDA GOMES DA SILVA                                | 11077654 | 001 | 0108 | 3  |
| NILHA FERNANDA AP RIBEIRO ROCHA                     | 12005720 | 001 | 0108 | 3  |
| NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECCHIA                | 10756213 | 001 | 0108 | 3  |
| NILSON LEONARDO BUENO                               | 10452613 | 001 | 0108 | 3  |
| NILZETE DA FRANCA ALMEIDA AGOSTINHO                 | 10945970 | 001 | 0108 | 3  |
| NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS                          | 10438327 | 001 | 0108 | 3  |
| NOELIA FERNANDES DA SILVA                           | 12153915 | 001 | 0108 | 3  |
| NUBIA APARECIDA SALGADO DIANIN                      | 10392556 | 001 | 0108 | 3  |
| OLIVIA ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA SOARES DE SOUZA | 12764302 | 001 | 0108 | 3  |
| OMAR DE SOUZA MACHADO JUNIOR                        | 10651411 | 001 | 0108 | 3  |
| ONILZA BRANDAO SOUZA                                | 10866329 | 001 | 0108 | 3  |
| OZIEL ROBERTO RODRIGUES                             | 12778575 | 001 | 0108 | 3  |
| PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA                              | 12308196 | 001 | 0108 | 3  |
| PATRICIA AFONSO SANTOS                              | 12742457 | 001 | 0108 | 3  |
| PATRICIA AMORIM DE PAULA                            | 12583413 | 001 | 0108 | 3  |
| PATRICIA APARECIDA BORELLA                          | 10715339 | 001 | 0108 | 3  |
| PATRICIA BARBOSA DE SOUSA MAGGIONE                  | 12734438 | 001 | 0108 | 4  |
| PATRICIA CRISTINA JUNQUIS POLI                      | 12772607 | 001 | 0108 | 4  |
| PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA                        | 10653600 | 001 | 0108 | 4  |
| PATRICIA EDALECIO TONAO                             | 11991917 | 001 | 0108 | 4  |
| PATRICIA FAGNANI DE CAMPOS                          | 10746307 | 001 | 0108 | 4  |
| PATRICIA HELENA DA SILVA                            | 12766194 | 001 | 0108 | 4  |

|                                          |          |     |      |   |
|------------------------------------------|----------|-----|------|---|
| PATRICIA MANTOVANI                       | 11169931 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA MELO MAGOGA                     | 12742538 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA NOGATA ARAUJO                   | 10368124 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA PAPTS                           | 10480412 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA REGINA DE SOUZA GOUVEIA         | 12189464 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA REGINA GONCALVES COSTA          | 12653632 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA REZENDE ERBETTA                 | 11036320 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO            | 10664785 | 001 | 0108 | 4 |
| PATRICIA SIQUEIRA MELO                   | 12293849 | 001 | 0108 | 4 |
| PAULA ALESSANDRA FELICIO DE MELO         | 12214841 | 001 | 0108 | 4 |
| PAULA ANDREIA DE SOUZA                   | 12691704 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA APARECIDA LUCENA DE MORAES         | 12384011 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA BARROS RIBEIRO                     | 10759360 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA CAROLINA DIAS DE MELO              | 10753605 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA MARIA SACCHI ROVERI BARDI          | 10952128 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI         | 10508457 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA SIMONE CORDEIRO CAPAZ BORGES       | 11591358 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA           | 12777498 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULA VILAS BOAS PINTO                   | 12285617 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULO DOMINGOS DE BARROS JUNIOR          | 12743542 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULO HENRIQUE ANTONIO DE OLIVEIRA       | 12507822 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULO RICARDO CALDO GILIOLI              | 11384379 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULO ROBERTO DOS REIS CA-TUNDA          | 10923799 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES            | 12527149 | 001 | 0108 | 5 |
| PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GARRUCHO       | 11701870 | 001 | 0108 | 5 |
| PEDRO CAMARGO COSTA JUNIOR               | 10724184 | 001 | 0108 | 5 |
| PEDRO PAULO XAVIER                       | 10986537 | 001 | 0108 | 6 |
| POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO        | 10983775 | 001 | 0108 | 6 |
| PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTTI GOMES | 12006831 | 001 | 0108 | 6 |
| PRICILLA DIAS DE SOUZA SANTOS            | 12085090 | 001 | 0108 | 6 |
| PRICILLA OLIVEIRA RIBEIRO                | 10465669 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA APARECIDA ROQUE DO NASCIMENTO   | 10457615 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA         | 11088176 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA DE CASSIA GOMES ALCANTARA       | 10532471 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL            | 10453016 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA GARCIA DA SILVA MARTES          | 12136980 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA GRAZIELI DA SILVA               | 12768952 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA MARTINS DA SILVA                | 12634930 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA SOARES DE FREITAS               | 12164925 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA            | 12388122 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO CAXAMBU     | 12733652 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISCILLA FARIAS DE LIMA MARQUETO        | 10391401 | 001 | 0108 | 6 |
| PRISLEINE APARECIDA DE ARRUDA CRUZ       | 12303305 | 001 | 0108 | 7 |
| QUEILA GOMES TRINDADE                    | 12768936 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL ARANHA PEREIRA JUSTUS             | 10923713 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL DE ANDRADE PEREIRA                | 12770507 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES           | 11174501 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL GUSTAVO SONEGO                    | 12723371 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL JOSE PASINI RIZZO                 | 10635238 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL PAULO FERREIRA                    | 10415947 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL ROSA RIBEIRO DA SILVA             | 10878246 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL TURRINI PURGATO                   | 12733679 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAEL ZANOTELLO                         | 11704721 | 001 | 0108 | 7 |
| RAFAELA DE AZEVEDO ALVES MONTEIRO        | 12748129 | 001 | 0108 | 7 |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                                            |          |     |      |   |                                                |          |     |      |   |
|------------------------------------------------------------|----------|-----|------|---|------------------------------------------------|----------|-----|------|---|
| RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHA-DO                              | 12322261 | 001 | 0108 | 7 | ROBERTA FOIZER SPELTA                          | 10525440 | 001 | 0109 | 3 |
| RALF LIMA MACEDO                                           | 12200417 | 001 | 0108 | 7 | ROBERTO WILLIAM FERREIRA DA SILVA BIA          | 10656200 | 001 | 0109 | 3 |
| RAPHAEL ANDRE DE SOUZA                                     | 10737170 | 001 | 0108 | 7 | ROBSON ALESSANDRO ANDRA-DE SCHETTINI           | 10573194 | 001 | 0109 | 3 |
| RAPHAEL CORREA DE ALMEIDA                                  | 12458406 | 001 | 0108 | 7 | ROBSON ALVES DA SILVA                          | 12282413 | 001 | 0109 | 3 |
| RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES                        | 10858393 | 001 | 0108 | 8 | ROBSON EDVALDO DA SILVA PEREIRA                | 12772623 | 001 | 0109 | 3 |
| RAPHAELA IANACONI DI DARIO                                 | 10563504 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO ALVES DA SILVA                         | 11806389 | 001 | 0109 | 3 |
| RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA                               | 10702709 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO DE CARVALHO SANTOS                     | 10660330 | 001 | 0109 | 3 |
| RAQUEL APARECIDA KONDO                                     | 10401660 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO FERNANDO DUARTE                        | 12220221 | 001 | 0109 | 3 |
| RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA                             | 10644512 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO SIMAO PATRICIO                         | 12733989 | 001 | 0109 | 3 |
| RAQUEL GONCALVES RIBEIRO                                   | 12415650 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO TADEU PEREIRA DA COSTA                 | 11731630 | 001 | 0109 | 3 |
| RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ                                   | 10910492 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO VAGNER CHAGAS DE SENA                  | 10593969 | 001 | 0109 | 3 |
| RAQUEL HELOISA BUENO                                       | 10562117 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO VIGNOLI JUVENAL                        | 12322237 | 001 | 0109 | 4 |
| RAQUEL LADEIRA CERIMARCO SCOMPARIM                         | 11225335 | 001 | 0108 | 8 | RODRIGO VINICIUS MARTINS                       | 10535381 | 001 | 0109 | 4 |
| RAQUEL MARIA DA SILVA GIRIO                                | 10782788 | 001 | 0108 | 8 | ROGER EDUARDO SILVA SANTOS                     | 10501584 | 001 | 0109 | 4 |
| RAQUEL NAVES FERRACINI                                     | 11109106 | 001 | 0108 | 8 | ROGERIO BOZYK                                  | 12772321 | 001 | 0109 | 4 |
| RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO                                   | 11230827 | 001 | 0108 | 8 | ROGERIO DOS SANTOS LIMA                        | 10491830 | 001 | 0109 | 4 |
| RAQUEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO                          | 10381660 | 001 | 0108 | 8 | ROGERIO FERNANDES GARCIA                       | 11188596 | 001 | 0109 | 4 |
| RAQUEL RODRIGUES DE LARA                                   | 10673636 | 001 | 0108 | 8 | ROGERIO LUIZ CARDOSO                           | 12770116 | 001 | 0109 | 4 |
| RAQUEL VIDULIN BIASOTTO                                    | 12387029 | 001 | 0108 | 8 | ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA                    | 10442847 | 001 | 0109 | 4 |
| RAYANE JESSICA ARANHA DA SILVA                             | 12759813 | 001 | 0108 | 8 | ROMARIO MATEUS FRANCO DOS SANTOS               | 10879412 | 001 | 0109 | 4 |
| REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA                        | 10965718 | 001 | 0108 | 9 | ROMULO EDUARDO DOS SANTOS                      | 10665188 | 001 | 0109 | 4 |
| REGIANE APARECIDA DE MIRANDA                               | 12671797 | 001 | 0108 | 9 | RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS               | 10431764 | 001 | 0109 | 4 |
| REGIANE APARECIDA GALORO DE CAMARGO                        | 12161390 | 001 | 0108 | 9 | RONALDO INACIO MUNIZ                           | 10418555 | 001 | 0109 | 4 |
| REGIANE FERREIRA SAMPAIO PRATTA                            | 11614137 | 001 | 0108 | 9 | RONALDO MATHIAS DE MORAES                      | 10420002 | 001 | 0109 | 4 |
| REGIANE HELENA PERINA                                      | 12345407 | 001 | 0108 | 9 | RONALDO REVEJES PEDROSO                        | 12776149 | 001 | 0109 | 5 |
| REGIANE PEREIRA RABELO                                     | 11564555 | 001 | 0108 | 9 | RONIVAL ANDRADE DE QUEIROZ MIRANDA DE OLIVEIRA | 11458003 | 001 | 0109 | 5 |
| REGIANE SANTOS DA SILVA                                    | 10952187 | 001 | 0108 | 9 | ROSA CARNEIRO RODRIGUES                        | 12310972 | 001 | 0109 | 5 |
| REGINA BIBIANA VOLPATO VATANABE                            | 10378790 | 001 | 0108 | 9 | ROSA MARIA LINDOLFO PONTES                     | 12690619 | 001 | 0109 | 5 |
| REGINA CARVALHO CALVO DE FAVERI                            | 12213861 | 001 | 0108 | 9 | ROSANA BONARETI YAMAMOTO                       | 10704981 | 001 | 0109 | 5 |
| REGINA CELIA COLA RODRIGUES                                | 12475955 | 001 | 0108 | 9 | ROSANA LUCIA TROIANO                           | 12125466 | 001 | 0109 | 5 |
| REGINA CELIA DA SILVA                                      | 12447838 | 001 | 0108 | 9 | ROSANA RODRIGUES GOMES BIRAI                   | 12532134 | 001 | 0109 | 5 |
| REGINA CELIA DA SILVA TAVARES                              | 10976353 | 001 | 0108 | 9 | ROSANA SARTORIO ANTOLINI                       | 12369829 | 001 | 0109 | 5 |
| REINALDO ARAUJO GREGOLDO                                   | 10401024 | 001 | 0108 | 9 | ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES                 | 12023965 | 001 | 0109 | 5 |
| RENAN DANZIGER GOMES                                       | 12777935 | 001 | 0108 | 9 | ROSANGELA AP DOS SANTOS GUARATO                | 10813748 | 001 | 0109 | 5 |
| RENAN HENRIQUE ELEOTERIO                                   | 12003174 | 001 | 0108 | 9 | ROSANGELA BOTELHO VINTE-CINCO                  | 12740691 | 001 | 0109 | 5 |
| RENAN MARTINS DE FREITAS                                   | 12742740 | 001 | 0108 | 9 | ROSANGELA DE CAMARGO                           | 12306363 | 001 | 0109 | 5 |
| RENATA BARBIERI BORTOTTI                                   | 11015756 | 001 | 0109 | 1 | ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS                      | 12743631 | 001 | 0109 | 5 |
| RENATA CORRELIANO NARDOCCI                                 | 10436987 | 001 | 0109 | 1 | ROSAVIO DE LIMA SILVA                          | 10870822 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA DA SILVA                                            | 12291250 | 001 | 0109 | 1 | ROSE HERCOLIN                                  | 12760552 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA DA SILVA BORGES                                     | 12164267 | 001 | 0109 | 1 | ROSELAINE DA SILVA                             | 12598275 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA DE FATIMA GONCALVES                                 | 12663760 | 001 | 0109 | 1 | ROSELI APARECIDA SANTOS TOZATTI                | 12612499 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA FERREIRA DA SILVA CUNHA                             | 10743960 | 001 | 0109 | 1 | ROSELI GARCIA PIRES DE PAULA                   | 10423621 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA GOUVEIA JARDIM SALVATTI                             | 10782192 | 001 | 0109 | 1 | ROSELI GRANA                                   | 10679367 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA KAREN DE BRITTO SOARES                              | 10799630 | 001 | 0109 | 1 | ROSELI MARIA FORATTO                           | 12652822 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA LINGIARDI FERREIRA                                  | 12773913 | 001 | 0109 | 1 | ROSELI SANTOS DE ARAUJO                        | 12685747 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA LISBOA AMADO DA SILVA                               | 10622667 | 001 | 0109 | 1 | ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA                     | 12735574 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA MACEDO DA SILVA                                     | 11086408 | 001 | 0109 | 1 | ROSEMEIRE CEZARIO FRANCISCO                    | 11978490 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA MARTINS DA SILVA                                    | 12390283 | 001 | 0109 | 1 | ROSIANA DE JESUS BATISTA FERRACINI             | 12390313 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA RIBEIRO ROCHA                                       | 10762400 | 001 | 0109 | 1 | ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA            | 10500170 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATA SANTOS DE OLIVEIRA                                  | 12523291 | 001 | 0109 | 2 | ROSIMARA DOS SANTOS                            | 11710403 | 001 | 0109 | 6 |
| RENATO AURELIO GERASSI                                     | 12780626 | 001 | 0109 | 2 | ROSIMEIRE QUEQUETTO DE ANDRADE                 | 12257532 | 001 | 0109 | 7 |
| RENATO FERCUNDINI RODRIGUES                                | 12762920 | 001 | 0109 | 2 | ROSIRENE OLIVEIRA DA SILVA                     | 12001716 | 001 | 0109 | 7 |
| RENATO TIM DOS SANTOS                                      | 12065510 | 001 | 0109 | 2 | ROSSANA DE SOUZA MORITELLO SILVA               | 12489328 | 001 | 0109 | 7 |
| RICARDO ALVES                                              | 12186139 | 001 | 0109 | 2 | ROZIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA                    | 10399232 | 001 | 0109 | 7 |
| RICARDO DA SILVA SAMPAIO                                   | 11049170 | 001 | 0109 | 2 | RUBENS APARECIDO MELLO                         | 10817468 | 001 | 0109 | 7 |
| RICARDO FERNANDES NEGRAO                                   | 12355593 | 001 | 0109 | 2 | RUBENS OLIVEIRA DA SILVA                       | 12770736 | 001 | 0109 | 7 |
| RITA DE CASSIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCESCONI | 12285692 | 001 | 0109 | 2 | RUTE HELENA VIEIRA PINTO                       | 11717750 | 001 | 0109 | 7 |
| RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA                                 | 12647934 | 001 | 0109 | 2 | SABRINA ZANCHIN                                | 10380221 | 001 | 0109 | 7 |
| RITA DE CASSIA FERREIRA                                    | 11859954 | 001 | 0109 | 2 | SALUA MALUF SHIBLI                             | 12290289 | 001 | 0109 | 7 |
| RITA DE CASSIA NORIS                                       | 11772000 | 001 | 0109 | 2 | SAMANTA CARNIO FERREIRA                        | 10474676 | 001 | 0109 | 7 |
| RITA DE CASSIA STELLA BUSATO                               | 12753785 | 001 | 0109 | 2 | SAMARA MARIA JESUINO NEVES                     | 12584584 | 001 | 0109 | 7 |
| ROBERTA ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA                        | 10577831 | 001 | 0109 | 2 | SAMECH KOTSIS MILANI                           | 11788020 | 001 | 0109 | 7 |
| ROBERTA CAVALHEIRO MILANI                                  | 10703810 | 001 | 0109 | 3 | SAMER PEREIRA RIBEIRO                          | 12357847 | 001 | 0109 | 7 |
| ROBERTA DONA MARINHO                                       | 11723645 | 001 | 0109 | 3 |                                                |          |     |      |   |



## GESTÃO DE PESSOAS

|                                         |          |     |      |    |                                      |          |     |      |   |
|-----------------------------------------|----------|-----|------|----|--------------------------------------|----------|-----|------|---|
| SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA         | 11552832 | 001 | 0109 | 8  | SOLANGE PEREIRA DIAS DA CRUZ         | 10568808 | 001 | 0110 | 1 |
| SANDRA APARECIDA NOGUEIRA               | 12307033 | 001 | 0109 | 8  | SONIA MARTA DANTAS DOS SANTOS        | 12764248 | 001 | 0110 | 1 |
| SANDRA CRISTINA DA SILVA                | 12690180 | 001 | 0109 | 8  | SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI      | 12776181 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA DA SILVA BELMIRO SANTOS          | 12098310 | 001 | 0109 | 8  | SONIA OLIVEIRA DA SILVA              | 12627402 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA KELLY MARIETTI DA COSTA          | 11979534 | 001 | 0109 | 8  | SORAIA AMORIM DE MELLO               | 10447946 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN     | 10383034 | 001 | 0109 | 8  | SORAIA MONTEIRO GONCALVES RABELLO    | 12257028 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA MARA DE MELLO                    | 11601310 | 001 | 0109 | 8  | STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL   | 12770612 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS          | 12749346 | 001 | 0109 | 8  | SUELEN PALAVICINI DE SOUZA           | 11928042 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA REGINA DE ALMEIDA                | 12251950 | 001 | 0109 | 8  | SUELEN ZEGERINO DA COSTA             | 12539325 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA REGINA DE SOUZA BRAGA            | 10527567 | 001 | 0109 | 8  | SUELI APARECIDA MANSANO MARINO       | 12750328 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA REGINA PRADO CEZAR               | 12519375 | 001 | 0109 | 8  | SUELI DE FATIMA CAETANO COPPI        | 12733920 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA REGINA RUFATO                    | 12532525 | 001 | 0109 | 8  | SUELI DE JESUS DE OLIVEIRA CAMARGO   | 12526444 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA REGINA SYLVESTRIN                | 12192007 | 001 | 0109 | 8  | SUELI FLORENTINO DE OLIVEIRA         | 12205109 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA ROSA ALMEIDA SOUZA               | 10553991 | 001 | 0109 | 9  | SUELY FERREIRA DA SILVA              | 12104086 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA SANCHES                          | 12273422 | 001 | 0109 | 9  | SUELY FIGUEIREDO                     | 11214139 | 001 | 0110 | 2 |
| SANDRA VANZELLA FRAZATO                 | 11157615 | 001 | 0109 | 9  | SUSANE FERRO DURAES LESTINGI         | 12635669 | 001 | 0110 | 3 |
| SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA       | 11914211 | 001 | 0109 | 9  | SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA         | 11234822 | 001 | 0110 | 3 |
| SARA DA SILVA PEDROSO DE LIMA           | 12252557 | 001 | 0109 | 9  | SUSY HELENA VALERIO HERNANDES        | 12381721 | 001 | 0110 | 3 |
| SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO      | 11059346 | 001 | 0109 | 9  | SUZANA JACINTO FERREIRA              | 12092657 | 001 | 0110 | 3 |
| SARAH DE CASTRO RIBEIRO NHAMBUQUARA     | 10985700 | 001 | 0109 | 9  | SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS     | 12610593 | 001 | 0110 | 3 |
| SERGIO LUIS DA SILVA                    | 12278610 | 001 | 0109 | 9  | SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO        | 10644113 | 001 | 0110 | 3 |
| SERGIO RICARDO ROZON                    | 10460845 | 001 | 0109 | 9  | TABATA LEPORI CAMARGO STORANI        | 11969547 | 001 | 0110 | 3 |
| SERGIO TADEU RODRIGUES NOGUEIRA         | 10682295 | 001 | 0109 | 9  | TABATA TURQUETTO                     | 10470271 | 001 | 0110 | 3 |
| SHABATA FERNANDA SUZIGAN MARTINS        | 12773182 | 001 | 0109 | 9  | TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA         | 10389016 | 001 | 0110 | 3 |
| SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA           | 10456139 | 001 | 0109 | 9  | TALITA APARECIDA MOTTIN              | 12735647 | 001 | 0110 | 3 |
| SHEYLA GRELLET MARTINS                  | 10908870 | 001 | 0109 | 9  | TALITA CARNEIRO DA SILVA             | 10938214 | 001 | 0110 | 3 |
| SHEYLA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS         | 12696463 | 001 | 0109 | 10 | TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA    | 11718358 | 001 | 0110 | 3 |
| SHIRLEY GOMES OLIVEIRA                  | 12246972 | 001 | 0109 | 10 | TALITA GONZAGA SALES DA ROCHA        | 11427680 | 001 | 0110 | 3 |
| SHIRLEY FERREIRA ANTUNES                | 11997044 | 001 | 0109 | 10 | TALITA JACOB DE CARVALHO             | 11591200 | 001 | 0110 | 4 |
| SHIRLEY NEVES DA SILVA                  | 12761575 | 001 | 0109 | 10 | TALITA MARQUES DE OLIVEIRA DE MARCHI | 12541583 | 001 | 0110 | 4 |
| SIDINEIA OLIVEIRA ORMONDE               | 12769932 | 001 | 0109 | 10 | TALITA SALVATTI POLO                 | 12707260 | 001 | 0110 | 4 |
| SIDINEIA ALVES BRANDAO                  | 11346183 | 001 | 0109 | 10 | TAMARA FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS   | 12441147 | 001 | 0110 | 4 |
| SILAS DIEGO MOURA LIMA                  | 12122998 | 001 | 0109 | 10 | TAMIRES APARECIDA DO AMARAL          | 11472057 | 001 | 0110 | 4 |
| SILENE KUIN                             | 12253979 | 001 | 0109 | 10 | TAMIRES MARIA DA SILVA               | 10554939 | 001 | 0110 | 4 |
| SILMARA LEME DO PRADO                   | 12761753 | 001 | 0109 | 10 | TAMIRES SANTOS DA SILVA              | 12075655 | 001 | 0110 | 4 |
| SILVANA COSTA RAMOS                     | 10398732 | 001 | 0109 | 10 | TAMYRIS PONTES TEIXEIRA DOS SANTOS   | 10555048 | 001 | 0110 | 4 |
| SILVANA EDUVIGES MARTINI MARTINI        | 10820078 | 001 | 0109 | 10 | TANIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS  | 11259582 | 001 | 0110 | 4 |
| SILVANA MARIA BRISOLA VIEIRA            | 12631825 | 001 | 0109 | 10 | TANIA MARA DE SOUZA SAMPAIO          | 10497650 | 001 | 0110 | 4 |
| SILVELY DOS SANTOS BOM                  | 12740497 | 001 | 0109 | 10 | TANIA MARIA ALVES DA COSTA           | 10389130 | 001 | 0110 | 4 |
| SILVIA CRISTINA SABATEL                 | 10587454 | 001 | 0109 | 11 | TARCILA MARA DA SILVA                | 10983783 | 001 | 0110 | 4 |
| SILVIA DA CONCEICAO RODRIGUES PEREIRA   | 12398233 | 001 | 0109 | 11 | TASSIA FROES LAWALL MATTOS           | 12759112 | 001 | 0110 | 4 |
| SILVIA HELENA DA SILVA TORRES           | 12197114 | 001 | 0109 | 11 | TATIANA APARECIDA PRETTI             | 12341770 | 001 | 0110 | 5 |
| SILVIA HELENA NOGUEIRA                  | 12216160 | 001 | 0109 | 11 | TATIANA BROSLAVSCHI DA COSTA         | 10462945 | 001 | 0110 | 5 |
| SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI             | 10570608 | 001 | 0109 | 11 | TATIANA KELIAN KISELEFF TABELLIONE   | 11957220 | 001 | 0110 | 5 |
| SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES          | 12755885 | 001 | 0109 | 11 | TATIANA PIRES SANTOS XISTO           | 10529683 | 001 | 0110 | 5 |
| SILVIO CESAR MONTES                     | 12599549 | 001 | 0109 | 11 | TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM | 11870338 | 001 | 0110 | 5 |
| SILVIO PEREIRA GRILO                    | 12025178 | 001 | 0109 | 11 | TATIANE NASCIMENTO RIBEIRO           | 12130524 | 001 | 0110 | 5 |
| SILVIOMAR LUIS CARDOSO                  | 11035196 | 001 | 0109 | 11 | TATIANE PEREIRA DE SOUZA             | 12217298 | 001 | 0110 | 5 |
| SIMONE CRISTINA DA SILVA SANTOS         | 11591757 | 001 | 0109 | 11 | TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA      | 11089075 | 001 | 0110 | 5 |
| SIMONE DA SILVA ARAUJO                  | 10448675 | 001 | 0109 | 11 | TERESA DE JESUS VIEIRA               | 12634476 | 001 | 0110 | 5 |
| SIMONE DOS PASSOS                       | 12709662 | 001 | 0109 | 11 | TERESA RAQUEL FERRACINI              | 10696784 | 001 | 0110 | 5 |
| SIMONE FATIMA DA COSTA                  | 12776670 | 001 | 0109 | 11 | TEREZINHA APARECIDA SPINA            | 12750310 | 001 | 0110 | 5 |
| SIMONE FRANZATI MORAIS                  | 10855424 | 001 | 0110 | 1  | THAIS ANGELICA MARIN MACHADO         | 11129255 | 001 | 0110 | 5 |
| SIMONE HUSSNI                           | 12173533 | 001 | 0110 | 1  | THAIS APARECIDA SILVA                | 12575941 | 001 | 0110 | 5 |
| SIMONE MARIA DE LIMA                    | 12430080 | 001 | 0110 | 1  | THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS      | 12403300 | 001 | 0110 | 6 |
| SIMONE PACHECO PONTES MIRANDA           | 12582255 | 001 | 0110 | 1  | THAIS CRISTINA DIAS BONINE           | 10570616 | 001 | 0110 | 6 |
| SIMONE REIS MELONI PEREIRA              | 12609161 | 001 | 0110 | 1  | THAIS REGINA CUNHA VENTURA           | 12737917 | 001 | 0110 | 6 |
| SIMONE SAVIAN                           | 12204765 | 001 | 0110 | 1  | FERNANDES FONTENELE                  | 12640352 | 001 | 0110 | 6 |
| SIMONE SOARES SANTOS                    | 12040894 | 001 | 0110 | 1  |                                      |          |     |      |   |
| SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA                | 12745600 | 001 | 0110 | 1  |                                      |          |     |      |   |
| SIRLENE APARECIDA RODRIGUES DE MEDEIROS | 11887192 | 001 | 0110 | 1  |                                      |          |     |      |   |
| SOLANGE CARDOSO                         | 12606545 | 001 | 0110 | 1  |                                      |          |     |      |   |
| SOLANGE GONCALVES DE OLIVEIRA           | 11129085 | 001 | 0110 | 1  |                                      |          |     |      |   |





## GESTÃO DE PESSOAS

|                                            |          |     |      |    |
|--------------------------------------------|----------|-----|------|----|
| THAMY BEATRIZ FERRONATO                    | 12479250 | 001 | 0110 | 6  |
| THANIA AMORIM SILVA                        | 10439951 | 001 | 0110 | 6  |
| THAUANE MAYARA DE SOUSA FONSECA            | 12332402 | 001 | 0110 | 6  |
| THAYS SANCHES SCHUMAHAR VASCONCELOS        | 12553700 | 001 | 0110 | 6  |
| THELMA MERLIN                              | 10443819 | 001 | 0110 | 6  |
| THIAGO ALEXANDRE DA CUNHA                  | 11992867 | 001 | 0110 | 6  |
| THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA               | 12771910 | 001 | 0110 | 6  |
| THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO           | 12677760 | 001 | 0110 | 6  |
| THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA                 | 11993120 | 001 | 0110 | 6  |
| THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ            | 12736430 | 001 | 0110 | 7  |
| THINARA FERNANDES MELO SOARES              | 11594829 | 001 | 0110 | 7  |
| THOMAS FELIPE RODRIGUES                    | 12609633 | 001 | 0110 | 7  |
| TIAGO ESTEVES ARANHA                       | 12505900 | 001 | 0110 | 7  |
| TIAGO FERREIRA DOS SANTOS                  | 11198494 | 001 | 0110 | 7  |
| TIAGO HENRIQUE MENDES                      | 11262915 | 001 | 0110 | 7  |
| UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS                | 12215821 | 001 | 0110 | 7  |
| ULYSSES FARIA LOPES                        | 10847855 | 001 | 0110 | 7  |
| VALDEMAR ANSELMO JUNIOR                    | 10957936 | 001 | 0110 | 7  |
| VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA       | 11976551 | 001 | 0110 | 7  |
| VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA               | 10785680 | 001 | 0110 | 7  |
| VALDOMIRA VERA SIMOES COUTINHO             | 12699039 | 001 | 0110 | 7  |
| VALERIA BONFIN JANINI                      | 12743755 | 001 | 0110 | 7  |
| VALERIA CANTAMESSA FERREIRA                | 12256790 | 001 | 0110 | 8  |
| VALERIA DE PAULA ADAO                      | 12768367 | 001 | 0110 | 8  |
| VALERIA ELIZA DE ALMEIDA ESPOSITO LOURENCO | 12340235 | 001 | 0110 | 8  |
| VALERIA FOSSA MURARI                       | 10675280 | 001 | 0110 | 8  |
| VALERIA GALVAO DE MORAES                   | 12270300 | 001 | 0110 | 8  |
| VALERIA GARCIA OLIVEIRA PEDROZO            | 12755923 | 001 | 0110 | 8  |
| VALERIA GOZELO                             | 12746940 | 001 | 0110 | 8  |
| VALMIR JHONATTA ALMEIDA BARBOSA            | 12536369 | 001 | 0110 | 8  |
| VALQUIRIA ALVES DA SILVA                   | 10512578 | 001 | 0110 | 8  |
| VANESSA ALVES CARNEIRO DO NASCIMENTO       | 11237244 | 001 | 0110 | 8  |
| VANESSA MORENO CANDIDO MOREIRA             | 12780774 | 001 | 0110 | 8  |
| VANESSA REGINA MOREIRA                     | 10630570 | 001 | 0110 | 8  |
| VANESSA SOUZA SANTANA                      | 11511621 | 001 | 0110 | 8  |
| VANESSA TUON HONDA                         | 11263172 | 001 | 0110 | 9  |
| VANESSA YAMAGUTI LODETTI                   | 10934960 | 001 | 0110 | 9  |
| VANIA HONORIO CRUZ DO CARMO                | 10926275 | 001 | 0110 | 9  |
| VANIA LUCIA CORRADI CARVALHO               | 12693863 | 001 | 0110 | 9  |
| VANIA MOREIRA OLIVEIRA                     | 10524967 | 001 | 0110 | 9  |
| VANIA PIRES DA SILVA                       | 10428275 | 001 | 0110 | 9  |
| VANIA ROCHA FIORETTI                       | 12719366 | 001 | 0110 | 9  |
| VANILDA GARBO FLORINDO                     | 10429808 | 001 | 0110 | 9  |
| VANINE APARECIDA CARDOSO ALVES             | 10584773 | 001 | 0110 | 9  |
| VERA LUCIA ARAUJO GONCALVES                | 12330914 | 001 | 0110 | 9  |
| VERA LUCIA ESTEVES DE MOURA OLIVEIRA       | 10506284 | 001 | 0110 | 9  |
| VERIELI DELLA JUSTINA                      | 10891820 | 001 | 0110 | 9  |
| VERONICA DE LIMA MENDONCA                  | 10473661 | 001 | 0110 | 9  |
| VICENTE MARCOS DE FARIA                    | 12169528 | 001 | 0110 | 10 |
| VICTOR BRENO SILVA SIQUEIRA                | 11976500 | 001 | 0110 | 10 |
| VICTOR COSMO DA SILVA                      | 10972978 | 001 | 0110 | 10 |
| VICTOR LEMEBALAN                           | 12776866 | 001 | 0110 | 10 |
| VILMA BRITO GONCALVES AMARAL               | 10604790 | 001 | 0110 | 10 |
| VINICIUS FRANCISCO PEREIRA                 | 10813446 | 001 | 0110 | 10 |
| VIRGINIA VIEIRA MARCONDES                  | 12147893 | 001 | 0110 | 10 |
| VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA            | 10457070 | 001 | 0110 | 10 |
| VIVIAN ALONSO GOMES DA SILVA               | 11588314 | 001 | 0110 | 10 |
| VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO BARBOSA      | 12543659 | 001 | 0110 | 10 |
| VIVIAN LENADRO MATOS DA SILVA              | 12171301 | 001 | 0110 | 10 |
| VIVIAN TOSTES CARETTA                      | 10420037 | 001 | 0110 | 10 |
| VIVIANE ALVES SABINO                       | 12767573 | 001 | 0110 | 10 |

|                                            |          |     |      |    |
|--------------------------------------------|----------|-----|------|----|
| VIVIANE CRISTINA DA SILVA PAINEQUE         | 12258792 | 001 | 0110 | 11 |
| WAGNER DE OLIVEIRA SILVA                   | 10467602 | 001 | 0110 | 11 |
| WAGNER JOSE DOS SANTOS                     | 12125954 | 001 | 0110 | 11 |
| WAGNER PULZI                               | 10374230 | 001 | 0110 | 11 |
| WANDER CRISTIANO AUGUSTO                   | 10375643 | 001 | 0110 | 11 |
| WANDERLEY ADAO SOARES                      | 11684550 | 001 | 0110 | 11 |
| WENDE VERZA                                | 12752584 | 001 | 0110 | 11 |
| WESLEI RODRIGUES SILVA                     | 11876700 | 001 | 0110 | 11 |
| WESLEY BATISTA ARAUJO                      | 11658770 | 001 | 0110 | 11 |
| WESLEY ARANHA VOLFGRAM                     | 10481010 | 001 | 0110 | 11 |
| WIDERMANN JONAS DA SILVA                   | 10902805 | 001 | 0110 | 11 |
| WILLIAN DE SOUZA GALLO                     | 12765732 | 001 | 0110 | 11 |
| WILLIAM ALVES FELIX DE FIGUEIREDO          | 12468371 | 001 | 0110 | 11 |
| WILLIAM MARCIO MACANEIRO                   | 12136085 | 001 | 0110 | 12 |
| WILLIAM SOUZA LOPES                        | 12772305 | 001 | 0110 | 12 |
| WILLIE LUIZ DOS SANTOS                     | 10806482 | 001 | 0110 | 12 |
| WILMARA ALVES THOMAZ                       | 12213071 | 001 | 0110 | 12 |
| WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR               | 10494138 | 001 | 0110 | 12 |
| WILSON JOSE CHAGAS                         | 12736066 | 001 | 0110 | 12 |
| WILSON LEITE DA SILVA                      | 10433619 | 001 | 0110 | 12 |
| WOLNEY JOSE CERDEIRA                       | 12755940 | 001 | 0110 | 12 |
| XENIA APARECIDA CONCEICAO SANTOS MERA      | 12496642 | 001 | 0110 | 12 |
| YEDA LEONE MARTINS                         | 10522948 | 001 | 0110 | 12 |
| YONA RAMIRES FERREIRA FASOLI               | 12045594 | 001 | 0110 | 12 |
| ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO | 12498513 | 001 | 0110 | 12 |
| ZENILDA SANTOS DOS ANJOS                   | 10952802 | 001 | 0110 | 12 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

## IPREJUN

### 1º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 06/2021  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Contratada: Verocheque Refeições Ltda  
Processo: IPJ.00254/2021  
Assinatura: 20/12/2021  
Valor Global: R\$ 280.206,81 (duzentos e oitenta mil, duzentos e seis reais e oitenta e um centavos)  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

### EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 004/2022  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Contratada: Verocheque Refeições Ltda  
Processo: IPJ.00254/2021  
Valor: R\$ 197.864,70 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo MOACIR NERES DOS SANTOS PRESTES MILÉO ocorrido em 07/12/2021 a sua filha menor à partir de 08/12/2021, revogadas as disposições em contrário.



**IPREJUN****PORTARIA Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa ELISANGELA BARBOSA DE ARAÚJO ocorrido em 19/11/2021 ao viúvo GENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO, bem como sua filha menor a partir de 20/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo JOSÉ FRANCISCO VILELA DE SOUZA ocorrido em 27/12/2021 à viúva ZANDRA TORRES DE SOUZA, a partir de 28/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa INEUSA DE PAULA SILVA ocorrido em 11/12/2021 ao viúvo FRANCISCO DANTAS DA SILVA, a partir de 12/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 325, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Maktub Comércio e Serviços Ltda.. Processo administrativo (SEI): 1912/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação. Data de assinatura: 14/1/2022. Valor global: R\$ 15.847,90 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação de forro em EPS na Reserva Técnica (Complexo Argos), com fornecimento dos materiais. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia dos serviços, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua conclusão e respectivo aceite pelo gestor do Contrato.

Jundiá, 14 de janeiro de 2022  
Celso Monteiro da Silva  
Diretor Presidente Interino

**DAE****Modo de Disputa Aberto nº 001/2022  
Edital de 18/01/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos de calçadas no município de Jundiá - SP TIPO: Maior Desconto. ABERTURA: às 09:30 do dia 10/02/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 18 de janeiro de 2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 029/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.  
Contrato nº 103/2021, assinado em 27/12/2021, Processo DAE nº 4730/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.  
Valor: R\$ 40.449,96  
Prazo: 12 MESES  
Classificação dos recursos: 8.4.1.07 – Diretoria Superintendência de Gestão.

17/01/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 027/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: LOT METAIS EIRELI.  
Contrato nº 102/2021, assinado em 27/12/2021, Processo DAE nº

**DAE**

4.604/2021.

Objeto: Aquisição de conexões hidráulicas em Fo.Fo. (diâmetros diversos) para uso em obras de setorização macromedição do SAA.  
Valor: R\$ 389.079,20  
Prazo: 120 dias  
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

18/01/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 026/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: LOT METAIS EIRELI.  
Contrato nº 105/2021, assinado em 28/12/2021, Processo DAE nº 4.603/2021.  
Objeto: Aquisição de válvulas, conexões hidráulicas e tubos em PVC / Fo.Fo. (Ø diversos) - lote 01.  
Valor: R\$ 89.576,00  
Prazo: 60 dias  
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

18/01/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 026/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI.  
Contrato nº 106/2021, assinado em 28/12/2021, Processo DAE nº 4.603/2021.  
Objeto: Aquisição de válvulas, conexões hidráulicas e tubos em PVC / Fo.Fo. (Ø diversos) - lote 02.  
Valor: R\$ 129.080,00  
Prazo: 60 dias  
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

18/01/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/12/2021.

Autuado: TRANS KOTE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A  
CNPJ: 03.052.564/0001-66  
Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
CNAE: 4930-2/02  
Processo nº: 10.401-2/2021-1

Auto de Infração nº 1684 de 20/08/2021

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 933 de 14/10/2021

Tipificação: Lei Estadual nº 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 112 – inciso III; 122 – inciso VII e XIX.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 933, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

DR. SEVERINO SOARES DA COSTA  
Médico - Gerente Cerest

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL N.º 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/12/2021.

Autuado: MOVEIS ESPLANADA LTDA  
CNPJ: 09.184.779/0001-17  
Atividade: Comercio varejista de móveis  
CNAE: 4754-7/01  
Processo n.º: 11.136-3/2021-1

Auto de Infração n.º 1694 de 06/10/2021

Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 981 de 19/11/2021

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 112 – inciso III; 122 – inciso VII.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º 981, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

DR. SEVERINO SOARES DA COSTA  
Médico - Gerente Cerest

**EDITAL N.º 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/12/2021.

Autuado: CERAMICA GRESCA G3 LTDA  
CNPJ: 12.989.740/0001-81  
Atividade: Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos  
CNAE: 2342-7/02  
Processo n.º: 11.807-9/2021-1

Auto de Infração n.º 1701 de 06/10/2021

Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 986 de 18/11/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 30 – inciso I, 112 - inciso III, 122 - inciso VII e XIX. Associado a Norma Regulamentadora – NR 35, item 35.2.1 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º 986, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

DR. SEVERINO SOARES DA COSTA  
Médico - Gerente Cerest

**EDITAL N.º 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/12/2021.

Autuado: JP & B Empreendimentos Ltda  
CNPJ: 27.770.966/0001-64  
Atividade: Construção de Edifícios  
CNAE: 4120-4/00  
Processo n.º: 10.405-3/2021-1

Auto de Infração n.º 1682 de 14/09/2021

Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 973 de 03/10/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 30 – inciso I, 112 - inciso III, 122 - inciso VII e XIX. Associado a Norma Regulamentadora – NR 35, item 35.2.1 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º 973, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

DR. SEVERINO SOARES DA COSTA  
Médico - Gerente Cerest

**EDITAL N.º 05/2022**

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal n.º 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo n.º 21.286-1/2013...

FAZ SABER que no próximo dia 24/02/2022, às 09h00min, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Fazenda Grande - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

01 Titular

02 Suplentes

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas no próprio local, até o dia 24/02/2022 e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 17 de janeiro de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

**EDITAL N.º 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 incisos V e VI, artigo 122, incisos XI e XIII e artigo 127 da Lei Estadual n.º 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 03 de dezembro 2021, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produtos, e em 03/01/2022 o Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização dos Produtos Interditados, para o estabelecimento abaixo identificado pelo motivo, a saber:

Por armazenar matérias-primas vencidas em condições que não garantem a segurança, sendo as mesmas armazenadas em área destinada a produtos aprovados, possibilitando a utilização de matérias-primas com prazo de validade expirado de forma equivocada ou inadequada na manipulação de fórmulas, além de não cumprir com as exigências da Instrução Normativa da Portaria SVS n.º 344/1998 quanto à entrega de Balanços trimestrais e anual (Balanço de Substâncias Psicoativas e Outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial – BSPO) e de Livro de Receituário Geral à Autoridade Sanitária Municipal, conforme o Auto de Infração n.º 170/2021, lavrado em 03 de dezembro de 2021.

FARMÁCIA SALLUS LTDA EPP

CNPJ: 53.680.096/0001-42

Endereço: Rua Zacarias de Góes, 347 – Centro – Jundiaí/SP.

CEP: 13.201-800

Processo n.º 14.701-1/2021-1

Jundiaí, 18 de janeiro de 2022.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

**TERMO DE COOPERAÇÃO**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o objetivo de receber serviços em doação durante este estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 17.844/2021

Dispensa de Convocação Pública nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Sr. TIAGO TEXERA, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, e do art. 15, parágrafo único do Decreto Municipal nº 30.642, de 10 de novembro de 2021, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, a empresa SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.168.688/0001-80, com sede na Av. Professor Pedro Clarismundo Fornari, 2009, Jundiá-SP, neste ato representada por ALEXANDRE BENASSI, portador da CI/RG nº 22.057.068 e do CPF/MF nº 256.058.498-08, doravante designada simplesmente DOADORA, considerando:

- (i) a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- (ii) a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- (iii) o Decreto Municipal nº 30.642, de 10 de novembro de 2021, que mantém a situação de emergência no Município de Jundiá, para ações continuadas de controle e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e suas variantes;
- (iv) a necessidade de obtenção de bens para a prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença na cidade;
- (v) a redução dos custos de costura dos aventais referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

CELEBRAM o presente TERMO DE COOPERAÇÃO,

Cláusula 1ª O presente termo tem por objeto a doação dos seguintes serviços com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da pandemia e impactos socioeconômicos decorrentes da emergência de saúde pública no Município provocado pelo Coronavírus (COVID-19):

| Item | Descrição do serviço              |
|------|-----------------------------------|
| 01   | Costura de 25.080 aventais em TNT |

Subcláusula primeira. Os serviços doados objeto do presente Termo, descritos em Plano de Trabalho, serão destinados às ações previstas no combate à pandemia da COVID-19, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, controle e tratamento da COVID-19 no Município.

Subcláusula segunda. O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração e para modificação das etapas e das fases da execução ou de metas, mediante termo próprio.

Cláusula 2ª São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo:

I - DA DOADORA:

- a) doar ao Município, sem encargos, os serviços de que trata a cláusula primeira, na forma do Plano de Trabalho.
- b) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados em doação, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes;
- c) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
- d) garantir que não serão utilizados e nem divulgados dados pessoais ou sigilosos eventualmente obtidos em razão da execução do serviço;
- e) pela contratação e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pela inadimplência da DOADORA, em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da doação de serviços ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- f) responsabilizar-se pela legalidade e pela regularidade da execução do objeto da cooperação, por que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento.

II - DO MUNICÍPIO:

- a) receber, em doação, sem encargos, os serviços de que trata a cláusula primeira;
- b) definir, em conjunto com a DOADORA, o cronograma do projeto e as datas de realização dos encontros;
- c) providenciar para que a DOADORA tenha acesso às informações necessárias e úteis à execução do objeto da doação de serviços, mediante prévia autorização da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS);
- d) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e

quantitativamente a execução do objeto deste Termo conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados;

e) emitir relatório técnico de avaliação da execução dos serviços doados. Cláusula 3ª Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados em razão deste Termo de Cooperação serão compartilhados pela DOADORA com o MUNICÍPIO, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, de contratos ou de outras Convocações Públicas para atendimento das necessidades do serviço público.

Subcláusula única. Aos autores e aos responsáveis pela proposta e pela execução dela não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções.

Cláusula 4ª Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à DOADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da DOADORA ao MUNICÍPIO.

Cláusula 5ª O presente Termo terá vigência de janeiro a fevereiro de 2022, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Subcláusula primeira. Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, mediante ajuste próprio.

Cláusula 6ª Este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Subcláusula primeira. A inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito independentemente de qualquer ação ou notificação judicial.

Subcláusula segunda. Constituem motivo para a denúncia desta parceria:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e

II - o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Subcláusula terceira. Ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a DOADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a DOADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

Cláusula 7ª O presente Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 8ª Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, 07 de janeiro de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

ALEXANDRE BENASSI

Representante da Santa Angela Urbanização e Construções Ltda.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Projeto "Costura Solidária"

| CRONOGRAMA JANEIRO 2022   |             |              |              |
|---------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Segunda-feira             | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira |
| 17                        | 18          | 19           | 20           |
| 24                        | 25          | 26           | 27           |
| 31                        |             |              |              |
| CRONOGRAMA FEVEREIRO 2022 |             |              |              |
| Segunda-feira             | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira |
| 07                        | 08          | 09           | 10           |
| 14                        | 15          | 16           | 17           |
| 21                        | 22          |              |              |

Estimativa de produção

|                     | Janeiro | Fevereiro |
|---------------------|---------|-----------|
| Aventais costurados | 13.376  | 11.704    |
| Total               | 25.080  |           |

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ALEXANDRE BENASSI

Representante da Santa Angela Urbanização e Construções Ltda.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS** entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.

Publicado na Imprensa Oficial do dia 07/01/2022 □ Edição 5031.

Onde se lê:

□ Câmaras de conservação para vacinas - 500 ml c/ Nobr. □

Leia-se:

□ Câmaras de conservação para vacinas - 500 litros c/ Nobr. □

Jundiaí, 18 de janeiro de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

**ESEF****PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 11/2021**

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 00846/2021, de 06 de dezembro de 2021, faz saber aos candidatos inscritos, bem como a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

**COMPONENTES CURRICULARES DO BLOCO I:**  
**ASPECTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE:**

|                    | 07 – Adriano Mastrorosa |
|--------------------|-------------------------|
| Prova de Títulos   | 3,00                    |
| Análise Curricular | 5,00                    |
| Prova Escrita      | 8,00                    |
| Prova Didática     | 5,00                    |
| Total              | 21,00                   |

**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA:**

|                    | 01 – Juliana Scarazzatto | 07 – Adriano Mastrorosa |
|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| Prova de Títulos   | 6,00                     | 3,00                    |
| Análise Curricular | 4,00                     | 5,00                    |
| Prova Teórica      | 7,80                     | 7,80                    |
| Prova Didática     | 4,70                     | 5,00                    |
| Total              | 22,50                    | 20,80                   |

**PRÁTICA PROFISSIONAL – CRIANÇAS: PRÁTICAS DA CULTURA POPULAR:**

|                    | 01 – Juliana Scarazzatto | 06 – Janisio Xavier de Souza | 07 – Adriano Mastrorosa | 05 – Galileo de Souza Schioser |
|--------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Prova de Títulos   | 6,00                     | 6,00                         | 3,00                    | 3,00                           |
| Análise Curricular | 6,00                     | 4,00                         | 5,00                    | 6,00                           |
| Prova Teórica      | 7,70                     | 7,50                         | 7,80                    | 5,50                           |
| Prova Didática     | 4,45                     | 5,00                         | 5,00                    | 4,45                           |
| Total              | 24,15                    | 22,50                        | 20,80                   | 18,95                          |

**COMPONENTES CURRICULARES DO BLOCO II:**  
**CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE CAMPO:**

|                    | 02 – Carlos Augusto Mota Calabresi | 04 – Daniel Martins Bavoso |
|--------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Prova de Títulos   | 2,00                               | 3,00                       |
| Análise Curricular | 4,00                               | 3,00                       |
| Prova Teórica      | 2,20                               | 2,30                       |
| Prova Didática     | 3,60                               | 3,40                       |
| Total              | 11,80                              | 11,70                      |

**METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA I:**

|                    | 03 – Sidimar Lucato | 02 – Carlos Augusto Mota Calabresi |
|--------------------|---------------------|------------------------------------|
| Prova de Títulos   | 3,00                | 2,00                               |
| Análise Curricular | 4,00                | 4,00                               |
| Prova Teórica      | 6,10                | 5,90                               |
| Prova Didática     | 4,25                | 3,75                               |
| Total              | 17,35               | 15,65                              |

**METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA III:**

|  | 03 – Sidimar Lucato | 02 – Carlos Augusto Mota Calabresi |
|--|---------------------|------------------------------------|
|--|---------------------|------------------------------------|

**ESEF**

|                    |       |      |
|--------------------|-------|------|
| Prova de Títulos   | 3,00  | 2,00 |
| Análise Curricular | 4,00  | 4,00 |
| Prova Teórica      | 6,00  | 6,50 |
| Prova Didática     | 4,30  | 4,10 |
| Total              | 17,30 | 16,6 |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

| Componente Curricular                                            | Classific. | Pontuação Total | Candidato                          |
|------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------|
| Aspectos Histórico-Filosóficos da Educação Física e do Esporte   | 1º lugar   | 21,00 pontos    | 07 - Adriano Mastrorosa            |
| Ciências Sociais Aplicadas à Educação Física                     | 1º lugar   | 22,50 pontos    | 01 - Juliana Scarazzatto           |
|                                                                  | 2º lugar   | 20,80 pontos    | 07 - Adriano Mastrorosa            |
| Prática Profissional – Crianças: Práticas da Cultura Popular     | 1º lugar   | 24,15 pontos    | 01 - Juliana Scarazzatto           |
|                                                                  | 2º lugar   | 22,50 pontos    | 06 - Janisio Xavier de Souza       |
|                                                                  | 3º lugar   | 20,80 pontos    | 07 - Adriano Mastrorosa            |
|                                                                  | 4º lugar   | 18,95 pontos    | 05 - Galileo de Souza Schioser     |
| Cultura e Pedagogia do Esporte: Esportes Coletivos de Campo      | 1º lugar   | 11,80 pontos    | 02 - Carlos Augusto Mota Calabresi |
|                                                                  | 2º lugar   | 11,70 pontos    | 04 - Daniel Martins Bavoso         |
| Metodologia do Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola I   | 1º lugar   | 17,35 pontos    | 03 - Sidimar Lucato                |
|                                                                  | 2º lugar   | 15,65 pontos    | 02 - Carlos Augusto Mota Calabresi |
| Metodologia do Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola III | 1º lugar   | 17,30 pontos    | 03 - Sidimar Lucato                |
|                                                                  | 2º lugar   | 16,60 pontos    | 02 - Carlos Augusto Mota Calabresi |

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiaí, 18 de Janeiro de 2022

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante

Presidente da Comissão de Seleção

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****VESTIBULAR/2022 – 3ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL****FMJ-036/2021**

- **48** (quarenta e oito) candidatos (até a 247ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 17 e 18 de janeiro de 2022.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento
- 2) Cédula de identidade
- 3) Título de eleitor
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino)
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação
- 9) Comprovante de endereço
- 10) Fotografia recente 3 x 4 cm.

- **TAXA:** R\$ 7.263,00 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais).

**ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-036/2022, de 09/12/2021, as matrículas somente serão requeridas **online** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: [academica@fmj.br](mailto:academica@fmj.br)

| NOME                                 | R.G.         |
|--------------------------------------|--------------|
| Aline Saviello De Souza              | 54.450.406-9 |
| Ana Beatriz Ribeiro Thiago           | 50.348.465-9 |
| Ana Carolina Caldeira Sanches        | 39.976.174-3 |
| Ana Luiza Fabio Moraes               | 39.908.506-3 |
| Andre Gabriel De Moraes              | 54.552.863-X |
| Arthur Jun Deguti Hata               | 57.261.437-8 |
| Barbara Geovanna Farias Damiao       | 8.599.577-1  |
| Barbara Vasconcelos Bettini Sadala   | 57.688.973-8 |
| Beatriz Mendes De Sousa Brandao      | 54.166.349-5 |
| Beatriz Sinhorigno Piccoli           | 38.645.566-1 |
| Bruna Pagni Remondini                | 55.639.290-5 |
| Carolina Calio Nogueira              | 33.554.227-X |
| Caroline Medeiros Carminatti         | 58.093.392-1 |
| Clara Palma Nunes                    | 38.461.366-4 |
| Enrico Dobrev Bulgarelli Santos      | 53.969.474-5 |
| Enrico Rezende Debiazzi              | 52.173.444-7 |
| Enzo Fabrizio Ferrari                | 52.274.237-3 |
| Enzo Muzi                            | 57.217.648-X |
| Felipe Rodrigues Barbosa Da Silva    | 59.822.107-4 |
| Gabriela Barci De Moraes             | 53.709.709-0 |
| Gabriela Carmona De Souza            | 53.937.220-1 |
| Gabriela Sampaio Placco Araujo       | 53.542.460-7 |
| Gabriela Schulz Souza                | 53.642.929-7 |
| Gabriella Paslar Carbonieri          | 62.194.569-9 |
| Giovanna Rodrigues Brugneri          | 55.547.743-5 |
| Giullia Lemos Zattiti Brasileiro     | 56.786.768-7 |
| Helena Costacurta De Azevedo E Silva | 52.574.422-8 |
| Isabela Vasques Balarin              | 57.182.066-9 |
| Isabella Oliveira Conti              | 50.870.994-5 |
| Joao Paulo Devito Grisotto           | 39.988.041-0 |
| Julia Almeida Rubem                  | 54.781.113-5 |
| Julia Lacaia Lopes                   | 54.378.477-0 |
| Juliana Nagami Santos                | 38.363.209-2 |
| Laura Vezzano Xavier                 | 57.802.359-3 |
| Lucas Seri Iijima                    | 39.985.000-4 |
| Manuela Fernandes Lopes Miller       | 52.459.485-5 |
| Marcela Iglessias Degasper           | 54.517.661-X |
| Marcella Maria Silva Alves Pereira   | 38.506.839-6 |
| Maria Clara Ajonas Medeiros          | 50.536.334-3 |
| Maria Eduarda Paccagnella Poli       | 58.966.027-5 |
| Mateus Soares Goncalves              | 50.111.130-X |
| Pedro Mouchaloite Brites Figueiredo  | 54.203.000-7 |
| Pedro Paulo Gaudenci Alves           | 54.635.325-3 |
| Rafaela Cristina Magalhaes Marques   | 55.279.894-0 |
| Raphael Souto Henriques              | 55.060.988-X |
| Raquel Fink                          | 52.445.880-7 |
| Renato Pitol De Mello                | 52.300.000-5 |
| Victoria Moraes Issa                 | 54.575.695-9 |

Jundiaí, 14 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

### EDITAL FMJ- 031/2021 – PROCESSO SELETIVO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando decisão da Comissão nomeada através da Portaria FMJ-157/2021, de 15/12/2021;

1. FAZ SABER as candidatas inscritos no processo seletivo público para contratação de professor temporário para a Disciplina de SAÚDE MENTAL do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia **19/01/2021**, foi o item **08. TRANSTORNOS ALIMENTARES**, conforme item 8.1.4. do Edital FMJ- 031/2021, de 26/10/2021.
2. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
3. Registre-se e publique-se.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois ( 17/01/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 4/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| REQUERENTE                             |              |
|----------------------------------------|--------------|
| REQº FAIÇAL NAJEH SHAHIN               | 310-5/2022   |
| ARQº VIVIANE BERNUCCI FRIZZI           |              |
| ARNALDO FINETTO FRIZZI E OUTROS        | 6927-0/2017  |
| ENGº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA |              |
| FF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA   | 9696-1/2011  |
| ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF            |              |
| WILLIAM GALVES FERNANDEZ               | 7073-2/1999  |
| ENGº LUCIANA CARAZZATO                 |              |
| FRANCISCO JOSE MIGUEL E OUTROS         | 10082-9/2012 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**

**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário            |               |             |      |                   |
|------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|------|-------------------|
| Quadro de Cargos e Salários                                      |               |             |      |                   |
| Exercício 2021                                                   |               |             |      |                   |
| Obs: Em atendimento ao art. 59, XII das Instruções 01/2020 do TC |               |             |      |                   |
| SETOR/FUNÇÃO                                                     | QUANTI-TATIVO | PREEN-CHIDO | VAGO | REMUNERA-ÇÃO 2021 |
| <b>III - OPERACIONAL</b>                                         |               |             |      |                   |
| Ajudante geral (*)                                               | 01            | 01          | (*)  | R\$ 1.302,44      |
| Balanceteiro (*)                                                 | 01            | 01          | (*)  | R\$ 1.811,36      |
| Conferente                                                       | 10            | 01          | 09   | R\$ 1.435,51      |
| Encarregado operacional Adm.                                     | 01            | 01          | 00   | R\$ 5.894,86      |
| Encarregado operacional Téc.                                     | 01            | 01          | 00   | R\$ 5.894,86      |
| Oficial de manutenção                                            | 10            | 00          | 10   | R\$ 1.196,29      |
| Pedreiro (*)                                                     | 01            | 01          | (*)  | R\$ 1.709,58      |
| Serviços gerais                                                  | 15            | 00          | 15   | R\$ 1.031,21      |
| Sub-encarregado operacional                                      | 01            | 01          | 00   | R\$ 2.016,58      |
| Vigia                                                            | 12            | 00          | 12   | R\$ 1.264,66      |
| <b>II - ADMINISTRATIVO</b>                                       |               |             |      |                   |
| Assistente administrativo                                        | 01            | 00          | 01   | R\$ 4.827,25      |
| Encarregado do faturamento                                       | 01            | 00          | 01   | R\$ 3.274,94      |
| Encarregado contábil                                             | 01            | 00          | 01   | R\$ 3.684,38      |
| Encarregado do pessoal                                           | 01            | 01          | 00   | R\$ 2.460,92      |
| Auxiliar de escritório                                           | 03            | 01          | 02   | R\$ 1.435,51      |
| <b>I - SECRETARIA EXECUTIVA</b>                                  |               |             |      |                   |
| Diretor executivo                                                | 01            | 01          | 00   | R\$ 12.614,59     |
| Gerente administrativo                                           | 01            | 01          | 00   | R\$ 8.800,42      |
| Supervisor administrativo                                        | 01            | 01          | 00   | R\$ 5.639,56      |
| TOTAL                                                            | 63            | 12          | 51   |                   |

Obs.: (\*) Cargo/função a ser extinto na vacância (Ata Conselho Consultivo 27.10.98)

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 029/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 16244-2/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Alberto Segala 34, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 030/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12246-9/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Severo Maltoni 35, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 031/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 28966-4/2016-1 para supressão de uma árvore na Rua Victorio Dinazio 42, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 032/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 532-4/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Cristovao Colombo Araujo Doria 92, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 033/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 531-6/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Bezerra de Menezes esquina com Av. Nações Unidas, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 034/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 530-8/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Voluntarios da Patria 281, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVACÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

| VEÍCULO       | COR      | PLACA     | ADESIVADO EM | LOCAL                                    |
|---------------|----------|-----------|--------------|------------------------------------------|
| SIENA         | PRATA    | DFZ 0028  | 18/01/2022   | R CONGO, 153                             |
| PALIO         | PRETA    | CIU 1629  | 18/01/2022   | AV DR ADILSON RODRIGUES, 2000            |
| SCENIC        | PRETA    | CXJ 0118  | 18/01/2022   | AV CAETANO GORNATI, 1101                 |
| GOL           | PRATA    | HVJ 8º92  | 18/01/2022   | R DIMAS BENTO DE ALMEIDA, S/N            |
| TOWNER        | BRANCA   | CAX 4856  | 18/01/2022   | R DIMAS BENTO DE ALMEIDA, S/N            |
| AUDI A4       | CINZA    | LZB 9549  | 18/01/2022   | R LUIZ SALOMÃO, S/N                      |
| FIESTA        | PRATA    | DUK 9402  | 18/01/2022   | R ANTONIO TOFFOLI, 138                   |
| MASTER        | BRANCA   | JJJ 2036  | 18/01/2022   | R ANTONIO TOFFOLI, 138                   |
| APOLLO        | BEGE     | CEU 8975  | 18/01/2022   | AV VICENTE PIRES PARDINI 25              |
| KIA SEPHIA    | AZUL     | CFT 8163  | 18/01/2022   | R XV DE NOVEMBRO, 1083                   |
| GOL           | GRENÁ    | CHF 1472  | 18/01/2022   | R JOSIANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, 142   |
| ESCORT        | DOURADA  | BIX 7051  | 18/01/2022   | R PASTOR MOACIR COCO, 149                |
| CARÇAÇA GOL   | QUEIMADA | SEM PLACA | 18/01/2022   | AV. ROMEU PASCHOL MILANI, S/NA           |
| SCANIA        | BRANCA   | KSX 4676  | 18/01/2022   | R. JOAQUIM LAMANEDES DE OLIVEIRA, 425    |
| BMW 325 I     | PRETA    | EBI 0777  | 18/01/2022   | R. PROFª BENEDITA SIQUEIRA DE GODOI, 295 |
| CLIO          | CINZA    | DPA 7871  | 18/01/2022   | R FRANCIS-CO CERVI, 208                  |
| CARÇAÇA FUSCA |          | SEM PLACA | 18/01/2022   | R JOSÉ LINS DO REGO, 15                  |
| KA            | PRATA    | CNA 0461  | 18/01/2022   | R. LEONETO CARLETTI, 21                  |
| TIPO          | BRANCA   | CDW 57555 | 18/01/2022   | R ALEXAN DRE POZANI, 200                 |
| GOL           | PRATA    | CJI 1419  | 18/01/2022   | AV A F OZANAN, 5543                      |

## CULTURA

ERRATA (Imprensa Oficial - Edição 5033 de 14 de janeiro de 2022)

Concurso nº 001/2022 para seleção de coreografias para o "24º ENREDANÇA JUNDIAÍ – 2022"

Onde se lê:

2.5. As apresentações para a Mostra Paralela serão definidas no ato da inscrição através do formulário Google Online.

Leia-se:

2.5 As apresentações para a Mostra Paralela serão definidas pela Unidade de Gestão de Cultura após o término das inscrições.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura





## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Resolução CMDCA nº 154 de 19 de janeiro de 2022 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO – CMDCA GESTÃO 2022/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, com base nas deliberações tomadas em reunião com a Comissão Eleitoral em 17 de janeiro de 2022.

Considerando os números insuficientes de inscritos.

Resolve

Artigo 1º - Prorrogar o período de inscrição, conforme descrito abaixo:

6 – DO CALENDÁRIO

6.1 – 08 de dezembro de 2021 – Publicação do Edital de Convocação para composição de mandato – Gestão 2022-2024

6.2- 19 de janeiro de 2021 à 02 de fevereiro de 2022 - Prazo para inscrições de interessados por via eletrônica no site do cmdca – [www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br)

6.3 – 04 de fevereiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária virtual;

6.4 - 11 de fevereiro de 2022 – Realização da Plenária Virtual para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil.

6.5 - 16 de fevereiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os eleitos que participaram da Plenária virtual em 24 de janeiro de 2022;

6.6 – 18 de fevereiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, da Portaria de nomeação dos novos Conselheiros do CMDCA, biênio 2022/2024, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de fevereiro de 2021.

ALDA MARIA CARRARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá  
Gestão 2020-2022

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 6, de 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS nº 927/2012,

Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora SANDRA MARIA AOKI, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 17/01/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., com o objetivo de receber bens para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 020385/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018 e do artigo 31 do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.888/0001-93, com sede na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 352, Bairro Jurubatuba, São Paulo-SP, CEP 04.675-901, neste ato representada por

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

André Alencar Porto, inscrito no CPF/MF sob nº 727.275.43115, portador da Cédula de Identidade RG nº 1121304 SSP/SE e por Camila Cristina Vandeveld Boves Staufacar, inscrita no CPF/MF sob nº 310.673.20830, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.247.047-5 SSP/SP, doravante designada simplesmente DOADORA, considerando:

- a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

- o Decreto Municipal nº 30.288, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e suas variantes;

- que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiá;

- a necessidade de obtenção de bens com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos no município, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.265 de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015.

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município provocada pela pandemia do novo coronavírus, mediante a execução do Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais:

| Item | Quantidade                                           | Objeto da Doação                                               | Valor                                                                                  |
|------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1584<br>(mil quinhentos e oitenta e quatro) unidades | Bebidas Diversas (Água, Refrigerantes e Sucos = 718,56 litros) | R\$ 3.682,56 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) |

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiá, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19/Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA.** A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA.** O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA.** O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Subcláusula única. Na hipótese prevista no inciso II e parágrafo único do art. 21 do Decreto Municipal nº 30.288, de 19 de agosto de 2021, os efeitos da doação dar-se-ão a partir do efetivo recebimento dos bens.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A entrega dos bens doados será efetivada em 09 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA OITAVA.** O MUNICÍPIO desde já anui e concorda que qualquer divulgação da referida doação deverá ser feita com a prévia e expressa anuência da DOADORA.

Parágrafo Único – O MUNICÍPIO concorda em não realizar o uso indevido e/ou logotipo da DOADORA, incluindo, mas não se limitando a: (I) alterações/deformações do aspecto gráfico do logotipo; (II) elaboração de informações que possam induzir a uma interpretação errônea sobre a característica de produtos e serviços oferecidos pelo Cliente; (III) antiéticos que comprometam a integridade e dignidade humana e (IV) relacionados direta ou indiretamente, a símbolos e referências culturalmente ofensivos a um gênero, raça, religião, classe social ou preferência política, sendo que o não atendimento a essa orientação ensejará a rescisão motivada do presente instrumento, sem prejuízo de eventual responsabilização pelas perdas e danos daí decorrentes.

**CLÁUSULA NONA.** Cada uma das partes arcará com seus respectivos tributos, impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive, mas não se limitando, de natureza previdenciária, social, fiscal, cível e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste instrumento e do cumprimento de seu objeto, certo de que sua celebração não acarreta, evidencia e/ou tem o objetivo de estabelecer qualquer vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Cada uma das partes “per si” responderá



## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

perante o Poder Judiciário ou qualquer autoridade competente, por eventuais demandas que venham a ser ajuizadas por seus empregados, subcontratados e/ou prepostos ou, ainda, por débitos tributários que tenham sido contraídos individualmente por cada uma das partes ("Demanda").

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ocorrendo uma Demanda, caberá à parte responsável apresentar-se em juízo ou autoridade competente como responsável pela Demanda, devendo tomar todas as medidas disponíveis e/ou necessárias para manter a parte inocente indene e à salvo de quaisquer prejuízos e/ou responsabilidade que não lhe sejam atribuídas ou que não tenham dado causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As obrigações ajustadas neste instrumento têm caráter irrevogável e irrevogável, obrigando as partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes por si e por seus sócios, diretores e colaboradores, comprometem-se a agir em conformidade com toda a legislação anticorrupção em vigor (incluindo, em especial, a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, o Código Penal Brasileiro e a Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/1992 – doravante denominadas "Legislação Anticorrupção") no cumprimento deste instrumento, bem como, toda a legislação de prevenção e combate à lavagem de dinheiro em vigor (incluindo, em especial, a Lei nº 9.613/1998, com as alterações da Lei nº 12.683/2012 e seus regulamentos), satisfazendo todas as exigências dos poderes públicos federais, estaduais e municipais, decorrentes do exercício de sua atividade, respeitando rigorosamente as determinações legais e os princípios estabelecidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As partes obrigam-se a cumprir o que determina a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais") utilizando os dados relacionados à pessoal natural, que a identifique ou a torne identificável ("Dados Pessoais") apenas para o tratamento necessário para execução do presente Contrato, devendo implementar, manter e monitorar um programa de segurança da informação que contenha medidas administrativas e técnicas de proteção de dados contra ameaças ou perigos previsíveis à segurança, à confidencialidade, e à integridade dos Dados Pessoais, que atenda ou exceda os requisitos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, seja por assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação de Bens em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, que ficará disponibilizado no Portal da Transparência para consulta e impressão, através do link: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/coronavirus/doacoesrecebidas/doacoes-ao-funss/> Jundiaí, 07 de dezembro de 2021.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil  
Pelo MUNICÍPIO

ANDRÉ ALENCAR PORTO  
CAMILA C. VANDEVELD BOVES STAUFACAR  
SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A  
Pela DOADORA

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e LOOK MAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA-EPP., com o objetivo de receber bens para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 0020354/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50,

com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, e do inciso II e parágrafo único do art. 21 do Decreto Municipal nº 30.642, de 11 de novembro de 2021, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, LOOK MAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.473.627/0001-71, com sede na Rua Jerônimo Albuquerque Maranhão, 82 – Jardim Carlos Gomes – Jundiaí- SP, CEP 13216-260, neste ato representado por VANILDA ANTONIA DOS SANTOS

MARTINS, portadora da CI/RG 1.227.411 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 894.104.244-53, doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

I- a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

II- o Decreto Municipal nº 30.642, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e suas variantes;

III- que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiaí;

IV- a necessidade de obtenção de bens com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos no município, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.265 de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015.

**CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,**

**Cláusula 1ª** O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Município, agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus, mediante a execução do Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19:

| Item | Quantidade  | Objeto da Doação | Valor       |
|------|-------------|------------------|-------------|
| 1    | 30 (Trinta) | Cestas básicas   | R\$1.650,00 |

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS).

**Cláusula 2ª** Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19/Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS).

**Cláusula 3ª** É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

**Cláusula 4ª** A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

**Cláusula 5ª** O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

**Cláusula 6ª** O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

**Subcláusula única:** Na hipótese prevista no parágrafo único do art. 15 do Decreto Municipal nº 30.642, de 11 de novembro de 2021, os efeitos da doação dar-se-ão a partir do efetivo recebimento dos bens.

**Cláusula 7ª** Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação de Bens em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, que ficará disponibilizado no Portal da Transparência para consulta e impressão, através do link: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/coronavirus/doacoes-recebidas/doacoes-ao-funss/> Jundiaí, 08 de dezembro de 2021.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil Pelo MUNICÍPIO

VANILDA ANTONIA DOS SANTOS MARTINS  
LOOK MAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA-EPP  
Pelo DOADOR

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP, com o objetivo de receber bens para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 019994/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, e do art. 15 do Decreto Municipal nº 30.642, de 11 de novembro de 2021, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, FUNDO SOCIAL





## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DE SÃO PAULO - FUSSP, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.111.698/0001-98, com sede na Rua Ministro Godói, 180 – Parque Dr. Fernando Costa - Perdizes – São Paulo - SP, CEP 05015-000, neste ato representado por JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Chefe de Gabinete, portador da CI/RG 6.996.287-X, inscrito no CPF/MF sob nº 087.768.168-69, doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

I- a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

II- o Decreto Municipal nº 30.642, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e suas variantes;

III- que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiá;

IV- a necessidade de obtenção de bens com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos no município, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.265 de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015.

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,

Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Município, agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus, mediante a execução do Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19:

| Item | Quantidade         | Objeto da Doação | Valor estimado                                              |
|------|--------------------|------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1    | (400) quatrocentas | Cestas básicas   | R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais) |

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiá, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS).

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19/Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 6ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Subcláusula única: Na hipótese prevista no parágrafo único do art. 15 do Decreto Municipal 30.642/2021, os efeitos da doação dar-se-ão a partir do efetivo recebimento dos bens.

Cláusula 7ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação de Bens em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, que ficará disponibilizado no Portal da Transparência para consulta e impressão, através do link: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/coronavirus/doacoes-recebidas/doacoes-ao-funss/> Jundiá, 08 de dezembro de 2021.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil  
Pelo MUNICÍPIO

JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO  
FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP  
Pelo DOADOR

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e ANDERSON LUIS DE CARVALHO, com o objetivo de receber bens para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).  
PROCESSO SEI Nº 021213/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, e do art. 15 do Decreto Municipal 30.642, de 11 de novembro de 2021, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, ANDERSON LUIS DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 221.293.338-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.436.630-7, SSPSP, residente e domiciliado na Avenida Professor Pedro Clarismundo Fomari, 260 - casa 53, Condomínio Portal da Primavera – Bairro Engordadouro - Jundiá – SP., doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

I- a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

II- o Decreto Municipal nº 30.642, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e suas variantes;

III- que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiá;

IV- a necessidade de obtenção de bens com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos no município, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.265 de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015,

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS:

Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Município, agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus, mediante a execução do Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19:

| Item | Quantidade               | Objeto da Doação | Valor                            |
|------|--------------------------|------------------|----------------------------------|
| 1    | 280 (duzentos e oitenta) | Cestas básicas   | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiá, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS).

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19/Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS).

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 6ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Subcláusula única: Na hipótese prevista no caput e parágrafo único do art. 15, do Decreto Municipal 30.642, de 11 de novembro de 2021, os efeitos da doação dar-se-ão a partir do efetivo recebimento dos bens.

Cláusula 7ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação de Bens em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, que ficará disponibilizado no Portal da Transparência para consulta e impressão, através do link: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/coronavirus/doacoes-recebidas/doacoes-ao-funss/>

Jundiá, 28 de dezembro de 2021.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil  
Pelo MUNICÍPIO

ANDERSON LUIS DE CARVALHO  
DOADOR



**GUARDA MUNICIPAL****Portaria Cmt GM nº 02, de 13 de janeiro de 2022.**

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá);

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário, de apoio tático, ronda escolar, ronda ambiental, CANIL, Patrulha Guardiã Maria da Penha e demais missões institucionais desenvolvidas pela GM;

Designa o Inspetor Luiz Carlos de Lacerda Petrachim e os Subinspetores Wagner Vaz de Campos e Vanderlei Ribeiro dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 15.182-3/2021-1 (C. 117/2021), referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando ainda, o Guarda Municipal Jean Carlos Martins Spinelli, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno  
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.353-3/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RIO BRANCO**, biênio 2022/2023, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: MARCÔNIO JOSÉ DA SILVA  
Suplente: JOSÉ DAVID CABALLERO

Titular: THAIZA SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO SOARES DE SOUZA  
Suplente: ZÉLIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: FERNANDES FORTUNATO DE LIMA  
Suplente: CLEUSA ROBERTO BRUNO

III - Representantes da Administração:

Titular: SÉRGIO SOARES BATISTA  
Suplente: FILIPE ANDRÉ RISSO FIRMINO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA****PORTARIA UGNJC nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Fernando de Souza, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.687-9/2020-1 e apenso Processo DAE S/A nº 3.686-9/2020,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir data da Publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pelas Portarias nº 66, de 19 de março de 2020, e nº 164, de 13 de agosto de 2021, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º, no período de 20 de novembro de 2021 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2021.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

**CASA CIVIL**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS E NÃO APTOS DOS  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - EDITAL UGCC nº 07,  
de 13 de dezembro de 2021**

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.628, de 07 de junho de 2001, que cria o **CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN**, e consoante Anexos I e II, do Edital UGCC nº 07, de 13 de dezembro de 2021, segue relação:

Sociedade Civil - Candidatos Aptos

1. Jéssica Aline de Oliveira
2. Tábata Isis Chiesa da Silva
3. Lucas Tebom Guskuma
4. Luiz Augusto Basso Gaspari
5. Maicon Wiliam de Souza Gomes
6. Roberta Isis da Silva Leite
7. Ericsson Alex Chiesa da Silva
8. Sue Ellen Cristina de Souza
9. Maria Cláudia Henrique
10. Carlos Eduardo Henrique Ribeiro
11. Viviane Aparecida de Lima
12. Roberto Carlos Henrique Ribeiro
13. Sonia Maria Henrique
14. Jeane Aparecida Ribeiro
15. Tania Hipólita Henrique dos Santos
16. Sirlei Damásio Barbosa
17. Milton Calzavara
18. Jaqueline Fernandes Batista da Silva
19. Priscila Aparecida Ribeiro dos Santos Oliveira
20. Rômulo Aparecido Silva de Oliveira
21. Romualdo Aparecido de Oliveira
22. Regiane Aparecida Paula da Silva Oliveira
23. Thiago Aparecido Silva de Oliveira
24. Vinícius Padilha Salgado
25. Maria dos Santos Venâncio
26. Enilton da Conceição Santos
27. Milene Conceição dos Santos
28. Bruno Giovanni Gomes
29. Joana de Cássia Prudêncio
30. Priscila Faustino Silva
31. Vanderlei Natalino Victoriano
32. Rogério Aparecido de Almeida
33. Simone Aparecida da Silva
34. Kate Regina da Silva
35. Glauber Batista Oliveira
36. Léia Inácio da Silva Santos
37. Valdileno Arcanjo dos Santos Júnior



## CASA CIVIL

38. Sue Ellen Vitorino de Souza
39. Raquel Lopes Cordeiro Guimarães
40. Larissa Aparecida Rodrigues
41. Jaciara Andrade da Silva
42. Hemile Valéria Costa Silva
43. Giovane Guimarães
44. Fernando Boina Arali
45. Cristina Kelli Wurgler
46. Ivonaldo Prazeres dos Santos
47. Ana Paula dos Santos
48. Janaina Fernanda dos Santos
49. Gabriel Henrique Nascimento de Souza
50. Gabriel Souza dos Santos
51. Fábio Nascimento de Souza
52. Maira Cristina Romero Nascimento
53. Luana Isis Nunes Romero
54. Silvia Cristina Rodrigues de Souza
55. Paulo Henrique dos Santos Rosa
56. Elza Aparecida de Oliveira Ramos
57. Jorge Mariano dos Santos
58. Flávio Pereira Júnior
59. Eduarda Marcela Silva Pereira
60. Ana Paula Regina Silva
61. Vanderson Eduardo da Silva
62. José Antônio Alves Pereira
63. Paloma da Silva
64. Rafael Ferreira de Moraes
65. Edna Oliveira Santos
66. Valdir Aparecido de Arruda
67. Tatiana Martinhago da Silva
68. Sandro Eduardo Araújo
69. Matheus Vilela Albuquerque
70. Edilson Paes de Albuquerque
71. Andrea Vilela Albuquerque
72. Roseli dos Santos Pereira
73. Drieli dos Santos Cyrino Carvalho
74. Patrícia Vilela Araújo
75. Francisco Wagner Vitoriano Sales
76. Anderson Rodrigues dos Santos
77. Janaina de Oliveira Ramos Santos
78. Reinaldo Ramos
79. Bruna Balsan

Sociedade Civil - Candidatos Não Aptos  
(fls. 1683/1684 do Processo Administrativo nº 9.118-9/1996)

1. Ednilton César de Oliveira
2. Renan Pereira de Souza
3. Maiara Bastos da Silva
4. Carolina Duarte de Oliveira Lopes
5. Emerson dos Santos
6. José Roberto Barbosa
7. Oswaldo Cruz
8. Sidney Miguel
9. Eduardo Augusto Pereira Ramalho
10. Jorge Reis Tarcísio
11. Clóvis Almeida
12. Ieda Maria de Jesus
13. Jéssica Tamires Viana
14. Renato de Lima Carvalho
15. Sônia Martinhago Silva
16. Sílvia Bonze Afonso Fonseca

Sociedade amigos de bairro – nenhuma inscrição

Sindicato dos trabalhadores – nenhuma inscrição

Representante de sindicatos – nenhuma inscrição

Jundiaí, 18 de janeiro de 2022.

JENSEN ADALBERTO CHIESA DA SILVA  
Assessor de Políticas para Igualdade Racial  
jensilva@jundiai.sp.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 87.853)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 87.853, cujo objeto visa a revisão de projeto arquitetônico, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

### OPRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRÁ-SE.

Jundiaí, 18 de Janeiro de 2022.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 49/2022, emitida em 18/01/2022.

FAVORECIDO: OPRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: Revisão de projeto arquitetônico. VALOR: R\$1.485,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 87.854)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 87.854, cujo objeto visa o fornecimento de energia elétrica, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

### COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRÁ-SE.

Jundiaí, 18 de Janeiro de 2022.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 50/2022, emitida em 18/01/2022.

FAVORECIDO: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica. VALOR: R\$250.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, XXII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

### AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

(PROCESSO Nº 87.453)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.315, FAZ SABER, que se acha reaberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021, objetivando a contratação de serviços de remoção e instalação de novo sistema de alarme de incêndio e detecção de fumaça/calor, integrado em central de alarme única, para o Prédio Anexo da Edilidade, conforme memorial básico e projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção do Prédio Anexo da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 153, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09h00 do dia 02 de fevereiro de 2022**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Pregoeiro





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**